UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE MESTRADO

ANDERSON VOLPATO DE PAIVA

# POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ANÁLISE DO ESPORTE EDUCACIONAL NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE (FUNESP)

Campo Grande - MS
2023

ANDERSON VOLPATO DE PAIVA

# POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ANÁLISE DO ESPORTE EDUCACIONAL NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE (FUNESP)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Faculdade de Educação, requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa: História, Políticas e Educação. Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte, Lazer, Educação e Saúde (GPPPELES-UFMS).

Orientador: Prof. Dr. Dirceu Santos Silva.

Campo Grande - MS

2023

(FICHA CATALOGRÁFICA)

ANDERSON VOLPATO DE PAIVA

# POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ANÁLISE DO ESPORTE EDUCACIONAL NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE (FUNESP)

Trabalho acadêmico apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - *campus* Campo Grande, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Educação.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Orientador Dirceu Santos Silva (Presidente)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Profa. Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes (Membro Titular)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Prof. Dr. Carlos Nazareno Ferreira Borges( Membro Titular)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prfa. Dra. Carina Elisabeth Maciel (Suplente)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Campo Grande - MS
2023

*Dedico esta dissertação à minha filha Lívia e a minha esposa Karina, que são as razões do meu viver.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida e sempre estar do meu lado, me fortalecendo, e me ajudando a superar obstáculos e desafios.

Ao meu querido orientador Prof. Dr. Dirceu Santos Silva, que me incentivou nessa trajetória acadêmica, e pela primorosa parceria na execução e construção do trabalho.

À minha esposa Karina por ser compreensiva na minha angústia e ausência.

À minha amada filha Lívia, que de sua maneira foi compreensiva na minha ausência e de maneira feliz me apoiou e tornou o caminho mais divertido.

Agradeço a todos os familiares e amigos que acompanharam de perto, e pelas orações e carinho motivando a minha pesquisa.

À profa. A Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes e ao prof. Dr.Carlos Nazareno Ferreira Borges, pelas ricas contribuições a esta pesquisa.

Por fim, a instituição UFMS, que me possibilitou a oportunidade de realizar o mestrado.

# RESUMO

Esta dissertação está vinculada à Linha de Pesquisa: História, Políticas e Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da UFMS. A pesquisa tem por objetivo analisar a configuração, financiamento e controle social nas Políticas Públicas de Educação Física, esporte e lazer da Fundação Municipal de Esporte (Funesp), da cidade de Campo Grande-MS, com ênfase no esporte educacional. Utilizou-se do método descritivo, com abordagem qualitativa e coleta de dados em duas etapas: na primeira foi realizada uma análise documental na Funesp e na segunda foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 6 gestores que atuam e/ou atuaram na instituição. Os dados foram analisados a partir da inspiração no referencial crítico-dialético. Quanto a ênfase do esporte educacional nos principais documentos e legislações que embasam as Políticas Públicas em Educação Física, esporte e lazer desenvolvidas pela Funesp, os principais resultados apontaram que apesar da tentativa em fomentar ações na dimensão educacional, ainda existe uma lacuna entre os aparatos legais e a materialização do acesso ao direito do esporte educacional como prioritário. Sobre a configuração e a abrangência, a partir da análise dos principais documentos, nota-se o reconhecimento do esporte e do lazer, como direito individual, coletivo e social**.** Observou-se que os programas e os critérios de permanência apresentaram a categoria universalização nos documentos legais, no entanto, não é possível afirmar que a política analisada é universal, uma vez que o alcance é baixo, conforme dados de porcentagem atingida em relação a população de Campo Grande-MS. Averiguou-se que existem mecanismos de articulação política da Funesp, ou seja, apresenta indícios de intersetorialidade. No estudo da configuração do financiamento da Funesp no que diz respeito às fontes, direcionamento e magnitude dos gastos, apuramos que apesar do Sistema Campo-Grandense de Esporte e Lazer (SICEL) apresentar e trazer uma proposta de política de financiamento ampla, a Funesp encontra limites quanto às fontes, neste momento em suma a principal fonte de financiamento é Lei Orçamentária Anual e destacamos os desafios de um orçamento robusto que garante subsídio para suas ações. Na análise da participação e controle social das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer desenvolvidas pela Funesp, diante das informações levantadas, identificou-se o interesse nas discussões sobre a participação e o controle social na gestão das políticas públicas dentro do período analisado. Nota-se que a Funesp buscou tentativas de participação e controle social na construção do SICEL, nas conferências, na construção do PLAMEL, no conselho municipal de esporte e lazer e nos grupos gestores dos equipamentos de esporte e lazer. A partir dessas observações, conclui-se que o SICEL, apesar de algumas limitações apontadas, no seu movimento propõe avanços na configuração da abrangência, financiamento e controle social no cenário das Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp no município de Campo Grande/MS.

**Palavras-chave:** Política Social; Política Educacional; Esportes.

## ABSTRACT

This dissertation is linked to the Line of Research: History, Policies and Education of the Graduate Program in Education at UFMS. The research aims to analyze the configuration, financing and social control in the Public Policies of Physical Education, sport and leisure of the Municipal Sports Foundation (Funesp), in the city of Campo Grande-MS, with emphasis on educational sport. A descriptive method was used, with a qualitative approach and data collection in two stages: in the first, a documental analysis was carried out at Funesp and in the second, semi-structured interviews were carried out with 6 managers who work and/or worked in the institution. The data were analyzed based on the inspiration in the critical-dialectical framework. As for the emphasis on educational sport in the main documents and legislation that support the Public Policies on Physical Education, sport and leisure developed by Funesp, the main results showed that despite the attempt to promote actions in the educational dimension, there is still a gap between the legal apparatus and the materialization of access to the right to educational sport as a priority. As for the configuration and scope, based on the analysis of the main documents, it is possible to note the recognition of sport and leisure as an individual, collective and social right. We also observed that the programs and criteria for permanence present the universalization category, however, it is not possible to state that the analyzed policy is universal, since the reach is low, according to the percentage reached in relation to the population of Campo Grande- MS.It was found that there are mechanisms for political articulation at Funesp, that is, it shows signs of intersectoriality. In the study of the configuration of Funesp's financing with regard to the sources, direction and magnitude of expenditures, we verified that despite the Campo-Grandense de Esportes e Lazer (SICEL) presenting and bringing a proposal for a very broad financing policy, Funesp finds limits in terms of sources, at this time in short the main source of funding is the Annual Budget Law and we highlight the challenges of a robust budget that guarantees subsidy for its actions. In the analysis of participation and social control of public policies in Physical Education, Sport and Leisure developed by Funesp, given the information collected, we identified the interest in discussions on participation and social control in the management of public policies within the analyzed period. This participation and social control can be seen in the construction of SICEL, in the conferences, in the construction of PLAMEL, in the municipal sports and leisure council and in the management groups of sports and leisure facilities. From these observations, it is essential to produce content to deepen and advance discussions on the object.From these observations, it is concluded that SICEL, despite some limitations pointed out, in its movement proposes advances in the configuration of the scope, financing and social control in the scenario of Public Policies of Physical Education, Sport and Leisure of Funesp in the municipality of Campo Grande/MS.

**Keywords**: Social Policy; Educational politics; Sports.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Composição do SICEL e suas competências……36
Quadro 2- Quadro 2 - Níveis de Atendimento e as expressões esportivas……44
Quadro 3 - Esporte Educacional na Funesp……48
Quadro 4 - O projeto da Funesp e a manifestação esportiva desenvolvida em seu objetivo……49
Quadro 5 - Política “Movimenta Campo Grande”, faixa etária das oficinas 2022….52
Quadro 6 - Os Programas, projetos e ações da Funesp com as dimensões esportivas……57
Quadro 7 - Atividades Sistemáticas e Atividades Assistemáticas……67
Quadro 8 - Relação dos projetos com o público-alvo de atendimento……67
Quadro 9 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2017……69
Quadro 10 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2018……69
Quadro 11 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2019……70
Quadro 12 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2020……71
Quadro 13 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2021……72
Quadro 14 -O direito ao esporte e lazer nas ações da Funesp na visão dos gestores. ……77
Quadro 15 - Projetos da Funesp e as articulações com outras políticas sociais……84
Quadro 16 - Avaliação do financiamento da Funesp e identificação da principal fonte de financiamento……91
Quadro 17 — Principais documentos da Funesp e a direção dos recursos……94
Quadro 18 - Elaboração, atuação e os representantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Campo Grande……..111
Quadro 19 - Participação da sociedade civil na elaboração do PLAMEL……..115

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Política “Movimenta Campo Grande” do ano de 2022…….41
Figura 2 - Visão da proposta sobre o novo Sistema Nacional de Esporte (representação gráfica dos níveis de atendimento e sua oferta de serviços).....46
Figura 3 - Relação de projetos com os níveis de atendimento……..51
Figura 4 - Agentes Sociais contratados para atender os projetos da Funesp…….54
Figura 5 - Regiões urbanas do distrito sede e bairros do Município de Campo Grande -MS……64
Figura 6 - Número de modalidades ofertadas e ano……..……72
Figura 7 - Número de locais de Atendimento……71
Figura 8 - Número de Pessoas Inscritas (beneficiários).....75
Figura 9 - Número de Atendimentos no Ano……74
Figura 10 - Ficha de cadastro dos participantes da Política “Movimenta Campo Grande”..……82
Figura 11 - Despesas fixadas ao Esporte e Lazer do LOA de 2014 a 2022 do Município de Campo Grande/MS……..100
Figura 12 -Despesas fixadas ao Esporte e Lazer, Cultura, Educação e Saúde do LOA de 2015 a 2022 do Município de Campo Grande/MS……..101
Figura 13-Despesas fixadas por função de governo, todas as fontes de recursos do LOA de 2021 do Município de Campo Grande/MS……..103
Figura 14 - Grupo Gestor parque Ayrton Senna 2017……...…...118
Figura 15 - Grupo Gestor Parque Sóter e Lagoa Itatiaia 2018……118
Figura 16- Grupo gestor Parque Tarsila do Amaral 2018……118
Figura 17 - Grupo Gestor Belmar Fidalgo 2018……...……..119
Figura 18- Novo Grupo Gestor Parque Sóter 2022……119

# LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Espaços e equipamentos esportivos por bairro e Região Urbana em 2022…….....65

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFEs - Atividades físicos e esportivas
CEFAT- centro de Treinamento Ginástica Artística
CF-1988 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CNE- Conferência Nacional de Esporte
COB - Comitê Olímpico Brasileiro
COMEL- Conferência municipal de esporte e lazer
CPB - Comitê ParaolímpicoBrasileiro
DIOGRANDE- Diário Oficial da prefeitura de Campo Grande
FAE- Fundo de Apoio ao Esporte
FAED- Faculdade de Educação
FHC- Fernando Henrique Cardoso
FUNESP- Fundação Municipal de Esporte e Lazer
GPPELES - Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte, Lazer, Educação e Saúde
GTSNE- Grupo de Trabalho Sistema Nacional de Esporte
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INDESP - Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA- Lei Orçamentária Anual
MEC - Ministério da Educação
PELC- Programa Esporte e Lazer da Cidade
PLAMEL- Plano Municipal de Esporte e Lazer
PLANURB- Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
PNE- Política Nacional de Esporte
PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA- Plano Plurianual
SICEL- Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer
SNDEL- Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer
SNEAR- Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento
SNEED- Secretaria Nacional de Esporte Educacional
SNEL- Sistema Nacional de Esporte e Lazer
SNELIS - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SNFDT - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UNESCO-United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

## SUMÁRIO

**1. INTRODUÇÃO……16**
1.1 Metodologia……20
1.2.1 Tipo de pesquisa ……20
1.2.2 Procedimentos de coleta de dados ……...21
1.2.3 Referencial teórico-metodológico da pesquisa……..23

**2. POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER: UMA ANÁLISE DO ESPORTE EDUCACIONAL NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE…… 27**
2.1 Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer no Brasil……27
2.2 Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer: estruturação do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer (SICEL).....33
2.3 Análise do Esporte Educacional nas Políticas Públicas desenvolvidas pela Funesp a partir do SICEL……41

**3. A CONFIGURAÇÃO E ABRANGÊNCIA DOS DIREITOS E BENEFÍCIOS DAS POLÍTICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER DA FUNESP……..59**
3.1 A natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos e/ou implementados……..60
3.2 A abrangência do direito ao esporte nas Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp……63
3.3 Critérios de Acesso e Permanência do cidadão no uso da política movimenta Campo Grande da Funesp……..80
3.4 Formas e Mecanismos de Articulação com outras Políticas Sociais…….83

**4. CONFIGURAÇÃO DO FINANCIAMENTO E GASTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER DA FUNESP……87**
4.1 As fontes do financiamento das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp……87
4.2 Direção dos gastos dos recursos da Funesp em suas ações desenvolvidas…..94
4.3 Magnitude dos gastos das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp……99

**5. CONFIGURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER DA FUNESP…….105**

5.1 Participação e Controle Social pressupostos teóricos…….. …105

5.2 Participação e controle social democrático das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp……..109

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS……..122**

**7. REFERÊNCIAS……..…….126**

**APÊNDICES…….133**

## 1. INTRODUÇÃO

As discussões sobre as políticas públicas de esporte e de lazer, no Brasil, têm ganhado ênfase no campo científico/acadêmico da Educação Física, com um aumento no número de estudiosos e grupos de pesquisas. Essa temática começou a ganhar destaque na agenda política a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF-1988), quando contemplou o esporte como direito de cada um e o lazer como direito social no artigo 217. O esporte educacional foi contemplado no inciso II, com “a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento” (BRASIL, 1988; AMARAL; RIBEIRO; SILVA, 2014; SILVA; SILVESTRE; AMARAL, 2020).

Na década de 1990, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2003), houveram duas tentativas de criação de uma estruturação do setor em âmbito nacional: a primeira em 1995, com a criação do Ministério Extraordinário do Esporte; a segunda em 1998, com a criação do Ministério do Esporte e Turismo, extinto em 2003. Apesar das tentativas de estruturação e promulgação de uma legislação esportiva, a década de 1990, foi marcada pelo aprofundamento do projeto neoliberal, de reforma do Estado, com ênfase no setor econômico e redução dos gastos sociais, o que contraria a proposta de expansão dos direitos constitucionais (VERONEZ, 2005).

No ano de 2003, criou-se o Ministério do Esporte, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), com a separação das pastas do turismo e do esporte. A estruturação inicial envolveu três secretarias: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR), Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED) e Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer (SNDEL). As três manifestações esportivas que marcaram presença na estruturação das secretarias nacionais tiveram como base as discussões internacionais do Manifesto Mundial do Esporte de 1964 e foram definidas por meio da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé). O esporte de rendimento corresponde às práticas esportivas com regras nacionais e internacionais, com ênfase na competição e formação de atletas. O esporte de participação se refere a prática esportiva como forma de lazer e direito social, voltado para o acesso de todas as pessoas. O esporte educacional, praticado

nos sistemas de ensino, com ênfase no desenvolvimento humano (BRASIL, 1998; SILVA; BORGES; AMARAL, 2015).

No contexto de acesso ao direito do esporte educacional, destaca-se a criação do Programa Segundo Tempo (PST), em 2003, com o objetivo de democratizar as práticas esportivas para escolares. O PST foi expandido para três vertentes: Padrão; Universitário, para o corpo discente das universidades; Paradesporto, para pessoas com deficiências acima de 6 anos (GONÇALVES; SILVA; MARINS, 2019; SILVA et al., 2021)

O objetivo do Ministério do Esporte foi o desenvolvimento de uma política nacional para o setor nas três manifestações esportivas. Desse modo, realizou-se a I Conferência Nacional de Esporte (CNE), em 2004, com o objetivo de debater a criação de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer (SNEL). A II CNE buscou avaliar as primeiras ações em torno da criação da SNEL e teve como marco a criação da Lei de Incentivo ao Esporte. No entanto, a agenda do SNEL foi sucumbida e a III CNE foi marcada pela consolidação da agenda dos megaeventos esportivos, com o tema “Por um Time Chamado Brasil!” como forma de colocar o Brasil entre os 10 mais no quadro de medalhas dos Jogos Olímpicos e entre os 5 mais nos Jogos Paralímpicos (SILVA; BORGES; AMARAL, 2015; SILVA; SILVESTRE; SILVA, 2020).

A agenda dos megaeventos esportivos ganhou ênfase, no Brasil, com a realização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos Rio 2007. A nova agenda política envolveu o planejamento, direcionamento de recursos e realização da Copa das Confederações FIFA 2013, Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos Rio 2016. Mediante Decreto n.º 7.529, de 21 de julho de 2011, ocorreu uma reestruturação no Ministério do Esporte, no governo Dilma Rousseff (2011-2016). A SNEAR foi mantida, a SNEED e a SNDEL foram mescladas e deram origem a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SENELIS). A partir da agenda dos megaeventos esportivos e da Copa do Mundo da FIFA, criou-se a Secretaria Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor (SNFDT). A reestruturação do Ministério do Esporte ocorreu em detrimento da agenda dos megaeventos esportivos. A organização da Copa do Mundo marcou a agenda do Governo Federal, alterou a estrutura do ME, com a destinação de mais recursos para o esporte de rendimento (SILVA; BORGES; AMARAL, 2015; SILVA, 2016; SILVA et al., 2020).

O abandono da agenda do SNEL e o aprofundamento neoliberal foi intensificado com o *impeachment* da Dilma Rousseff e início do governo Michel Temer (2016-2019), com a implantação de políticas de ajuste fiscal, redução do financiamento do esporte e redução dos gastos sociais, evidenciada pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, conhecida como a PEC do “Fim do Mundo”, que congelou em 20 anos os investimentos públicos sociais. Essa agenda conservadora avançou e o desmantelamento das políticas esportivas ocorreu no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), com a extinção do Ministério do Esporte e criação da Secretaria Especial do Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania. Após 16 anos, o esporte perde o *status* de Ministério, um retrocesso social, com redução de gastos sociais e aprofundamento neoliberal. A contrarreforma no campo do esporte foi acompanhada pela redução do financiamento para área, o que impõe um modo de produção capitalista com ênfase no lucro e com redução da proteção social (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019; TAFFAREL; SANTOS JUNIOR, 2019).

Vale pôr em evidência que no Governo Lula 2023- atual, após um diagnóstico da área esportiva, foi sinalizada uma necessidade de reinserir o fomento ao esporte na agenda política, com a recuperação ou redesenho de programas que já demonstraram a sua relevância para o esporte brasileiro, especialmente, com a ampliação e democratização da prática esportiva. Nessa perspectiva, criou-se uma nova estrutura ministerial na organização do Poder Executivo Federal, o que oportunizou a reestruturação do Ministério do Esporte em 2023 (BRASIL, 2022).

A mudança de agenda política e as contrarreformas neoliberais no campo esportivo representam uma violação do direito ao esporte e ao lazer contemplados na CF-1988. Os impactos dos retrocessos na estruturação do esporte foram seguidos pelos estados e municípios, uma vez que não existe um pacto federativo com definição de papéis e financiamento. Desse modo, cada estado e município desenvolve sua própria política.

Inspirados nos documentos e discussões realizadas na I CNE e II CNE, o município de Campo Grande-MS, na contramão das contrarreformas, criou o Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer (SICEL), na gestão de Rodrigo Terra[1]

[1] Possui graduação em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991), mestrado em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco (2006) e doutorado em Ciências do Exercício e do Esporte pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ (2015). Presidiu a

(2017-2020) da Funesp. A criação do SICEL foi promulgada a partir da Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, como forma de organização, promoção e fomento das políticas públicas de esporte e lazer. Os princípios de organização envolveram: universalização de acesso aos bens e serviços públicos do esporte e lazer; equidade nas ações; diversidade das práticas esportivas; democratização da gestão; descentralização; ampliação e diversificação de recursos humanos e materiais; autonomia das entidades de administração e prática esportiva; interação na execução das políticas; transparência e ética. O SICEL descreve na sua composição: coordenação da Funesp, participação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, realização de Conferência Municipal de Esporte, criação de um Plano Municipal de Esporte e Lazer, Cadastro Municipal de Esporte e Lazer; Política de Financiamento e ampliação de usuários (CAMPO GRANDE, 2018; TERRA; CRUZ, 2019).

A partir dessa problematização sobre o desenvolvimento das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer no município de Campo Grande, quatro questões de pesquisa foram realizadas: como ocorrem as manifestações esportivas nas ações da Funesp, e se o esporte educacional aparece como prioritário nos documentos e ações? Como ocorreu a articulação política na configuração e abrangência dos direitos de esporte e lazer na gestão e estruturação da Funesp no município de Campo Grande? Como ocorreu a configuração de financiamento de esporte e lazer na Funesp quanto às fontes, direcionamento e magnitude dos gastos? Como ocorreu a participação e o controle social democrático, na estruturação do SICEL e gestão dos programas, projetos e ações da instituição?

A partir da problemática acima proposta, esta dissertação teve como objetivo geral investigar a configuração, financiamento e controle social nas Políticas Públicas de Educação Física, esporte e lazer da Fundação Municipal de Esporte (Funesp), da cidade de Campo Grande-MS, com ênfase no esporte educacional. Para atingir o objetivo proposto, estabelecemos os seguintes objetivos específicos: analisar a articulação política na configuração e abrangência dos direitos de esporte e lazer na gestão e estruturação da Funesp no município de Campo Grande, investigar a configuração do financiamento de esporte e lazer na Funesp no que diz

---

Fundação Estadual de Esporte e Lazer MS e foi secretário da Juventude, Esporte e Lazer de MS, e diretor presidente da Fundação Municipal de Esportes Funesp de 2017 a 2021.

respeito às fontes, direcionamento e magnitude dos gastos e analisar a participação e o controle social da sociedade civil na estruturação do das políticas públicas no município.

A dissertação foi desenvolvida e contextualizada em introdução, quatro capítulos e considerações finais. Iniciou-se com a introdução, seguida da apresentação do referencial teórico-metodológico e os procedimentos metodológicos adotados para a consecução dos objetivos desta pesquisa. Os capítulos da dissertação foram distribuídos da seguinte forma:

O capítulo 2 foi intitulado "*Políticas Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer: uma análise do esporte educacional na Fundação Municipal de Esporte*", o qual foi organizado em três subitens os quais trazem, respectivamente: um contexto histórico até o momento atual das políticas públicas de Educação Física, esporte e lazer no Brasil, a ênfase central deste capítulo foi nas manifestações e conceitos de esporte, estruturação do esporte, legislação esportiva e propostas de criação de um sistema nacional de esporte e lazer em âmbito nacional; o segundo subitem diz respeito à estruturação do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer (SICEL); o terceiro enfatizou o esporte educacional nos principais documentos e legislações que embasam as políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer desenvolvidas pela Funesp a partir do SICEL.

O capítulo 3 foi intitulado "*A configuração e a abrangência dos direitos e benefícios das políticas de Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp*" e apresentou o panorama da configuração e estruturação das Políticas Públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp no município de Campo Grande e foi organizado em quatro subitens. A natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos e/ou implementados; a abrangência do direito ao esporte nas Políticas Públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp; critérios de acesso e permanência do cidadão no uso da Política Movimenta Campo Grande da Funesp; formas e mecanismos de articulação com outras políticas sociais.

O capítulo 4 foi intitulado "*Configuração do Financiamento e Gasto das Políticas Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp*" e teve como objetivo analisar a configuração do financiamento e gastos, a partir de três delineamentos, fontes de financiamento, a direção e a magnitude dos gastos. O capítulo 5 foi denominado de "*Configuração da Participação e do Controle Social Democráticos das Políticas Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da*

*Funesp*" e teve como objetivo analisar a gestão e controle social democrático, a partir da participação da sociedade civil e controle social democrático.

Acredita-se que a realização desta pesquisa e seus resultados podem contribuir para a reflexão sobre a gestão das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer. Nesse sentido, analisar as ações da Funesp e a criação de um sistema, possibilitará avanços nos conhecimentos científicos em políticas públicas, em especial dos direitos sociais, o que poderá auxiliar a discussão em outros municípios do país.

## 1.2 METODOLOGIA

### 1.2.1 Tipo da pesquisa

Trata-se de uma pesquisa qualitativa que pode ser justificada por privilegiar a dimensão processual do conhecimento (MINAYO, 1994; BOGDAN; BIKLEN, 1994; GODOY, 2005).

O recorte temporal da pesquisa compreende os anos de 2017 a 2022, período que se justifica pelo recorte da primeira gestão municipal (2017-2020) e o início da segunda gestão municipal (2021-2022), o que possibilita a análise sobre o planejamento, implantação e impacto da estruturação do SICEL na garantia de acesso aos direitos e construção de uma política pública.

### 1.2.2 Procedimentos de coleta de dados.

Os instrumentos metodológicos para coleta de dados ocorreram em duas etapas. No primeiro momento, foram coletados documentos oficiais em âmbito nacional e municipal, com o intuito de alargar as fronteiras da investigação teórica:

I. Documentos oficiais da legislação esportiva brasileira, texto da Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988, em seu Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo III, Seção III - Do Desporto (artigo 217), um conjunto de Leis e Decretos alusivos ao tema, começando com a Lei nº. 8.672, de 06 de julho de 1993 (Lei Zico), Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), Lei nº 13.155, de 4 de Agosto de 2015, que recentemente realizou um acréscimo à Lei Pelé, a Lei n.º 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei

Agnelo Piva) e a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte). Todos os documentos foram acessados por meio do site oficial do senado federal, ratificados pelos textos originais publicados no Diário Oficial da União correspondente;

II. Documentos importantes produzidos no e a partir do processo de organização das “Conferências”, alguns introdutórios e outros dos relatos finais, que marcaram a discussão do SNEL, I CNE de 2004, II CNE de 2006 e a III CNE de 2010. Documentos acessados por meio do portal eletrônico do Ministério do Esporte.

III. Documentos dos planejamentos, arquivos, projetos de programas, diretrizes, editais públicos, Lei n. 5.793, de 03 de Janeiro 2017, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Campo Grande-MS (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei n. 6.552, de 18 de Janeiro de 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a); Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a) e outras fontes de dados que embasam o planejamento e estruturação das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp.

Para investigar o esporte educacional como prioritário nos documentos e nas ações desenvolvidas pela Funesp a partir do SICEL, os documentos selecionados envolveram: Lei nº 5.793, de 03 de Janeiro 2017 (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei nº 6.552, de 18 de Janeiro De 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a); Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a) e outras fontes de dados que embasam as manifestações esportivas.

Os documentos selecionados para a investigação da configuração e abrangência das Políticas Públicas de Educação Física, esporte e lazer da Funesp no município de Campo Grande a partir do SICEL, foram os documentos: Lei n. 5.793, de 03 de Janeiro 2017 (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei n. 6.552, de 18 de Janeiro de 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a); Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022

(CAMPO GRANDE, 2022a); relatório de 2021 do perfil socioeconômico de Campo Grande da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (CAMPO GRANDE, 2021b); regulamento dos participantes da Política Movimenta Campo Grande de 2022 (CAMPO GRANDE, 2022b) e os relatórios de atividades da Funesp (CAMPO GRANDE, 2017b), (CAMPO GRANDE, 2018b), (CAMPO GRANDE, 2019), (CAMPO GRANDE, 2020) e (CAMPO GRANDE, 2021e). Os documentos foram obtidos por solicitação para a Divisão de Políticas Pedagógicas da Funesp, solicitado por e-mail, e coletados via site da Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG) no portal da transparência.

Na segunda etapa, ocorreu a realização de entrevistas semiestruturadas (BOGDAN; BIKLEN, 1994), com 6 voluntários da gestão e da sociedade civil que estão ou estiveram envolvidos no planejamento e gestão das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer de Campo Grande. Os dados foram obtidos por meio do roteiro de entrevista semiestruturado (APÊNDICE A), todos os voluntários assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE B). Vale ressaltar que a pesquisa foi submetida à Plataforma Brasil e possui a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) da UFMS para assegurar o cumprimento de todos os requisitos éticos, com parecer de número 5.121.047. Dessa forma, a pesquisa foi elaborada dentro das normas e resoluções nacionais e internacionais para pesquisas envolvendo seres humanos.

Por questões éticas de pesquisa com seres humanos, será preservada a identidade dos entrevistados com a seguinte denominação: “Gestor 01”, “Gestor 02”, “Gestor 03”, “Gestor 04”, “Gestor 05” e “Gestor 06”. Todos os gestores voluntários concederam informações importantes durante o processo de construção e aprovação do SICEL, os programas, financiamento e controle social. Uma breve contextualização, todos os entrevistados estiveram a frente da construção do SICEL, dois além de atuarem na gerência pedagógica, foram diretores da Política Movimenta Campo Grande e um deles Diretor Presidente da Funesp, um dos entrevistados atuou no fundo do financiamento e outro na Secretaria de Educação do Estado.

### 1.2.3 Referencial Teórico-metodológico da Pesquisa

Utilizamos a inspiração do referencial crítico-dialético a partir da relação sujeito-objetivo para a análise da presente pesquisa. Vale ressaltar que a perspectiva relacional foge ao empirismo positivista e funcionalista de análises de políticas públicas sociais. A relação entre sujeito e objeto permite ao sujeito aproximar-se das características do objeto. O método crítico-dialético envolve a análise do processo e resultado das relações contraditórias entre o Estado e a sociedade civil, isto é, a unidade dialética do fenômeno e da essência (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

A análise das políticas públicas sociais a partir do método crítico-dialético não pode ocorrer de forma isolada, uma vez que existem diferentes causas sociais complexas. Desse modo, a perspectiva da totalidade será aplicada para descobrir a essência dos fenômenos e compreender a realidade nas suas complexas determinações (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

O problema de enfoques unilaterais não é apresentar equívocos analíticos, pois as políticas sociais assumem de fato essas funções, exemplos dessas análises são aquelas que situam a emergência de políticas sociais como iniciativas exclusivas do Estado para responder a demandas da sociedade ou, em outro extremo, explicam sua existência exclusivamente como decorrência da luta e pressão da classe trabalhadora, o que predomina uma visão do Estado como esfera pacífica, desprovido de interesses e luta de classe, também são exemplo unilaterais ao estudar os efeitos das políticas sociais, as compreendem apenas como funcionais ao capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

Porém são insuficientes e unilaterais porque não exploram devidamente as contradições inerentes aos processos sociais e, em consequência, não reconhecem que as políticas sociais podem ser funcionais também ao trabalho, quando conseguem garantir ganhos para os trabalhadores e impor limites aos ganhos do capital, como demonstrou Marx ao analisar as primeiras legislações fabris da Inglaterra no século XIX e afirmar que as legislações sociais, ao impor limites ao capital, representam um ganho da economia do trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

A investigação sob o enfoque do método dialético proposto por Marx consiste, precisamente, em situar e compreender os fenômenos sociais em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinado por múltiplas causas e inseridos na perspectiva de totalidade. O princípio metodológico da investigação

dialética da realidade social é o ponto de vista da totalidade concreta que, antes de tudo, significa que cada fenômeno pode ser compreendido como um momento do todo. Nesse sentido, a política pública analisada deve ser compreendida em sua múltipla causalidade, bem como em sua múltipla funcionalidade (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

O processo de análise envolveu os pontos de vista histórico, econômico e político como elementos da totalidade. Do ponto de vista histórico é fundamental situar o surgimento da política social, relacionando-a com as expressões da questão social que determinaram sua origem (e que, dialeticamente, também sofrem efeitos da política social). Do ponto de vista econômico, é importante relacionar a política social com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora. Dito de outra forma, deve-se buscar relacionar as políticas sociais com as determinações econômicas que, em cada momento histórico, atribuem um caráter específico ou uma dada configuração às políticas sociais, assumindo, assim, um caráter histórico-estrutural. Do ponto de vista político é importante conhecer as posições tomadas pelas forças políticas em confronto, desde o papel do Estado até a atuação de grupos que constituem as classes sociais e cuja ação é determinada pelos interesses da classe em que se situam (BOSCHETTI, 2009).

Considera-se no método crítico-dialético: o grau de desenvolvimento e a natureza do capitalismo; o papel do Estado na regulação da economia, o seu grau de autonomia e a implantação de ações políticas; os índices de inflação, taxas de juros, taxas de importação/exportação, distribuição do produto interno bruto nos aspectos sociais e econômicos; os acordos assinados com os organismos multilaterais internacionais (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

Dessa forma, a lente aplicada para a análise de políticas públicas sociais enfatiza o processo contraditório: ao mesmo tempo que as políticas sociais podem fazer parte da luta da classe trabalhadora contra a exploração e reivindicações por direitos, podem se tornar instrumento das classes dominantes na manutenção da produção do sistema vigente. Em outras palavras, o Estado assume duas funções com a implantação de políticas sociais: crescimento econômico e processo de acumulação; criação de uma harmonia social (PEREIRA, 2016).

Analisar as políticas sociais na perspectiva acima exposta pressupõe um caminho fétil no sentido de: 1) buscar analisar a política em sua totalidade, a partir

da incorporação analítica dos principais aspectos que a constituem; 2) revelar o caráter contraditório existente entre as determinações legais e a operacionalização da política social; em outros termos, verificar até que ponto os conceitos fundantes das normas legais são estruturadores da ação política social; 3) articular tanto os determinantes estruturais que conformam a política social quanto as forças sociais e políticas que agem na sua formulação e execução (BOSCHETTI, 2009).

De acordo com Boschetti (2009) às políticas sociais podem ser analisadas a partir de três aspectos: 1. Configuração e Abrangência dos Direitos e Benefícios; 2. Configuração do Financiamento e Gasto; 3. Gestão e Controle Social.

O primeiro aspecto envolve a “Configuração e Abrangência dos Direitos e Benefícios” na busca de delinear o quadro de direitos implantados pelos programas políticos, além da análise: da natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos e/ou implementados; da abrangência e alcance da política avaliada; dos critérios de acesso e permanência; das formas e mecanismos de articulação com outras políticas sociais. O segundo aspecto de “Configuração do Financiamento e Gasto” busca compreender a estrutura orçamentária como as fontes de financiamento, a direção e magnitude dos gastos. O terceiro aspecto está relacionado à "Gestão e Controle Social” e envolve a análise da participação e controle popular a partir do que foi estabelecido na Constituição Federal de 1988. Desse modo, a relação entre as esferas governamentais, a relação entre Estado e Organizações Não Governamentais, e a participação e controle social são elementos fundamentais para análise (BOSCHETTI, 2009).

Por fim, o referencial teórico do método crítico-dialético foi aplicado ao objetivo do presente projeto de pesquisa. As políticas públicas de Educação Física, esporte e lazer do município de Campo Grande serão analisadas a partir do processo contraditório das políticas sociais, e dos diferentes aspectos e categorias de análises**.**

# 2. POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER: UMA ANÁLISE DO ESPORTE EDUCACIONAL NA FUNESP

Esse capítulo tem como objetivo analisar as políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer, de um contexto nacional até a discussão no município de Campo Grande, bem como discutir as manifestações esportivas nos principais documentos e legislações que embasam as políticas públicas da Funesp em comparação com as legislações e políticas nacionais que priorizam o esporte educacional. Considerou-se o caminho percorrido internacionalmente até se chegar à estrutura nacional e atual das instituições responsáveis pelas principais ações políticas. Para fazer essa discussão, apresentamos a trajetória histórica da criação do SICEL, que possibilitou a compreensão das multideterminações do movimento da sociedade e do Estado, dentro de um contexto contraditório das políticas sociais. Utilizamos os documentos oficiais da legislação esportiva brasileira, Lei n. 5.793, de 03 de Janeiro 2017, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Campo Grande - MS (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei n. 6.552, de 18 de Janeiro De 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a) e Diretrizes da Política “Movimenta Campo Grande” 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a), e outras fontes de dados que embasam o planejamento e estruturação das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp.

## 2.1 Políticas públicas de Educação Física, Esporte e Lazer no Brasil.

Para analisar a política pública em Educação Física, esporte e lazer a partir do objeto de estudo do esporte educacional, faz-se necessária uma breve exposição do caminho percorrido internacionalmente até a inserção na legislação esportiva em âmbito nacional para sua posterior estruturação administrativa.

Nas décadas de 1960 e 1970, houve uma série de reações quanto ao protagonismo da manifestação esportiva de alto rendimento, como o movimento “Esporte para Todos”, em 1960, e o próprio “Manifesto do Esporte 1964”. O marco do novo entendimento do fenômeno esportivo ocorreu de forma paralela com a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, emitida pela United Nations

Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), em 1978, que defende o esporte com maior abrangência social, com ênfase no direito de todos (TUBINO, 2010).

No sentido de compreender o fenômeno esportivo, no contexto histórico, Tubino (1994), com base no Manifesto do Esporte 1964, desenvolveu uma discussão, no Brasil, sobre as três manifestações: esporte-educação, esporte-participação e esporte-performance. O esporte-educação corresponde a um processo educativo na formação de crianças e jovens, cujo caráter formativo objetiva o exercício da cidadania, desenvolvido na escola ou fora dela, com o objetivo de evitar a seletividade e o alto rendimento por meio de conteúdos socioeducativos. O esporte-participação se apoia na noção de direito social, no princípio do prazer lúdico, no lazer e na utilização do tempo livre. O esporte-performance, por sua vez, corresponde às práticas norteadas por regras rígidas, sobre códigos específicos de cada modalidade, institucionalizado por organizações nacionais e internacionais, com ênfase na comparação de desempenhos.

As manifestações esportivas tiveram grande influência na construção da estrutura administrativa das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. Presidida por Manoel Gomes Tubino, a Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro foi instituída pelo Decreto nº. 91.452, de 19 de julho de 1985, e favoreceu o debate em relação aos princípios e objetivos para o esporte. A intenção dessa comissão era justamente se alinhar ao processo de ampliação da concepção de esporte, proposto pela UNESCO na Carta da Educação Física e Desporto, o que garantia uma expressão cultural acessível e como direito de todos. Um dos produtos dessa comissão foi a organização de um relatório que definiu como proposta fundamental as manifestações esportivas: esporte-educação, esporte-participação e esporte-performance (LINHALES, 1996).

Quanto à história institucional do esporte no Brasil, descrevemos a partir de 1970, na qual a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura (MEC) foi transformada em Departamento de Educação Física e Desportos do mesmo ministério. Na sequência, em 1978, o departamento foi transformado em Secretaria de Educação Física e Desporto, vinculado ao MEC, e assim permaneceu até 1989 (BRASIL, 2021).

A efetivação do direito ao esporte, no Brasil, ocorreu a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF-1988), quando o artigo 217 (Capítulo

III, Seção III, do Desporto) contemplou: “É dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não-formais, como direito de cada um”. O esporte educacional aparece no inciso II, que enfatiza “a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento” (BRASIL, 1988).

Embora a CF-1988 já referenciasse o esporte como direito, o Brasil permaneceu até 1993 sem uma lei específica que detalhasse o conceito e as atribuições de cada ente federativo. A Lei nº. 8.672, de 06 de julho de 1993 (Lei Zico) corresponde a uma lei infraconstitucional, pois logo no início determinou conceitos e princípios para o esporte brasileiro, inclusive com a contemplação do reconhecimento das manifestações esportivas (esporte educacional, esporte participação e esporte de rendimento) (BRASIL, 1993).

A Lei Zico era sugestiva e foi substituída pela Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), que instituiu normas gerais sobre o esporte de forma impositiva e deu outras providências. A Lei Pelé ampliou a discussão da transparência, prestação de contas, direitos do consumidor, regulação dos clubes de futebol e do passe dos atletas, além de manter as definições das manifestações esportivas da Lei Zico (BRASIL, 1998). Mais recentemente, a Lei nº 13.155, de 4 de Agosto de 2015, em acréscimo da Lei Pelé, contemplou o esporte de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos esportivos que garantam competência técnica na intervenção esportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática em termos recreativos, competitivos ou de alta competição (BRASIL, 2015). Apesar dessa inserção do esporte de formação, apenas as três primeiras manifestações influenciaram a estrutura administrativa do esporte e do lazer no Brasil.

No contexto da institucionalização da Educação Física, Esporte e Lazer, o governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), extingue a secretaria ligada ao Ministério da Educação, em 1990, e cria a Secretaria de Desportos da Presidência da República. Após a saída do presidente Collor, em 1992, o esporte voltou a ser vinculado ao MEC, com a Secretaria de Desportos (BRASIL, 2021).

A partir de 1995, o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) (FHC) criou o Ministério de Estado Extraordinário do Esporte, nomeando o ex-jogador de futebol Edson Arantes do Nascimento (Pelé). Apesar dessa criação, o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP) continuou vinculado ao MEC,

assim como sua estruturação. No dia 31 de dezembro de 1998, foi criado o Ministério do Esporte e Turismo, pela Medida Provisória n° 1.794-8, no segundo mandato do governo FHC. O INDESP passou a ser vinculado a este órgão. Em outubro de 2000, o INDESP foi extinto e substituído pela Secretaria Nacional de Esporte (BRASIL, 2021).

No contexto da legislação, o governo FHC sancionou, em 2001, a Lei n.º 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo Piva) que alterou parte da Lei Pelé e regulamentou o financiamento esportivo no Brasil, por meio do investimento de recursos da loteria federal. A Lei Agnelo Piva garantiu pela primeira vez recursos para o esporte, 2% da arrecadação bruta dos concursos prognósticos de loterias federais e similares passaram a serem destinados para a área. O texto da lei descreve que do total de recursos, 85% ficaria com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e 15% com o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB). Do total de 85% destinado ao COB, 10% são destinados aos esportes escolares e 5% aos esportes universitários (BRASIL, 2021b; SILVA; SILVESTRE; SILVA, 2020).

No governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) (governo Lula) foi separada as pastas do esporte e do turismo. A partir do Decreto n. 4.668, de 9 de abril de 2003, criou-se o Ministério do Esporte, estruturado em três secretarias: Secretaria Nacional de Esporte Educacional; Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer; Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento. As três levaram em consideração a concepção clássica de esporte proposta no Manifesto Mundial do Esporte no ano de 1964 (SILVA; BORGES; AMARAL, 2015).

O objetivo do Ministério do Esporte foi o desenvolvimento de uma política nacional para o setor nas três manifestações esportivas. Em 2004, um decreto presidencial instituiu a Conferência Nacional do Esporte (CNE), que se configurou como um espaço de debates, formulação e deliberação de Políticas Públicas para o Esporte e Lazer no país. Foram promovidas três conferências no Brasil: a I CNE em 2004; a II CNE em 2006 e a III CNE em 2010. Todas as CNEs ocorreram em três etapas, nas diferentes esferas de governo: municipal, estadual e federal (SILVA; BORGES; AMARAL, 2015).

A I CNE, realizada em 2004, intitulada “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano”, propôs como objetivo a criação de uma Política Nacional do Esporte e Lazer, e contemplou os campos como direitos sociais que interessam à sociedade,

sendo passíveis de legitimação pelo Estado, ao qual cabe promover a sua democratização (BRASIL, 2004).

O tema da II CNE, em 2006, foi “Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer”, que deu sequência ao processo iniciado na I CNE na construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, além de consolidar a Política Nacional de Esporte. Os debates foram no sentido de encaminhar ações para a construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, por meio de grupos de trabalho. No documento final do evento, registraram-se os eixos do Sistema Nacional de Esportes (Estrutura, Agentes e Competências; Recursos Humanos e Formação; Gestão Democrática; Financiamento), o que aprofundou o debate sobre sua composição (BRASIL, 2006).

A II CNE teve como marco a conquista da Lei n. 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), que discorre sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter esportivo e dá outras providências. Tal lei permite que a pessoa jurídica faça a dedução de 1% do imposto de renda devido, e a pessoa física, 6% do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual. Os projetos esportivos devem buscar a captação e o direcionamento de recursos conforme previsto na legislação. Além disso, deverão atender ao menos uma das seguintes manifestações: esporte educacional; esporte de participação; esporte de rendimento (BRASIL, 2021).

O estudo realizado por Matias et al. (2015) mostrou que por meio da Lei de Incentivo ao Esporte um dos seus objetivos é a ampliação dos recursos para as políticas esportivas, no entanto, os dados apresentados confirmam que a Lei citada contribui pouco para a democratização do acesso ao esporte no país. Os interesses mercantis se sobrepõem às necessidades sociais, inspiração neoliberal. Tal fato é coerente com a lógica do capital, pois, afinal, sua necessidade básica é garantir a visibilidade e ampliação do lucro aos patrocinadores em decorrência da garantia do acesso aos direitos sociais e acrescenta que ocorre uma hegemonia de propostas para o esporte de rendimento entre os anos de 2007 e 2013, conforme volume de recursos aprovados e captados ao longo do período pesquisado.

Na III CNE, no ano de 2010, foi elaborado o Plano Decenal do Esporte, que estabeleceu linhas estratégicas, ações, metas e compromissos em prol do desenvolvimento do esporte. A conferência teve como objetivo tornar o país uma

potência esportiva mundial, com o tema central “Por um time chamado Brasil”, como forma de colocar o Brasil entre os 10 mais no quadro de medalhas dos Jogos Olímpicos e entre os 5 mais nos Jogos Paralímpicos, já que o país foi sede da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (SILVA; BORGES; AMARAL, 2015; SILVA; SILVESTRE; SILVA, 2020).

Para Godoy (2013), o SNEL que era tópico central nas CNEs de 2004 e 2006, acabou se misturando aos outros temas de debate numa perda de importância na agenda política, conforme discutido na CNE de 2010, o que tornou cada vez mais distante a possibilidade de materializá-lo em política de governo, o que dirá numa política de Estado. Por outro lado, Starepravo (2011) alega que, embora as deliberações tomadas nas Conferências não tenham sido efetivas, foram momentos históricos relevantes dentro do campo esportivo brasileiro.

Apesar da CNE de 2010 tender para a discussão do Plano Decenal do Esporte, no ano de 2015, realizou-se ainda um evento intitulado: Seminário Sistema Nacional de Esporte em Construção, que apresentou os modelos esportivos internacionais e as possibilidades para a criação de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer a ser proposto (CAMPO GRANDE, 2018a).

No governo Dilma Vana Rousseff (2011-2016) (governo Dilma) a partir do Decreto n. 7.529, de 21 julho de 2011, foram reestruturados os cargos do Ministério do Esporte, com alterações no seu organograma, a novidade foi a criação da Secretaria Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor.

Quanto ao processo de organização e estruturação de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer, a agenda política foi suncumbida e foi intensificado o aprofundamento neoliberal. Desde o *impeachment* da Dilma Rousseff e início do governo Michel Temer (2016-2019), ocorreu a implantação de políticas de ajuste fiscal, redução do financiamento do esporte e redução dos gastos sociais, evidenciada pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, conhecida como a PEC do “Fim do Mundo”, que congelou em 20 anos os investimentos públicos sociais (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019).

Essa agenda conservadora avançou e o desmantelamento das políticas esportivas e de lazer ocorreu no governo Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), o Ministério do Esporte foi transformado em Secretaria Especial do Esporte, vinculado ao novo Ministério da Cidadania, o que correspondeu como um retrocesso no setor, já que historicamente o esporte vinculado aos outros setores. Nesse quadro, é

importante destacar que uma política pública de estímulo ao esporte não necessariamente precisa ter um ministério específico para tal fim, porém essa extinção está atrelada a um projeto econômico e social no qual o papel do esporte é subordinado aos interesses empresariais. O processo de mercantilização do esporte é contrário ao processo de constituição do esporte como um direito à população. Dessa forma, o financiamento próprio é restringido por conta da subordinação do país aos interesses econômicos e políticas internacionais (FRIZZO, 2019).

A mudança de agenda política e as contrarreformas neoliberais no campo esportivo representaram uma violação do direito ao esporte e ao lazer contemplados na CF-1988. Os impactos dos retrocessos na estruturação do esporte foram seguidos pelos estados e municípios, uma vez que não existe um pacto federativo com definição de papéis e financiamento. Desse modo, cada estado e município desenvolve sua própria política. Ampliar o entendimento acerca desse objeto cria possibilidades de melhor compreender a essência das Políticas Públicas de Educação Física, esporte e lazer em Campo Grande, em especial, proporciona maior subsídio teórico para o desenvolvimento e aperfeiçoamento desta política na realidade, o que justifica o nosso interesse em realizar essa pesquisa e ao mesmo tempo dilata o horizonte de estudos no campo do esporte educacional a partir das ciências humanas e sociais.

## 2.2 Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer: estruturação do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer (SICEL).

Inspirados nos documentos e discussões realizadas na I CNE e II CNE, na criação de um SNEL, a Prefeitura Municipal de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Funesp, buscou dar continuidade a essas discussões ao propor a elaboração do SICEL, apesar do tema ter sido debatido em âmbito nacional e no momento político atual não mais ser prioridade (TERRA; CRUZ; 2018).

O município de Campo Grande está localizado geograficamente na porção central de Mato Grosso do Sul (MS), possui 8.092,97 Km2 e ocupa 2,26% da área total do Estado, segundo dados do Censo Demográfico de 2010. A população campo-grandense atingiu um total de 786.797 habitantes e a estimativa para 2021 do próprio IBGE é de aproximadamente 916.001 habitantes. Dispõe de alto grau de urbanização, onde a população urbana representa 98,66% e a rural 1,34%, em

2010. Possui 98% população residente no município de 6 a 14 anos de idade matriculada no ensino regular (IBGE, 2010, 2011).

Campo Grande, conhecida popularmente como “Cidade Morena”, a partir da necessidade de políticas públicas de Educação Física, esporte e lazer, a Prefeitura Municipal criou a Funesp, a partir da Lei n. 4.237 de dezembro de 2004, que dispõe em seu artigo 5º: “A Fundação Municipal de Esporte - Funesp, órgão de atuação programática, vinculada à Secretaria Municipal de Governo”, a estrutura organizacional responsável por desenvolver as políticas públicas de esporte e lazer no município (CAMPO GRANDE, 2021a).

Na perspectiva de compreender a totalidade do objeto de estudo, Boschetti (2006) apresenta a importância do ponto de vista histórico, e que se deve considerar sua múltipla causalidade, as conexões internas, as relações entre diversas manifestações e dimensões. Dessa forma, trazemos os caminhos percorridos para a criação do SICEL até sua efetivação em forma de projeto de lei.

O início do processo de elaboração contou com a inclusão das propostas no programa de governo municipal (2017-2020), na qual estabeleceu como metas: Implantação de um Conselho Municipal do Esporte; Descentralização dos projetos de esporte na cidade; Gestão participativa com parceiros para gerir os parques municipais; Captação de recursos externos no Fundo de Apoio ao Esporte; Programa de Incentivo aos atletas; entre outras vinculadas a criação de um sistema (TERRA; CRUZ; 2018).

A partir dos elementos produzidos nas CNEs, organizadas pelo Ministério do Esporte nos anos de 2004, 2006 e 2010, a Divisão de Políticas Pedagógicas, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento do Esporte, planejou sua estruturação, realizou um evento de mobilização social, intitulado: Sistema Municipal de Esporte e Lazer - garantindo direitos, no dia 08 de maio de 2017, na Câmara Municipal, que propôs o debate da temática e instituiu uma comissão municipal para elaboração do Sistema Municipal de Esporte e Lazer (TERRA; CRUZ; 2018).

O evento do Sistema Municipal de Esporte e Lazer teve como objetivo discutir a necessidade de assegurar, formalmente e nas ações de governo, o direito constitucional de acesso às práticas de esporte e lazer, para todos os cidadãos, o qual contou com representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal, entidades esportivas, atletas, técnicos de modalidades esportivas, promotores e patrocinadores municipais de eventos esportivos, beneficiários dos programas e

equipamentos de esporte e lazer, professores e estudantes de instituições de educação superior, gestores públicos e interessados pelo tema (TERRA; CRUZ; 2018).

No início do evento acima mencionado, o chefe do poder executivo municipal estabeleceu como desafio aos participantes, 120 dias para que os representantes do poder público e da sociedade civil, encaminhasse um relatório, em forma de anteprojeto de lei. Após o período, seria enviado pelo poder executivo em forma de Projeto de Lei a ser votado pelo poder legislativo (TERRA; CRUZ; 2018).

Para composição da Comissão Municipal de Elaboração do Sistema de Esporte e Lazer os participantes se reuniram por segmentos e elegeram representantes, conforme quantitativo discutido e aprovado na plenária, esclarecido que os eleitos representaram o segmento e não a entidade. Estabeleceu-se ainda que a participação seria voluntária e não remunerada, considerado como critério para a candidatura: a disponibilidade para as reuniões, o conhecimento sobre a temática e o tempo para estudos (TERRA; CRUZ; 2018).

Na primeira reunião, a Comissão Municipal de Elaboração do Sistema Municipal de Esporte e Lazer foi instituída pelo Decreto n. 13.185, de 06 de junho de 2017. Na segunda reunião da comissão, o regimento interno foi aprovado, com 3 subcomissões (Estrutura, Organização e Competências; Controle e Gestão Social; Financiamento e Fundo). A comissão teve 30 dias para realizar o trabalho e apresentar o anteprojeto de lei na Câmara Municipal de Campo Grande. A Funesp disponibilizou para consulta pública e divulgou o texto para os diferentes segmentos da sociedade civil para possíveis sugestões. Na terceira reunião, discutiu-se as sugestões da consulta pública (TERRA;CRUZ; 2018).

Após 118 dias de trabalho, a minuta do anteprojeto de lei foi apresentada para a Câmara Municipal de Campo Grande, que aprovou e sancionou a partir da Lei 327, de 23 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município (Diogrande), n. 5.299, de 24 de julho de 2018, que colocou as políticas públicas de esporte e lazer do município em um patamar de política de Estado (TERRA; CRUZ; 2018). O referido texto utilizou como subsídio o produto das CNEs (2004, 2006 e 2010), o Projeto de Lei do Senado n. 68 de 2017, que institui a Lei Geral do Esporte e o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil 2017 (PNUD, 2017; TERRA; CRUZ; 2018).

Os princípios de organização envolveram: universalização de acesso aos bens e serviços públicos do esporte e lazer; equidade nas ações; diversidade das práticas esportivas; democratização da gestão; descentralização; ampliação e diversificação de recursos humanos e materiais; autonomia das entidades de administração e prática esportiva; interação na execução das políticas; transparência e ética (CAMPO GRANDE, 2021a).

Segundo a Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018, Título III da Estrutura, Capítulo I, os componentes do SICEL são:

> Art. 6º Integram o SICEL:
> I - coordenação: Órgão gestor próprio do esporte e lazer que esteja vinculado ao poder executivo municipal;
> II - instâncias de articulação e deliberação: Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Conferência Municipal de Esporte e Lazer;
> III - instrumentos de gestão: Plano Municipal de Esporte e Lazer; Cadastro Municipal de Esporte e Lazer; Política de Financiamento Municipal de Esporte e Lazer.
> IV - usuários: Todas as pessoas, entidades e instituições que tiverem o esporte e o lazer como atividade central e que aderirem voluntariamente ao Sistema Campograndense de Esporte e Lazer para dele usufruir (CAMPO GRANDE 2018a, p.2).

O quadro 1 detalha a composição do SICEL e destaca suas competências:

Quadro 1 - Composição do SICEL e suas competências.

| **Composição do SICEL** | **Competências** |
|---|---|
| Coordenação: Órgão gestor próprio do esporte e lazer que esteja vinculado ao poder executivo municipal. | I - investir prioritariamente em ações para o desenvolvimento do esporte educacional e da formação esportiva, bem como no esporte de participação e do esporte para toda a vida;<br>II - incentivar a prática do lazer, priorizando ações do conteúdo físico-esportivo;<br>III - apoiar o esporte de rendimento no município, por meio da manutenção dos centros de treinamentos esportivos, vinculados ao poder municipal, favorecendo a especialização esportiva no processo inicial de excelência esportiva;<br>IV - apoiar atletas e equipes, representantes do município de Campo Grande, em competições esportivas;<br>V - democratizar o acesso da população aos bens públicos, programas e projetos que promovam e fomentem as práticas de esporte e lazer;<br>VI - oferecer espaços públicos devidamente equipados, com acessibilidade à população para as diversas dimensões esportivas e de lazer;<br>VII - fomentar e promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais do |

| | |
|---|---|
| | segmento de esporte e lazer;<br>VIII - incentivar pesquisas científicas que contribuam para o desenvolvimento do esporte e do lazer;<br>IX - articular ações governamentais intersetoriais para o esporte e lazer;<br>X - garantir o pleno desenvolvimento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e encaminhar as deliberações aprovadas em plenário;<br>XI - coordenar a execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer;<br>XII - coordenar a realização da Conferência Municipal de Esporte e Lazer, juntamente com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;<br>XIII - gerir a Política de Financiamento do Esporte e Lazer e administrar o Fundo Municipal de Esporte e Lazer;<br>XIV - organizar, estruturar e manter o funcionamento do Cadastro Municipal de Esporte e Lazer;<br>XV - promover ações que incentivem a memória do esporte e lazer do município de Campo Grande;<br>XVI - fiscalização do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer. |
| Ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, órgão colegiado de caráter consultivo, que tem como finalidade auxiliar na organização e consolidação das políticas públicas de esporte e lazer, na melhoria do padrão de gestão, qualidade e transparência do esporte e lazer no município. | I - propor diretrizes para a política pública municipal de esporte e lazer;<br>II - coordenar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, juntamente com o órgão gestor de esporte e lazer;<br>III - propor e encaminhar o Plano Municipal do Esporte e Lazer, bem como suas posteriores alterações, ao poder executivo, através do órgão gestor;<br>IV - acompanhar e avaliar a execução das ações do Plano Municipal de Esporte e Lazer;<br>V - avaliar orçamentos, planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;<br>VI - avaliar as contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;<br>VII - fiscalizar a aplicação dos recursos e execução dos projetos contemplados com recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;<br>VIII - zelar pela memória do esporte e lazer do município de Campo Grande;<br>IX - elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho. |
| À Conferência Municipal de Esporte e Lazer, instância de participação social e de articulação | I - avaliar e propor políticas públicas de esporte e lazer;<br>II - propor diretrizes e ações para a política municipal de esporte e lazer, a ser sugerida no Plano Municipal |

| | |
|---|---|
| entre o poder público e a sociedade civil. | de Esporte e Lazer;<br>III - sugerir e aprovar proposições para a elaboração e avaliação do Plano Municipal de Esporte e Lazer. |
| O Plano Municipal de Esporte e Lazer é um instrumento de planejamento com duração de oito anos, instituído por lei específica e revisado a cada quatro anos. | I - análise situacional, que consiste na identificação das potencialidades e fragilidades do esporte e lazer local;<br>II - diretrizes, objetivos, estratégias, metas e ações;<br>III - recursos materiais, humanos e financeiros necessários, bem como os mecanismos e fontes de financiamento;<br>IV - mecanismos de monitoramento e avaliação, que consiste no acompanhamento da execução do plano por meio de indicadores quantitativos e qualitativos;<br>V - consultas à sociedade civil durante o processo. |
| O Cadastro Municipal de Esporte e Lazer. | O instrumento de gestão das políticas públicas municipais de esporte e de lazer, de caráter normativo, tem por finalidade coletar e disponibilizar informações, referências e indicadores sobre as condições, agentes e equipamentos de esporte e lazer, constituindo base de dados ao funcionamento e organização do SICEL. |
| A Política de Financiamento do Esporte e Lazer | I - fundo Municipal de Esporte e Lazer;<br>II - orçamento próprio do município destinado ao órgão gestor de esporte e lazer;<br>III - subvenções e verbas específicas, vindas dos governos federal e estadual, suas autarquias e fundações;<br>IV - leis de incentivo ao esporte;<br>V - recursos captados por meio de parcerias privadas para a realização de eventos, programas, projetos e ações. |
| Usuários | Todas as pessoas, entidades e instituições que tiverem o esporte e o lazer como atividade central e que aderirem voluntariamente ao Sistema Campograndense de Esporte e Lazer para dele usufruir. |

Fonte: Dados organizados pelo autor a partir da Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018 (CAMPO GRANDE, 2018a).

A Funesp propõe como política central a “Movimenta Campo Grande”, essa parte do entendimento do esporte e o lazer como expressão do direito individual e coletivo, assegurados pelos Art. 217 e 6º da CF-1988, que definem o fomento às práticas esportivas formais e não formais como dever do estado e direito de cada um, e o lazer como direito social, bem como, pelo Art. 37 da Lei Orgânica Municipal

(Lei n. 5.793, de 3 de Janeiro de 2017), que define incentivo a formulação, a promoção e o desenvolvimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, de modo a assegurar as práticas como direito (BRASIL, 1988; CAMPO GRANDE, 2017a).

A Política “Movimenta Campo Grande”, em suas diretrizes de 2022, tem objetivo geral promover o esporte e o lazer aos cidadãos, oportunizando o acesso às atividades físicas e esportivas que contribuam para uma vida com qualidade, no desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer, e acrescenta como objetivos específicos:

> - Oferecer atividades físicas e esportivas para a população que promovam o desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer do município, respeitando as diferenças de gênero, raça/cor, etnia, geração, pessoa com deficiência, entre outras, ampliando assim suas possibilidades de escolha;
> - Proporcionar atividades esportivas, vinculadas a um processo de formação e excelência esportiva, por meio de práticas voltadas ao desenvolvimento humano dos praticantes, a partir da vivência, fundamentação e aprendizagem esportiva até a especialização esportiva;
> - Promover e apoiar eventos competitivos de esporte e lazer, visando a participação da população em atividades esportivas; - Incentivar e promover a formação profissional dos recursos humanos que atuam com o esporte e o lazer no município;
> - Promover ações que incentivem a preservação da memória do esporte e lazer no Município de Campo Grande-MS;
> - Oferecer espaços públicos equipados à população para as diversas manifestações esportivas e de lazer (CAMPO GRANDE, 2022a, p.02)

Com o intuito de oferecer oportunidades de atividades físicas e esportivas à população campo-grandense, a Política “Movimenta Campo Grande” se organiza em 6 (seis) programas: Esporte e Lazer da Comunidade; Formação e Especialização Esportiva; Campo Grande em Ação; Formação Profissional; Memória Esportiva;Infraestrutura Esportiva. Todos os programas apresentam ações temáticas e projetos (TERRA; CRUZ, 2019).

A seguir, apresentaremos os programas da Política “Movimenta Campo Grande” e seus respectivos projetos descritos no PLAMEL (2021):

1. Esporte e Lazer da comunidade: com o objetivo de garantir o acesso ao esporte e lazer, por meio do oferecimento de atividades físicas e esportivas aos cidadãos, com ênfase no desenvolvimento humano e emancipação humana, pautada na ação comunitária. Os projetos ligados são: 1. Lazer e cidadania; 2. Lazer e saúde; 3. Sonho de campeão; 4. Brincalhão; 5. Escola Pública de Futebol; 6. Oficina Pública de Balé.

2. Formação e especialização esportiva: perpassa pelo desenvolvimento dos fundamentos necessários para a prática esportiva adequada nas diferentes fases da vida do ser humano (infância; adolescência; juventude e fase adulta). A excelência esportiva por sua vez deve buscar potencializar os atletas, sistematizar as capacidades em modalidades esportivas, bem como oferecer espaços de treinamento esportivo, como: o Centro Municipal de Treinamento Esportivo (Cemte), Centro Olímpico Vila Nasser e do Centro Formação de Atleta (Cefat). Os projetos principais são: Jovem Talento Esportivo; Futuro Paraolímpico e Escola Pública de Campeões.

3. Campo Grande em Ação: envolve eventos esportivos realizados pela Funesp e tem o objetivo de oferecer oportunidades de acesso ao esporte para a população, por meio de competições esportivas. Os projetos principais são: Jogos Escolares Campo-grandenses; Jogos Abertos de Campo Grande; Jogos do Servidor Municipal; Corrida do Facho; Jogos Radicais Urbanos; Jogos dos Povos Indígenas Urbanos e Jogos Campo-grandenses da Pessoa Idosa.

4. Memória Esportiva: busca garantir a preservação da memória esportiva de Campo Grande, como forma de valorizar o patrimônio histórico e cultural da população. Os projetos são: Memorial Esportivo Belmar Fidalgo e Memorial do Ginásio Poliesportivo “Avelino dos Reis”.

5. Formação Profissional: ação importante da política para formação de professores de Educação Física. A formação continuada corresponde a uma ferramenta pedagógica importante para o desenvolvimento das ações políticas do esporte. Os projetos principais são: Encontros de Qualificação Profissional e Encontros de Avaliação.

6. Infraestrutura Esportiva: a Funesp conta com 32 equipamentos sob sua administração: Autódromo Internacional de Campo Grande; Parque Ayrton Senna; Parque Jacques da Luz; Parque Tarsila do Amaral; Parque Ecológico do Sóter; Centro Olímpico Vila Nasser; Praça Esportiva Elias Gadia; Praça Esportiva Belmar Fidalgo; Orla Morena; Centro de Formação de Atleta “Profª. Rose Rocha” (Cefat); Centro Municipal de Treinamento (Cemte) e Ginásio Poliesportivo Avelino do Reis (Guanandizão). O Programa de Infraestrutura é diretamente vinculado à Diretoria de Administração de Equipamentos de Esporte e Lazer, que tem a responsabilidade de planejar, montar e acompanhar a execução das obras de reforma e ampliação dos

equipamentos públicos de esporte e lazer, administrados pela Funesp em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP).

Para uma visualização mais ampla da Política Movimenta Campo Grande, segue um organograma do SICEL, a política, os programas e os projetos.

Figura 1 - Organograma da Política Movimenta Campo Grande do ano de 2022

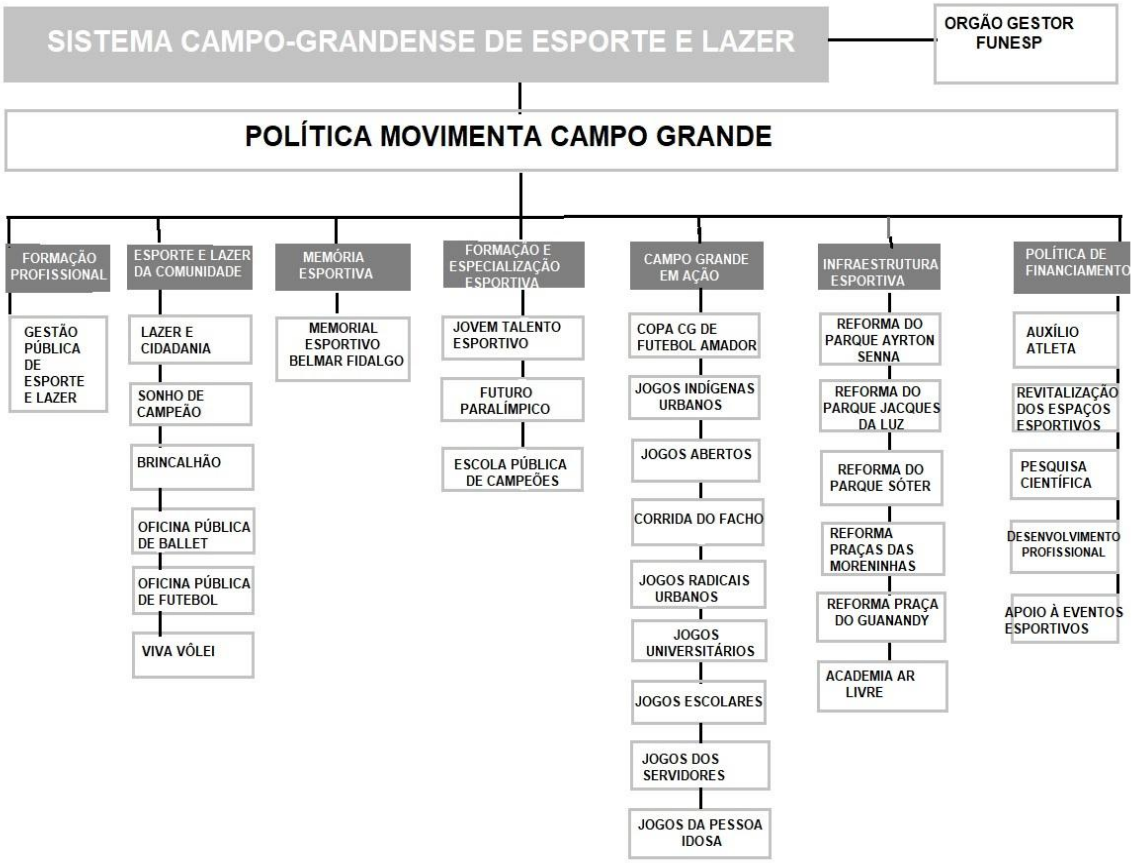


Fonte: Dados organizados pelo autor baseado nas Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande (CAMPO GRANDE, 2022a).

Após a materialização do SICEL e o desenvolvimento da Política Movimenta Campo Grande, a Funesp organizou suas ações nos programas acima descritos, com o objetivo promover o esporte e o lazer aos cidadãos, com o objetivo de oportunizar o acesso às atividades físicas como direito. Na próxima seção, discutiu-se a estruturalização e organização do SICEL e analisou o esporte educacional como elemento principal nos documentos que embasam as ações da Funesp.

## 2.3 Análise do Esporte Educacional nas Políticas Públicas desenvolvidas pela Funesp a partir do SICEL.

A partir do entendimento do esporte como elemento que deve ser fomentado pelo Estado, como direito social e o esporte educacional como prioritário, o objetivo da presente seção foi analisar o esporte educacional nos principais documentos e legislações que embasam as políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas pela Funesp a partir do SICEL**.**

Os documentos selecionados para a investigação foram: Lei n. 5.793, de 03 de Janeiro 2017, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Campo Grande - MS (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei n. 6.552, de 18 de Janeiro De 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a) Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a), e outras fontes de dados que embasam o planejamento e estruturação das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp.

Iniciamos o debate e a apresentação da leitura e interpretação dos dados nos documentos selecionados, na Lei n. 5.793, de 03 de janeiro 2017, em seu art. 9º, inciso VII, define a Fundação Municipal de Esportes como integrante da administração indireta do Poder Executivo, uma análise sobre as manifestações esportivas, com foco no esporte educacional, descreve no Art. 37 que:

> II- - o fomento e a concretização de medidas de democratização e descentralização de ações de esporte e lazer no Município, priorizando o desenvolvimento do **esporte educacional** e a inclusão social, assim como valorizando o esporte de rendimento;
> III - o planejamento, a coordenação, o fomento e a promoção do **esporte escolar, como meio** de educação e formação integral dos estudantes do Município;
> VII - a implementação de programas e projetos nas diferentes manifestações esportivas, garantindo o acesso à prática do esporte e do lazer em todas as suas dimensões e para os diversos segmentos da população;
> XI - a promoção do **esporte de participação** de modo voluntário compreendendo as modalidades esportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e na preservação do meio ambiente.
> (CAMPO GRANDE, 2017a p.09 e 10, grifo nosso)

Na Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação do SICEL, o Art. 2 descreve nas diretrizes que têm o esporte e o lazer como

expressão do direito individual e coletivo, assegurados pelos Art. 217 e Art. 6º da CF-1988, que definem, respectivamente, o fomento às práticas esportivas formais e não-formais como dever do estado e direito de cada um e o lazer como direito social.

Seguindo a análise, no Título II, que diz sobre os princípios, finalidades e objetivos na Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018, foi proposto uma diversidade das práticas esportivas com liberdade de expressão de cada um, as manifestações esportivas, bem como o esporte educacional são citados no Art. 8, Inciso I: "investir prioritariamente em ações para o desenvolvimento do esporte educacional e da formação esportiva, bem como no esporte de participação e do esporte para toda a vida", destacamos o enfoque prioritário no esporte educacional.

Inspirado pelos documentos nacionais do Grupo de Trabalho, nomeado para elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional de Esporte de 2015 (GTSNE)[2], o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento de 2017 (PNUD)[3] e a Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018 apresentam as manifestações esportivas:

> § 1º A **formação esportiva** oferece ações planejadas, inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes, voltadas ao desenvolvimento integral, desde as primeiras aproximações, por meio de saberes esportivos que valorizem, critiquem e produzam cultura esportiva de forma autônoma e participativa.
> § 2º **Esporte para toda a vida** caracteriza-se pela vivência do esporte a partir do conhecimento esportivo adquirido e assumido para a vida dentre os hábitos saudáveis. É parte integrante da cultura, fator de desenvolvimento humano, promoção social, saúde e qualidade de vida, a partir da prática do esporte de lazer e da atividade física.
> § 3º A **especialização esportiva**, base do nível da excelência esportiva, compreende a aprendizagem e o treinamento sistematizado das capacidades e habilidades, em modalidades esportivas específicas, buscando uma melhor adaptação e consolidação do potencial esportivo dos atletas em formação (CAMPO GRANDE 2018 p.3, grifo nosso).

A partir da análise feita do documento PLAMEL, foi possível identificar um alinhamento com as principais legislações nacionais, como a própria CF-1988, que elege o esporte como um direito de cada cidadão, assim como um dever do Estado e o lazer como um direito social. Em relação ao conceito de esporte e suas manifestações, dialogam e colocam-se ajustados com os conceitos utilizados no SICEL, na qual propõe uma discussão e ressignificação do esporte. De acordo com

---

[2] O Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte, instituiu um Grupo de Trabalho para elaborar Projeto de Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte (GTSNE), que a partir da realização de debates e elaboração de documentos, apresenta uma proposta de conteúdos sistematizados, com destaque ao conceito de esporte a ser adotado.

[3] Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento de 2017: Movimento é vida: Atividades físicas e esportivas para todas as pessoas.

a Política Nacional de Esporte (PNE, 2005), o esporte é considerado uma construção humana, historicamente criada e socialmente desenvolvida, abordado como integrante do acervo da cultura da humanidade e cita o autor Mascarenhas (2004, p.51), que define o lazer como:

> [...] uma prática social contemporânea resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e um espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, que perpassa por relações de hegemonia, de modo que aqui, o esporte e o lazer são tidos como dimensões inseparáveis.

O PLAMEL parte do conceito de esporte apresentado pelo GTSNE de 2015, em consonância com a Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018, que define o esporte como um bem cultural, direito social e fator de desenvolvimento humano. O esporte é compreendido como um conjunto de práticas corporais, atividades físicas e esportivas que, pelo envolvimento ocasional ou não, organizado ou não, exprime um grau de desenvolvimento cultural, com possibilidades de incidir em aspectos econômicos, educacionais, da saúde, de lazer, pela ampliação de conhecimentos, relações sociais e resultados esportivos (CAMPO GRANDEa, 2021).

Nessa perspectiva conceitual, o PLAMEL destaca as diferentes manifestações esportivas que se materializam nos diversos contextos da sociedade, que devem ser democratizadas a partir da sua oferta à população, a partir de três níveis de atendimento, assim caracterizados pelo GTSNE (GTSNE, 2015):

Quadro 2 - Níveis de Atendimento e as expressões esportivas

<table>
<tr><td rowspan="2">Nível de atendimento 1</td><td rowspan="2">Formação esportiva: envolve a oferta e oportunidades de acesso à vivência esportiva em suas diversas manifestações por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes, com e sem deficiência, a partir do nascimento, voltadas para o desenvolvimento integral.</td><td>Vivência Esportiva: desenvolver as primeiras aproximações de uma base ampla e variada de movimentos, atitudes e conhecimentos relacionados ao esporte, por meio de práticas corporais inclusivas e lúdicas, com atendimento às pessoas com e sem deficiência.</td></tr>
<tr><td>Fundamentação Esportiva: por meio das diversas práticas corporais, ampliar e aprofundar o conhecimento esportivo, e construção de bases amplas e sistemáticas de elementos constitutivos de todo e qualquer esporte, olímpico, paraolímpico, oficiais, não oficiais e tradicionais.</td></tr>
</table>

| | | |
|---|---|---|
| | | **Aprendizagem Esportiva:** oferta sistemática de múltiplas práticas corporais esportivas para as aprendizagens básicas de diferentes modalidades, quais sejam: conhecimentos científicos, habilidades, técnicas e táticas, regras. |
| **Nível de atendimento 2** | **Esporte para toda a vida:** caracteriza-se pela vivência do esporte a partir do conhecimento esportivo adquirido e assumido para a vida dentre os hábitos saudáveis. | **Atividade Física:** caracteriza-se pela atividade corporal regular, planejada e estruturada, que tem como objetivo melhorar e ampliar as referências de conhecimento, hábitos e costumes. |
| | | **Esporte de Lazer**: compreende-se como práticas corporais lúdicas no âmbito do tempo e espaço de lazer por toda sua vida. |
| | | **Esporte Competitivo:** caracteriza-se por vivências competitivas do esporte, olímpicas e não olímpicas, adaptadas e não-adaptadas, por opção em qualquer momento da vida |
| | | **Aprendizagem Esportiva para Jovens, Adultos e Pessoas Idosas:** caracteriza-se pelo acesso ao esporte e pela transmissão do conhecimento cultural esportivo para indivíduos que nunca tiveram oportunidade de praticar o esporte anteriormente e para indivíduos que apresentam necessidade de recuperação/readaptação corporal. |
| **Nível de atendimento 3** | **Excelência Esportiva**: compreende a prática sistematizada por meio do treinamento esportivo nas diversas modalidades olímpicas, paraolímpicas e oficiais, voltado para a formação de atletas e paratletas, o alcance de alto desempenho e a máxima performance em | **Especialização esportiva:** envolve o treinamento sistematizado das capacidades e habilidades em modalidades esportivas e paraesportivas específicas. |
| | | **Aperfeiçoamento esportivo:** envolve o treinamento sistematizado e especializado para otimizar as capacidades e habilidades esportivas específicas de atletas e |

| | | |
|---|---|---|
| | competições de diferentes modalidades esportivas regidas por normas dos altos organismos esportivos, nacionais e internacionais | paratletas em níveis elevados de competições regionais e nacionais; |
| | | **Alto Rendimento Esportivo:** envolve o treinamento sistemático e altamente especializado para alcançar e manter o desempenho máximo de atletas e paratletas em competições nacionais e internacionais |

Fonte: Dados organizados pelo autor baseado em Campo Grande (2021a).

É possível analisar essa representação do Quadro 2 na Figura 2 sobre a proposta de um novo SNEL, elaborada pelo GTSNE (2015), que expressa a abrangência do conceito de esporte e como ele se constitui, a partir dos seus níveis de atendimento e a oferta de serviços, bem como das resoluções estabelecidas nas CNEs, da Política Nacional de Esporte e dos resultados do Diagnóstico Nacional do Esporte.

Figura 2 - Visão da proposta sobre o novo Sistema Nacional de Esporte e Lazer (representação gráfica dos níveis de atendimento e sua oferta de serviços)

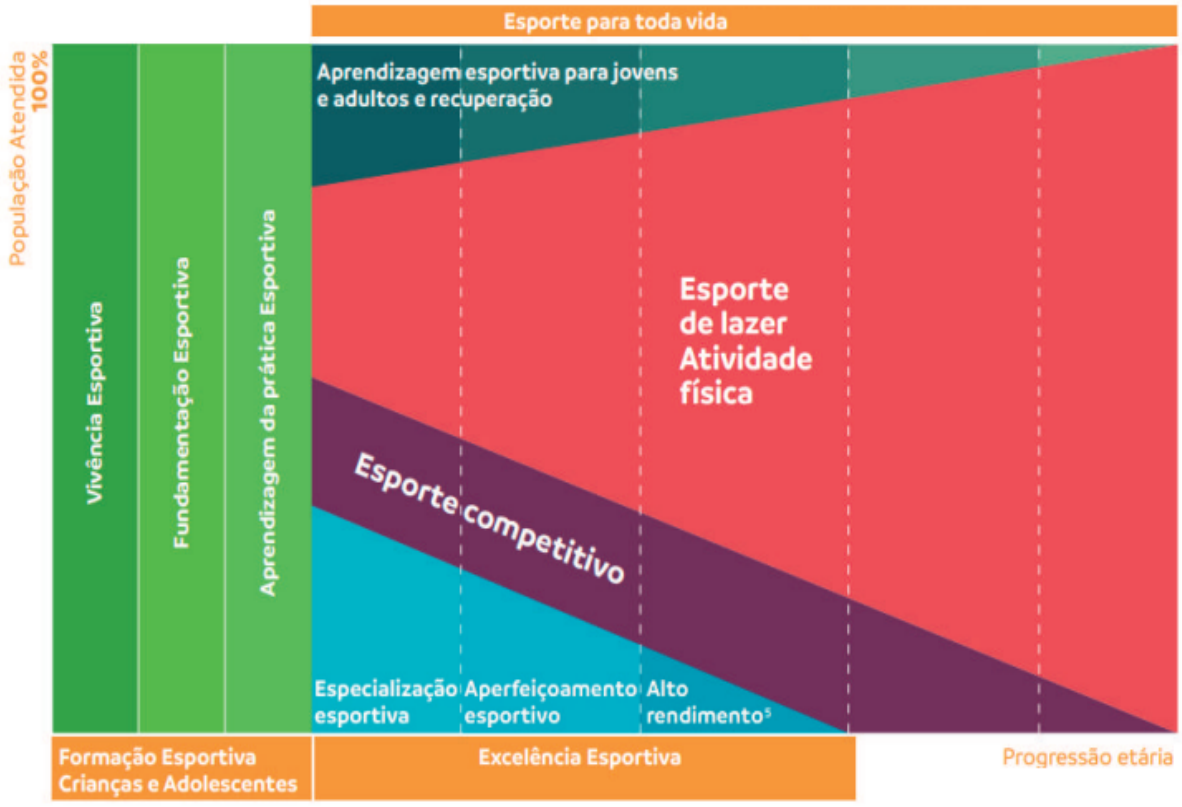


Fonte: PNUD, 2017; CAMPO GRANDE 2021a).

O PLAMEL utiliza como base o PNUD, em 2017, ao citar na íntegra a proposta do SNEL. O PLAMEL busca investir nas atividades físicas e esportivas (AFEs), a partir de uma visão de um novo SNEL, que admite um fomento ao esporte para todas as pessoas, de maneira integrada, complementar, sem que um se sobreponha ao outro (CAMPO GRANDEa, 2021).

A partir dessa discussão, as Diretrizes da Política “Movimenta Campo Grande” (CAMPO GRANDE, 2022a. p. 01) definida como a política central do SICEL, descreve que:

> [...] é alicerçada na proposta do desenvolvimento das atividades físicas e esportivas (AFEs), bem como na pluralidade das práticas esportivas e na valorização da cultura local, as ações desta política visam oferecer atividades que atendam os anseios e necessidades da comunidade, sendo realizadas nas sete regiões da cidade, com o objetivo de promover a formação esportiva, o lazer, o bem-estar e a vida com qualidade, por meio da prática de atividades físicas e esportivas e o incentivo de um estilo de vida ativo, contribuindo para o desenvolvimento humano e sustentável da população.

As manifestações esportivas são descritas pela Política “Movimenta Campo Grande”, com base na Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018 e do próprio PLAMEL (2021). As atividades físicos e esportivas (AFEs):

> [...] desenvolvidas nos programas são diversificadas em suas manifestações, vinculadas à **formação esportiva** de crianças e adolescentes, **esporte para toda a vida** de jovens, adultos e idosos e **excelência esportiva**, em seu nível inicial de especialização esportiva, respeitando as diferenças de gênero, raça/cor, etnia, geração, pessoa com deficiência, entre outras, as quais acontecem de forma sistemática, ou seja, projetos propostos em diferentes equipamentos de esporte e lazer e outros espaços da cidade, e assistemáticas envolvendo eventos desenvolvidos ao longo do ano, como: competições esportivas promovidas para os diferentes públicos, vinculadas às manifestações acima mencionadas. (CAMPO GRANDE, 2022a. p.02, grifo nosso)

Em comparação com a CF-1988, que contempla o esporte educacional como prioritário, nos principais documentos que embasam as ações da Funesp, apenas dois documentos destacam tal prioridade e outros dois não mencionam, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 - Esporte Educacional na Funesp

| Identificação do Documento | Assunto Tratado | Objeto de pesquisa | Ano |
|---|---|---|---|
| Lei n. 5.793, de 03 de janeiro 2017 | Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Campo Grande – | Art 37 II - [...] o fomento e a concretização de medidas, priorizando o desenvolvimento do esporte educacional [...] | 2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | MS e traz definições da Funesp | | |
| Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 | Dispõe sobre a criação do SICEL e dá outras providências. | Artº 8, Inciso I: “investir prioritariamente em ações para o desenvolvimento do esporte educacional e da formação esportiva, bem como no esporte de participação e do esporte para toda a vida” | 2018 |
| Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) | Documento que objetiva fundamentar, regulamentar e direcionar o desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer necessárias ao município. | O PLAMEL, define formação esportiva (educacional), esporte para toda vida (participação) e excelência esportiva (rendimento), promoção de atividades físicas e esportivas para todas as pessoas, de maneira integrada, complementar, sem que um se sobreponha ao outro. | 2021 |
| Diretriz da Política Movimenta Campo Grande 2022 | Documento que a Funesp usa como fundamentação para suas ações. | Nota-se que as três manifestações são colocadas como AFEs, essas atividades são desenvolvidas nos programas e projetos, vinculadas à formação esportiva (educacional) de crianças e adolescentes, esporte para toda a vida (participação) de jovens, adultos e idosos e excelência esportiva, em seu nível inicial de especialização esportiva (rendimento). | 2022 |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no (CAMPO GRANDE, 2017a; 2018a; 2021a; 2022a).

Ao aprofundar as discussões, foi realizada uma análise dos níveis de atendimento, das manifestações esportivas e dos projetos desenvolvidos pela Funesp. O Quadro 4 apresenta os projetos desenvolvidos pela Funesp com seus objetivos, bem como a manifestação esportiva desenvolvida em seus objetivos:

Quadro 4 - O projeto da Funesp e a manifestação esportiva desenvolvida em seu objetivo

| **Projeto** | **Objetivo Central** |
|---|---|
| Lazer e Cidadania | O Projeto Lazer e Cidadania tem como objetivo democratizar o acesso às práticas de **esporte e de lazer,** com ênfase no conteúdo físico-esportivo. |

| | |
|---|---|
| Lazer e Saúde | O Projeto Lazer e Saúde se propõe a contribuir para redução do índice de sobrepeso no município, as atividades são realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Incentivar a população campo-grandense a ter um estilo de vida ativo, por meio de **atividades físicas, lazer e serviços de saúde**, possibilitando a melhora da qualidade de vida e redução dos índices de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). |
| Sonho de Campeão | O Projeto Sonho de Campeão oferece **atividades recreativas e esportivas, com ênfase lúdica e educativa, buscando o lazer e a vivência esportiva**, fortalecendo aprendizagens significativas sobre a participação das crianças e jovens atendidos, oportunizando acesso às diferentes oficinas oferecidas. |
| Brincalhão | O Projeto Brincalhão tem como objetivo oferecer **oficinas de lazer** aos cidadãos campo-grandenses das diferentes regiões do município que oportunize práticas recreativas por meio de sua livre escolha. |
| Escola Pública de Futebol | O Projeto Escola Pública de Futebol tem como objetivo desenvolver a **formação esportiva de crianças e adolescentes, por meio do futebol e práticas pedagógicas** voltadas a aprendizagens que contribuam com seu desenvolvimento integral. |
| Oficina Pública de Ballet; | A Oficina Pública de Ballet tem como objetivo oportunizar o acesso ao **Ballet** às diversas comunidades campo-grandenses. |
| Jovem Talento Esportivo | O Projeto Jovem Talento visa oferecer uma formação esportiva de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento do **esporte de excelência.** |
| Escola Pública de Campeões | O Projeto Escola Pública de Campeões busca respeitar a continuidade do processo de treinamento esportivo à longo prazo, na modalidade de futebol, iniciado com o Projeto Escola Pública de Futebol, o projeto é destinado ao aprimoramento dos movimentos específicos do futebol nas crianças e adolescentes nesta etapa de **especialização esportiva.** |
| Jogos Escolares Campo-grandenses | Os Jogos Escolares Campo-grandense são competições no esporte, que nele se manifesta e se realiza em sua plenitude, no meio escolar torna-se necessário promover **eventos competitivos, contribuindo no processo de formação esportiva.** |

| | |
|---|---|
| Jogos Abertos de Campo Grande | Os Jogos Abertos de Campo Grande oportunizam a prática do esporte formal, incentivando a participação das pessoas de diferentes idades, por meio das mais variadas modalidades do **esporte competitivo.** |
| Jogos do Servidor Municipal | Os Jogos do Servidor Municipal buscam promover a prática do **esporte competitivo** junto aos Servidores Públicos Municipais; |
| Corrida do Facho | A Corrida do Facho busca oportunizar uma **competição esportiva** com significado regional e entretenimento para os atletas e público participante. |
| Jogos Radicais Urbanos | Os Jogos Radicais Urbanos envolvem **competições** (ESPORTES DA NATUREZA) nas modalidades de Stand Up Paddle, Corrida de Trilha e Mountain Bike. |
| Jogos dos Povos Indígenas Urbanos | Os Jogos dos Povos Indígenas Urbanos visam oportunizar a celebração entre os povos indígenas, com a realização de atividades sobre o esporte tradicional indígena. **Competições**: Arco e Flecha (masculino), Lança (masculino), Cabo de Guerra (masculino e feminino), Futebol (masculino) e Futsal (feminino). |
| Jogos Campo-grandenses da Pessoa Idosa | Os Jogos Campo-grandenses da Pessoa Idosa buscam promover a prática do **esporte competitivo** junto à população campo grandense, fomentando a prática do esporte para toda a vida como direito da pessoa idosa; |

Fonte: Dados organizados pelo autor com base nas Diretrizes da Política Movimenta (CAMPO GRANDE, 2022a).

Após a aproximação dos projetos desenvolvidos pela Funesp com as manifestações esportivas, entende-se os níveis de atendimento. Dessa forma, a figura 3 apresenta a materialização das ações realizadas.

Figura 3 - Relação de projetos com os níveis de atendimento

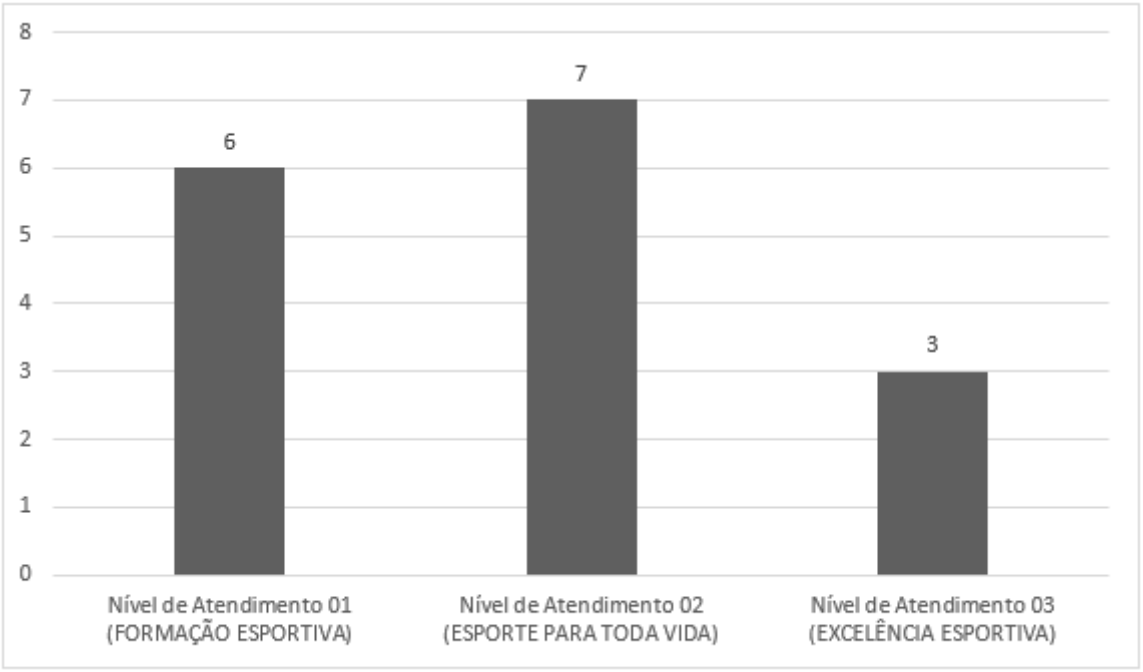


Fonte: Dados organizados pelos autores (CAMPO GRANDE, 2022a).

Embora a lei de criação do SICEL (Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018), estabeleça em seu artigo 8º que, compete ao órgão gestor municipal de esporte e lazer (Funesp) investir prioritariamente em ações para o desenvolvimento do esporte educacional e da formação esportiva, bem como no esporte de participação e do esporte para toda a vida, e em casos específicos o esporte de rendimento a excelência esportiva, entende-se que há interface entre os níveis de atendimento com a oferta de serviços, os quais se intercomunicam, sem estabelecer uma hierarquia, no entanto, as ações da Funesp não demonstram em seus projetos prioridade no esporte educacional (formação esportiva), o que dissocia da CF-1988, do SICEL e do PLAMEL.

No ano de 2022, a Funesp organizou nas suas ações, 40 modalidades diferentes para ofertar os níveis de atendimento, com faixa etária definida para cada oficina. O quadro 5 descreve essas informações:

Quadro 5 - Política Movimenta Campo Grande, faixa etária das oficinas 2022

| POLÍTICA MOVIMENTA CG - FAIXA ETÁRIA DAS OFICINAS 2022 | | | |
|---|---|---|---|
| N. | PROJETO | MODALIDADES/OFICINAS | FAIXA ETÁRIA |
| 1. | ESCOLA PÚBLICA DE FUTEBOL | Futebol (Distritos e Zona Urbana) | 09 a 15 anos |
| 2. | | Baby Fut | 05 a 08 anos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3. | LAZER E CIDADANIA I | Badminton | A partir 07 anos |
| 4. | | Balé aquático | A partir 07 anos |
| 5. | | Basquetebol | A partir 10 anos |
| 6. | | Beach tennis | A partir 10 anos |
| 7. | | Capoeira | A partir 07 anos |
| 8. | | Ciclismo | A partir 07 anos |
| 9. | | Futebol americano | A partir 07 anos |
| 10. | | Futsal | A partir 07 anos |
| 11. | | Futevôlei | A partir 10 anos |
| 12. | | Handebol | A partir 07 anos |
| 13. | | Jiu jitsu | A partir 10 anos |
| 14. | | Judô | A partir 05 anos |
| 15. | | Karatê | A partir 07 anos |
| 16. | | Kung fu | A partir 10 anos |
| 17. | | Moai thay | A partir 10 anos |
| 18. | | Natação CEMTE | A partir 07 anos |
| | | Natação Tarsila do Amaral | A partir 05 anos |
| 19. | | Taekwondo | A partir 07 anos |
| 20. | | Tênis de campo | A partir 07 anos |
| 21. | | Vôlei de praia | Acima 10 anos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22. | | Voleibol | A partir 07 anos |
| 23. | LAZER E CIDADANIA II | Academia ao ar livre/alongamento | Acima 18 anos |
| 24. | | FitDance | A partir 16 anos |
| 25. | | Ginástica/ritmos | A partir 16 anos |
| 26. | | Ginástica laboral | Servidores |
| 27. | | Ginástica para gestantes | Estar gestante |
| 28. | | Grupo de corrida/caminhada | A partir 16 anos |
| 29. | | Hidroginástica | A partir 16 anos |
| 30. | | Musculação | Acima 18 anos |
| 31. | | Pilates | A partir 16 anos |
| 32. | | Treinamento funcional | A partir 16 anos |
| 33. | | Yoga | A partir 16 anos |
| 34. | | Zumba® | A partir 16 anos |
| 35. | VIVAVÔLEI | Mini vôlei | 07 a 14 anos |
| 36. | FUTURO PARALÍMPICO | Paradesporto | A partir 12 anos |
| 37. | OFICINA PÚBLICA DE BALLET | Balé | 04 a 14 anos |
| 38. | JOVEM TALENTO ESPORTIVO | Atletismo | A partir 07 anos |
| | | Mini Atletismo | 04 a 06 anos |
| 39. | | Ginástica Artística - GA | 05 a 13 anos |
| 40. | | Ginástica Rítmica - GR | 05 a 19 anos |

Fonte: Documentos oficiais do planejamento das ações da Funesp (CAMPO GRANDE, 2022b).

A partir do Quadro 5, de modalidades esportivas ofertadas no ano de 2022, proposto pela Funesp, observamos que 25 das modalidades atende o nível 01

(esporte educacional), 10 das modalidades atende nível 02 (esporte de participação) e 05 das modalidades atende o nível 03 (esporte de rendimento). Os dados estão alinhados com o que foi proposto na CF-1988, SICEL e PLAMEL, de prioridade ao esporte educacional.

Ao analisar a contratação dos profissionais de Educação Física (agentes sociais) no ano de 2022, no próprio Diário Oficial da Prefeitura de Campo Grande (DIOGRANDE) n. 6540 dia 04 de fevereiro 2022, sobre a convocação dos agentes sociais por modalidade. Foram contratados 18 agentes para o Projeto Escola Pública de Futebol, mais 33 agentes sociais para o Projeto Lazer e Cidadania II (modalidades esportivas), um total de 58 agentes sociais para o atendimento nível 01 (esporte de formação/ esporte educacional). No nível 02 (esporte para toda a vida/esporte participação) foram contratados 59 agentes sociais para atuarem no projeto Lazer e Cidadania I (saúde /qualidade de vida). Por fim, no atendimento nível 03 (esporte de rendimento) foram contratados 25 agentes sociais para atuarem no Projeto Jovem Talento Esportivo.

A Figura 4 representa a relação do número de agentes sociais contratados para atender nos projetos desenvolvidos pela Funesp.

Figura 4 - Agentes Sociais contratados para atender os projetos da Funesp

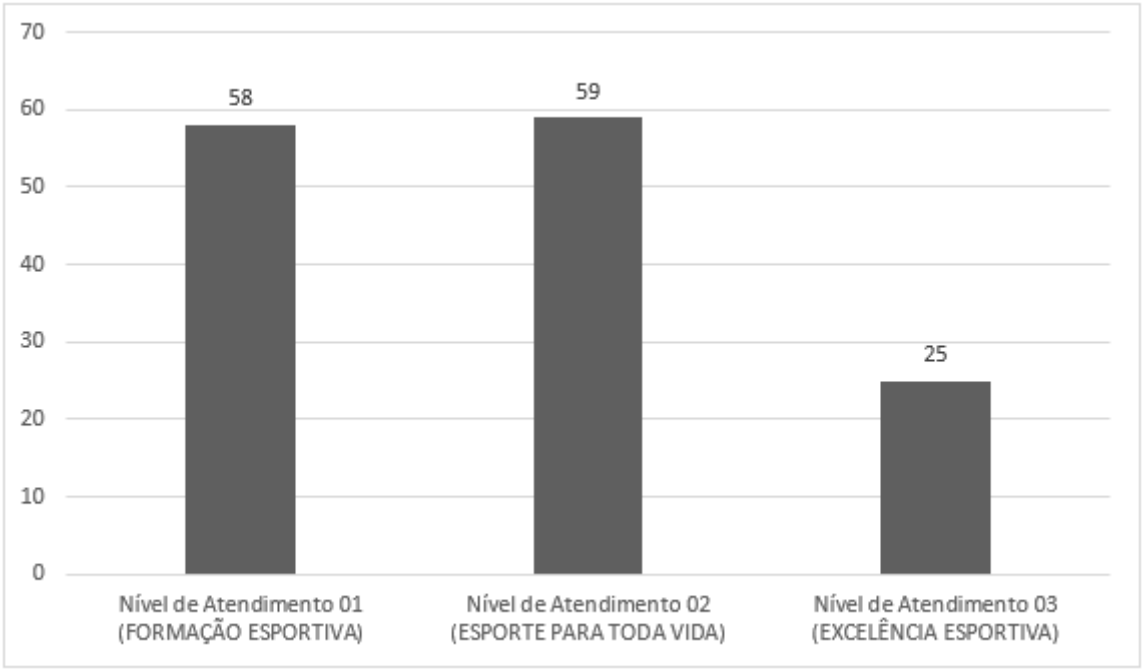


Fonte: Dados organizados pelos autores com base no documento (CAMPO GRANDE, 2022c).

Observamos uma contradição quanto à prioridade na distribuição dos agentes em relação aos níveis de atendimento, que deveria ser ao esporte educacional e não ao esporte para toda a vida.

Com o intuito de investigar como são abordadas e contempladas a relação dos programas, projetos e ações políticas da Funesp com as manifestações esportivas (rendimento, educacional e participação) contempladas na Lei Geral do Esporte, perguntamos para os gestores que participaram das entrevistas, essas foram as informações obtidas no Quadro 6.

Quadro 6 - Os Programas, projetos e ações da Funesp e suas manifestações esportivas.

| Gestor | Resposta |
|---|---|
| Gestor 01 | *“Seria uma percepção minha, mas teria que olhar melhor os relatórios, observar os dados, mas percebo que temos **um alcance muito grande vinculado ao esporte de participação**. Pelas características das nossas oficinas. Eu entendo que é até uma proposta que tem que ser, por ter mais pessoas participantes das atividades, com públicos mais adultos e mulheres.”* |
| Gestor 02 | *“A nossa política foi bem elaborada e bem complexa. **Ela acaba abrangendo um pouco de tudo. Lógico, que ela acaba abordando mais o esporte de participação**, por conta da própria ideologia do sistema. A gente consegue também abordar de maneira significativa também o esporte educacional e de rendimento.”* |
| Gestor 03 | *“O que foi posto nos programas do sistema, **a fundação fica de responsabilidade pela iniciação esportiva, voltado para o lazer.** A parte de rendimento, pelo que foi estruturado, já não fica a critério, se for rendimento já vai ser com o COB, se for alto rendimento já foge da responsabilidade, já seria mais estadual e federal. Mesmo o município podendo suprir isso aí. Se for comparar a 10 anos atrás, a evolução foi tremenda. Não tem como nem comparar. O que nós tínhamos somente, a fundação dependia de projetos federais, que era o "segundo tempo" e "PELC". Agora com os projetos que foram implantados, a fundação consegue atender muito mais os munícipes sem estar dependendo de estrutura estadual e federal.”* |
| Gestor 04 | *“**A ideia é que a gente atenda todas as dimensões.** Agora, eu tenho um conceito um pouco diferente, apesar de entender que na lei as dimensões são essas, educacional, participação e rendimento, eu tenho um conceito um pouco diferente. Essa lei foi construída a partir do conceito do Manoel Gomes Tubino, que hoje não está mais com a gente, mas eu fui muito amigo dele, e* |

| | |
|---|---|
| | *cheguei a ter essa discussão com ele. Essa é uma coisa de bastidores que ninguém sabe, ele concordou comigo e também me explicou por que ele tomou essa decisão. Que na minha opinião não existe essa dimensão educacional, o educacional está em todos, o educacional é fundamental dentro do processo, então você não pode ter um e dizer que aquele é somente educacional, então o esporte participação não tem educação? Ou o esporte rendimento não tem educação?* ***A Prática esportiva por si só já é um processo de formação. É um processo educacional****. Apesar da lei nos dividir nessas manifestações, eu vejo que só temos duas: a participação e o rendimento. Então poderia me falar, não tem importância o educacional? Na verdade é oposto, tem tanta importância que ele está em todos. Só que naquele momento, Tubino me explicando porque ele dividiu nessas três, mesmo reconhecendo que eu estava correto e também concordava com isso, porém ele disse que naquele momento a discussão, inclusive para conseguir financiamento, era importante ter essa manifestação educacional, para que o senso comum, para que as pessoas que não são do setor, pudessem perceber que a Educação Física, esporte e lazer têm um caráter educacional, era importante pontuar, mas se a gente for fazer uma análise de especialistas mais profunda, que educacional é tão importante que está em todos. É diferente o esporte escolar, que às vezes as pessoas confundem, o esporte escolar é feito dentro da escola, dentro dos muros da escola, agora o educacional, pela lei está em todos as manifestações e tem que ter. Por exemplo, um atleta de alto rendimento não aprende quando ele perde, ou quando ganha, principalmente os coletivos, não aprende a conviver, ser solidário, a trabalhar de forma coletiva, isso não é educação?* ***Em todo processo de participação em qualquer modalidade esportiva ela tem um caráter muito forte da educação****."* |
| Gestor 05 | *"Sim.* ***O principal foco antigamente era o esporte rendimento****, hoje ele é só um braço da Política Movimenta Campo Grande, mas hoje a gente foca em um programa maior,* ***para que possa atender a população como um todo*** *e com mais qualidade. Temos uma pesquisa da UFMS que mostra que quase 80% dos nossos atendimentos são mulheres com idade de 38 a 46 anos, então a gente foca mais nessa população, diminuindo o índice de obesidade, e diminuindo os gastos com a saúde, com a internação."* |
| Gestor 06 | *"A Lei do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer estabelece a necessidade do órgão gestor, prioritariamente investir na formação esportiva e esporte para toda vida, envolvendo o esporte educacional e o esporte de lazer, e também dela oferecer apoio para o esporte de rendimento.* ***A Funesp tem ações nas três dimensões esportivas, e oferece possibilidade de atendimento nessas manifestações. Hoje, a gente vê o atendimento prioritário na área do lazer, do esporte de*** |

| | |
|---|---|
| | ***participação.”*** |

Fonte: Dados organizados pelos autores, grifo nosso.

A partir dos dados observados nas entrevistas com os gestores, a Funesp possui programas, projetos e ações nas três dimensões esportivas e revela que nas circunstâncias existe uma prioridade nas ações vinculadas ao esporte de participação/ esporte para toda a vida.

O desafio proposto inicialmente foi de realizar uma análise do esporte educacional nas políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas pela Funesp a partir do SICEL**.** Assim, sobre as manifestações esportivas nas Políticas Públicas de Educação Física, esporte e lazer possui um cenário de conflitos de interesses. Apesar da tentativa em fomentar ações na dimensão educacional, ainda existe uma lacuna entre os aparatos legais e a materialização do acesso ao direito do esporte educacional como prioritário, foi possível concluir que existe uma dissociação da legislação municipal em relação à CF-1988, ao não priorizar o esporte educacional.

A falta de um SNEL corrobora para um não cumprimento da legislação federal, o que demonstra uma dissociação com a política esportiva de Campo Grande. No entanto, a materialização do SICEL a partir das manifestações esportivas mostra um avanço da política local em relação ao nacional e investigações mais amplas e com diferentes fontes de dados são necessárias para compreender a realidade, o que irá proporcionar maior subsídio teórico científico para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dessa política, em especial o esporte educacional no SICEL, presente nas ações desenvolvidas pela Funesp.

# 3. A CONFIGURAÇÃO E ABRANGÊNCIA DOS DIREITOS E BENEFÍCIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER DA FUNESP

No capítulo 03 definimos como objetivo apresentar o panorama da configuração e estruturação das Políticas Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp no município de Campo Grande, que está organizado em quatro subitens: a natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos e/ou implementados; a abrangência do direito ao esporte nas políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp; critérios de acesso e permanência do cidadão no uso da Política Movimenta Campo Grande da Funesp; formas e mecanismos de articulação com outras políticas sociais.

Utilizamos os documentos: Lei n.º 5.793, de 03 de Janeiro 2017 (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei n.º 6.552, de 18 de Janeiro De 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a) e Diretrizes da Política “Movimenta Campo Grande” 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a), relatório de 2021 do perfil socioeconômico de Campo Grande da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (CAMPO GRANDE, 2021b), regulamento dos participantes da Política “Movimenta Campo Grande” de 2022 e os relatórios de atividades da Funesp (CAMPO GRANDE, 2017b), (CAMPO GRANDE, 2018b), (CAMPO GRANDE, 2019), (CAMPO GRANDE, 2020) e (CAMPO GRANDE, 2021e).

No que diz respeito ao processo de análise e discussão dos dados, utilizou-se como inspiração os estudos de Boschetti (2009) sobre a análise de projetos sociais, ao elencar três aspectos que devem ser analisados em uma política: a configuração e abrangência dos direitos e benefícios, a configuração do financiamento e gasto e o controle social democrático. Neste momento da dissertação, iremos aprofundar no primeiro aspecto a “configuração e a abrangência dos direitos e benefícios”.

> O objetivo deste aspecto é delinear um quadro dos direitos e/ou benefícios previstos e/ou implementados pelas políticas e/ou programas sociais, de modo a chegar o mais próximo possível do estabelecimento de suas características essenciais. Para tal, deve explicitar elementos que possam explicar sua natureza, função, abrangência, critérios de acesso e permanência e formas de articulação com as demais políticas econômicas sociais (BOSCHETTI, 2009, p.8).

O aspecto “configuração e a abrangência dos direitos e benefícios” envolve 4 indicadores que utilizaremos na análise das ações da Funesp: Indicador 01 - a natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos e/ou implementados; Indicador 02 - abrangência da política; Indicador 03 - critérios de acesso e permanência da política; Indicador 04 - formas e mecanismo de articulação com outras políticas sociais (BOSCHETTI, 2009, p.8).

## 3.1 A natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos e/ou implementados.

O indicador “natureza, tipo de direitos e benefícios previstos ou implementados”, tem como objetivo delinear a natureza da política, significa conhecer e explicitar suas propriedades e qualidades intrínsecas, de modo a mostrar a tendência da política, bem como sua possibilidade de responder à determinada situação social e reduzir as desigualdades sociais (BOSCHETTI, 2009).

A Lei n.º 5.793, de 03 de Janeiro de 2017, dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Grande-MS, e traz indicadores da Funesp, em seu art. Art. 37 º, inciso I, quando define:

> I - a formulação, a promoção e o desenvolvimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, de modo a assegurar as práticas **como direito** e instrumento de inserção social, em consonância com as diretrizes e ações estabelecidas pelo Município (CAMPO GRANDE, 2017a, p. 9, grifo nosso).

Ao aprofundar a investigação do indicador 01 no documento de criação do SICEL, Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, que organiza a política e os programas/projetos de esporte e lazer da Funesp em Campo Grande-MS, do ponto de vista da legislação, observa-se um ajustamento aos instrumentos legais estabelecidos nacionalmente, já que essa política social busca universalizar a prática, ao reconhecer como um direito de todos e dever do Estado, conforme contemplado na CF-1988. Na Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, no Art. 2º diz que:

> As diretrizes do SICEL têm o esporte e o lazer como expressão do direito individual e coletivo, assegurados pelos artigos 217 e 6º da Constituição Federal, que definem, respectivamente, o fomento às práticas esportivas formais e não-formais como dever do estado e direito de cada um [...] (CAMPO GRANDE, 2018a, p. 02).

O acesso aos programas não requer contribuição prévia, como ocorre em uma política seletiva, a política é reconhecida e implementada sob a ótica do direito e de inspiração universal, conforme estabelecido em legislação municipal. Na Lei

Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, no Título II, descreve os princípios, das finalidades e dos objetivos, no Capítulo I Art. 3º, ao contemplar o esporte e o lazer, como direito individual, coletivo e social e acrescenta no inciso I e II:

> I - Universalização do acesso aos bens e serviços públicos do esporte e lazer, seus programas e projetos, com atenção à promoção da inclusão social e acessibilidade; II - equidade nas ações propostas para a redução das desigualdades sociais e o combate de todas as formas de injustiças, exclusões e vulnerabilidades sociais (CAMPO GRANDE, 2018a. p. 02).

Apesar do esforço da Funesp em garantir o direito e a universalização das práticas esportivas e de lazer na política desenvolvida, na prática observamos uma contradição quando existe uma ampla lista de espera de cidadãos para conseguir usufruir da política. Dados de 2022 revelaram essa lacuna, conforme quantitativo de pessoas que esperam uma vaga por projeto: oficina pública de ballet - 150 pessoas; Academia pública de musculação - 150 pessoas; CEFAT - 200 crianças; Atividades Aquáticas - 150 pessoas; Pilates - 100 pessoas (CAMPO GRANDE, 2022a).

As listas de espera são formadas quando o programa e/ou projeto não consegue atender a demanda da população, isso ocorre em detrimento de algumas situações, quando existe um limite de alunos por oficina, justificado pelo espaço físico (limite de pessoas no espaço), especificidade da oficina (atendimento individual às pessoas com deficiências ou com necessidades especiais), número de agentes/professores (horários com disponibilidade de oficinas) (CAMPO GRANDE, 2022a) .

Analisamos o PLAMEL (CAMPO GRANDE, 2021a), documento que objetiva fundamentar, regulamentar e direcionar o desenvolvimento das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer desenvolvidas pela Funesp, a partir da lente da natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos. O documento parte do alinhamento ao estabelecido pela CF-1988, quando em seus artigos 217 e 6º, elege o esporte como um direito de cada cidadão, assim como um dever do Estado e o lazer como um direito social.

No PLAMEL (CAMPO GRANDE, 2021a) encontramos a citação da Lei Orgânica de 1990 do Município de Campo Grande, que apresenta o direito às práticas esportivas e de lazer, e dispõe no Art. 105 e Art. 186:

> Art. 105 - O Município incentivará práticas esportivas e de lazer, em todos os bairros, vilas e distritos, mediante a criação de praças esportivas, parques ecológicos, parques infantis, áreas para estímulo e produção de artesanato e a preservação sistemática de todas as áreas de loteamento, destinadas aos equipamentos sociais.

> Art. 186 - O Município só aprovará projetos de conjuntos habitacionais e de loteamentos, mediante previsão de áreas de lazer e de quadras poliesportivas (CAMPO GRANDE 2021a, p.55)

O SICEL se constituiu como uma política de Estado e o PLAMEL corresponde ao planejamento em médio prazo, de 4 anos, com reavaliação a cada 4 anos, o que demonstra a continuidade dos direitos e benefícios previstos. As atividades físicas desenvolvidas nos programas são diversificadas em suas manifestações, vinculadas à formação esportiva de crianças e adolescentes, esporte para toda a vida de jovens, adultos e idosos e excelência esportiva, em seu nível inicial de especialização esportiva, a partir das diferenças de gênero, raça/cor, etnia, geração e pessoa com deficiência (CAMPO GRANDE, 2021a).

As Diretrizes da Política “Movimenta Campo Grande” 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a), encontra-se amparada em marcos legais como a CF-1988, Lei Orgânica Municipal 1990 e apresenta como objetivo promover o esporte e o lazer aos cidadãos, com ênfase no acesso às atividades físicas e esportivas que contribuam para uma vida com qualidade e no desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer. As atividades acontecem nos equipamentos de esporte e lazer da cidade e outros espaços do município, com o objetivo de ressignificar o acesso aos locais, de forma democrática e participativa.

Contrário ao princípio da universalização de acesso, alguns programas e projetos da política de esporte e lazer são destinados aos grupos específicos, com características de focalização. A partir da análise dos dados da Política Movimenta Campo Grande das oficinas de 2022, observamos que os programas são definidos por modalidade e os grupos são definidos por faixa etária. No Programa Lazer e Cidadania I, as modalidades são para alunos entre 5 e 16 anos, portanto, nessas modalidades esportivas não possuem ofertas para adultos. No Programa Lazer e Cidadania II, as modalidades são destinadas ao lazer e/ou atividade física e são definidas para alunos acima de 16 anos. O Programa Jovem Talento Esportivo envolve a faixa etária de crianças, adolescentes e jovens de 4 a 18 anos. Vale ressaltar que uma das modalidades do Programa Jovem Talento Esportivo, a Ginástica Artística foi focalizada para a faixa etária de 5 a 13 anos (CAMPO GRANDE, 2022a).

Discutir as políticas públicas como direitos universais na atualidade é ir na contramão da visão minimalista de Estado disseminada pelo projeto ideopolítico

neoliberal, no estudo realizado por Silva, Athayde,Hungaro e Mascarenhas (2016), que fizeram uma análise da política esportiva no Distrito Federal, nos anos de 2008 a 2014, afirmam que o esporte tem sido considerado como direito social importante para construção da cidadania, contudo foram apontados uma série de elementos que obstaculizam a concretização dele. Dentre os quais,os autores destacam a insuficiência de políticas e ações que promovam o esporte-participação e educação.

Na contradição da expressão hegemônica do esporte visto como mercantilização e espetacularização, autores como Athayde et al. (2016), discutiu o esporte dentro das políticas públicas como um direito de cidadania, e reafirmaram a importância da garantia do acesso ao direito pela ação estatal, sobretudo no caso brasileiro, que contrapõe-se à artificiosa elite a questão da responsabilidade pública e descaracteriza a própria noção de direito.

No estudo de Fausino e Mascarenhas (2012), observou-se apontamentos críticos sobre o direito ao esporte, apesar de legalmente defendidos como direitos sociais pela CF-1988, descreveram que os mesmos não conseguiram a sua efetivação concreta devido ao recuo da participação do Estado frente aos avanços das políticas neoliberais, o que desintegrou os direitos sociais, bem como transformou os direitos em uma mercadoria. Dessa forma, a política esportiva corresponde a exemplo dessa dinâmica com várias problemáticas tais como: focalização, escassez de financiamentos, inexistência de controle democrático, dentre outros.

A partir da análise dos principais documentos que embasaram as políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer desenvolvidas pela Funesp, nota-se que o município reconhece e contempla o esporte e o lazer, como direito individual, coletivo e social**.** Apesar dos objetivos dos documentos apresentarem também uma tentativa de universalização do acesso às práticas esportivas, observa-se algumas fragilidades da política, quando foi identificado um número amplo de listas de espera ou focalização de ações em grupos específicos. Diante do exposto, conclui-se que o significado e abrangência do direito ao esporte remetem a um direito social, ao abranger toda e qualquer pessoa, com infraestrutura esportiva acessível e gratuita.

## 3.2 A abrangência do direito ao esporte nas Políticas Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp.

Boschetti (2009) define que a identificação da abrangência contribui para investigar o alcance da política e/ou programa avaliado. Seu principal indicador é o número de pessoas beneficiárias, mas tal indicador deve estar relacionado ao universo a que a política deveria se destinar e pouco revela se apresentado de forma isolada.

O território urbano de Campo Grande, de acordo com a Lei Complementar nº. 74, 06 de setembro de 2005, estabeleceu 74 bairros. A Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (CAMPO GRANDE, 2019) e subdividiu em nove regiões urbanas: sete no distrito sede (Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussu, Lagoa, Prosa e Segredo) e duas nos Distritos de Anhanduí e de Rochedinho, distantes 60 km e 30 km do distrito sede, respectivamente.

Figura 5 - Regiões urbanas do distrito sede e bairros do Município de Campo Grande-MS

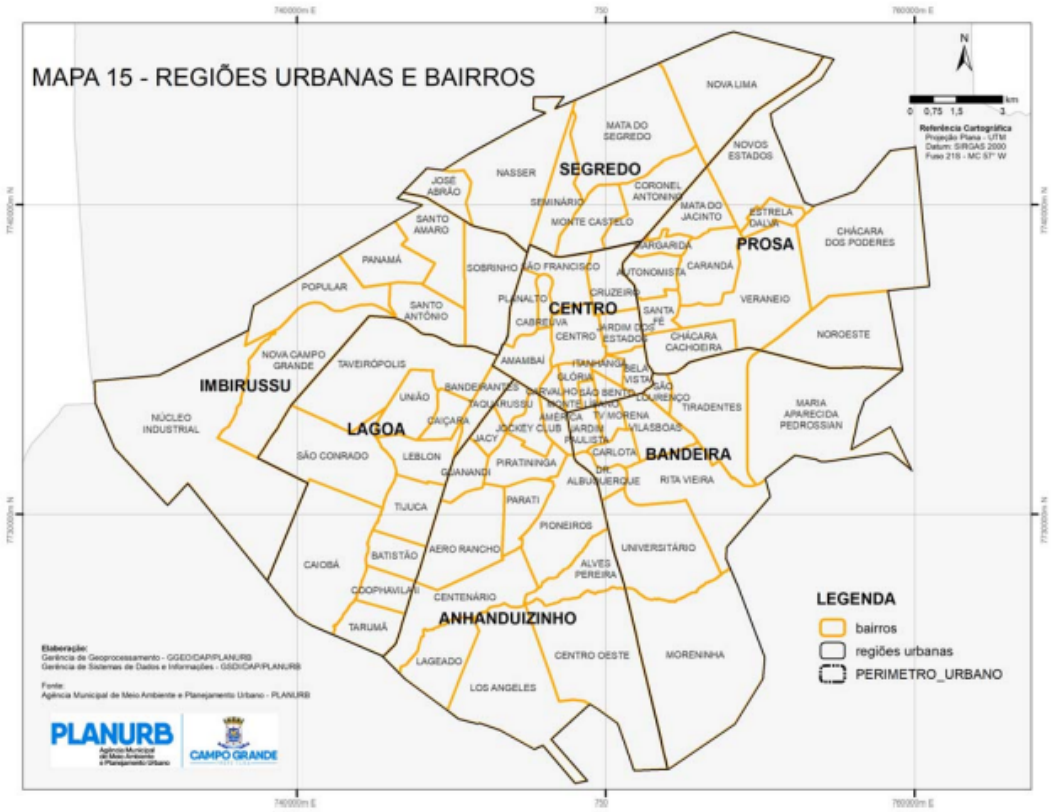


Fonte: (CAMPO GRANDE, 2021b)

Por meio do Decreto n. 13.520, de 18 de maio de 2018, a Funesp tem a responsabilidade de administrar o uso e funcionamento de 31 equipamentos público-municipais de esporte e lazer:

> 1. Centro de Formação do Atleta (CEFAT ); 2. Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha; 3. Ginásio Poliesportivo Avelino dos Reis (Guanandizão); 4. Orla Morena; 5. Parque Ayrton Senna; 6. Parque Francisco Anselmo Gomes de Barros (Sóter); 7. Parque Jacques da Luz; 8. Estádio Jacques da Luz (Estádio das Moreninhas); 9. Parque Tarsila do Amaral; 10. Praça Esportiva Belmar Fidalgo; 11. Praça Elias Gadia; 12. Centro Municipal de Treinamento Esportivo (CEMTE); 13. Praça Manoel da Cruz; 14. Praça José Carlos da Silva; 15. Praça Professor José Barbosa Rodrigues; 16. Praça Mata do Jacinto; 17. Praça dos Amigos Vaguinho e Dalila; 18. Parque Doutor Anísio de Barros (Lagoa Itatiaia); 19. Praça Pacaembu; 20. Praça Marcelino Rodrigues de Araújo; 21. Praça Paulo Coelho Machado; 22. Praça Dom Antônio Barbosa; 23. Praça Mario José Mendonça; 24. Praça Brasilina de Aguiar; 25. Praça Bonança; 26. Praça Juraci Pereira; 27. Praça Pedro de Oliveira Rosa; 28. Praça Jardim Carioca; 29. Praça Ramão de Souza Gomes; 30. Praça Camillo Boni; 31. Praça das Begônias (CAMPO GRANDE 2021a, p 20)

A Funesp possui outros espaços com equipamentos esportivos, como: campos de futebol, pistas de caminhada, quadras poliesportivas e quadras de areia, localizados no perímetro urbano e em seus distritos (CAMPO GRANDE, 2021a). O Gráfico 1 apresenta a relação de quantidade dos equipamentos esportivos por regiões do município, segundo o relatório do PLANURB (CAMPO GRANDE, 2021b) - espaços esportivos por bairro e Região Urbana - 2022.

Gráfico 1 - Espaços e equipamentos esportivos por bairro e Região Urbana em 2022

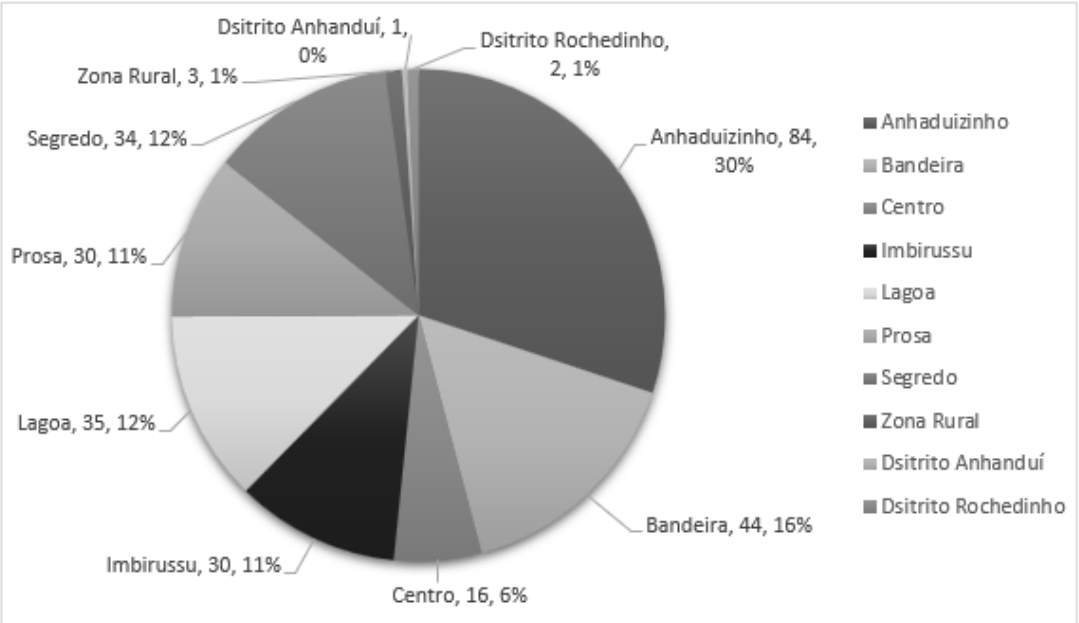


Fonte: Elaboração própria com base no relatório do PLANURB (CAMPO GRANDE, 2021b)

Segundo a Lei nº 5.793, de 03 de janeiro 2017, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Campo Grande-MS, e define alguns direcionamentos para a Funesp, em seu art. 37º, inciso IX, *"*a construção, adequação, ampliação, manutenção e administração dos espaços públicos para realização de atividades físicas, esportivas e de lazer para atendimento da população em geral*"* (CAMPO GRANDE, 2017a, pp. 9-10). Observamos que os projetos e as ações da Política Movimenta Campo Grande são materializadas nesses espaços e equipamentos esportivos.

Na Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, que dispõe sobre o SICEL, no capítulo III, dos objetivos: Art. 5º são objetivos do SICEL:

> II - ampliar o acesso ao esporte e lazer para a população com a oferta de serviços, programas e projetos das políticas públicas que promovam o desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer do município;
> V - fomentar políticas públicas que visem à inclusão social, o atendimento aos povos, comunidades tradicionais e as pessoas com deficiências;
> VI - garantir a equidade de gênero no acesso e fomento às políticas públicas de esporte e lazer (CAMPO GRANDE, 2018a p. 02)

A partir desse contexto, o PLAMEL (CAMPO GRANDE, 2021a) apresenta como um dos seus princípios a proposta de uma política esportiva e de lazer descentralizada, com ênfase nas características culturais e vocações dos locais, bairros e distritos, em suas áreas urbanas e rurais. Por conseguinte, a Política Movimenta Campo Grande traz como proposta o desenvolvimento das AFEs, a partir da valorização da cultura local. As ações dessa política busca ofertar atividades que atendam aos anseios e necessidades da comunidade, realizadas nas sete regiões da cidade e nos distritos, com o objetivo de promover a formação esportiva, o lazer, o bem-estar e a vida com qualidade (CAMPO GRANDE, 2022a).

As AFEs são oferecidas em oficinas, com frequência mínima semanal, de duas vezes por semana. Essas atividades contemplam os interesses da cultura local, com horários pré-estabelecidos, de caráter permanente e/ou rotativo, de acordo com as características e interesses da comunidade. As oficinas são fruto de um processo de relação entre comunidade e instituição pública por meio da aproximação com membros das comunidades atendidas, das lideranças formais e não formais (CAMPO GRANDE, 2022a).

As ações da Funesp, a partir da Política Movimenta Campo Grande, são denominadas como atividades sistemáticas (oficinas ofertadas nos equipamentos esportivos) e atividades assistemáticas (projetos e/ou os eventos desenvolvidos ao

longo do ano, como, as competições esportivas promovidas para os diferentes públicos). O Quadro 7 apresenta as principais atividades sistemáticas e assistemáticas de esporte e lazer no município de Campo Grande:

Quadro 7 - Atividades Sistemáticas e Atividades Assistemáticas

| **Atividades Sistemáticas** | **Atividades Assistemáticas** |
|---|---|
| 1. Lazer e cidadania | 1. Formação Profissional |
| 2. Lazer e saúde | 2. Copa CG de Futebol Amador |
| 3. Sonho de campeão | 3. Jogos Indígenas Urbanos |
| 4. Brincalhão | 4. Jogos Abertos |
| 5. Escola Pública de Futebol | 5. Corrida do Facho |
| 6. Oficina Pública de Balé | 6. Jogos Radicais Urbanos |
| 7. Viva Vôlei | 7. Jogos Universitários |
| 8. Jovem Talento Esportivo | 8.Jogos Escolares/ Jogos Escolares Paralímpicos |
| 9. Futuro Paraolímpico | 9. Jogos dos Servidores |
| 10. Escola Pública de Campeões | 10. Jogos da Pessoa Idosa |

Fonte: (CAMPO GRANDE, 2022a).

Para o levantamento do número de beneficiários atendidos, com o intuito de revelar o alcance da Política “Movimenta Campo Grande”, definiu-se como critério para a análise as atividades sistemáticas, que se justifica por seus objetivos descritos na garantia do acesso ao esporte e lazer, por meio do oferecimento AFEs aos cidadãos do município. Por consequência foram definidos dois programas: o Esporte e Lazer da Comunidade e Formação e Especialização Esportiva. Os projetos desenvolvidos por esses dois programas são: 1. Lazer e Cidadania; 2. Lazer e Saúde; 3. Sonho de Campeão; 4. Brincalhão; 5. Escola Pública de Futebol; 6. Oficina Pública de Ballet; 7. Jovem Talento Esportivo; 8. Futuro Paralímpico; 9. Escola Pública de Campeões. O Quadro 8 detalha o projeto e o público-alvo de atendimento.

Quadro 8 - Relação dos projetos com o público-alvo de atendimento

| **Programa** | **Projeto** | **Público-alvo de Atendimento** |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| **Esporte e Lazer na Comunidade** | Lazer e Cidadania | Pessoas de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência). |
| | Lazer e Saúde | Participantes do Projeto Lazer e Cidadania. |
| | Sonho de Campeão | Crianças e adolescentes acolhidos nas unidades de acolhimento institucional vinculados à Secretaria de Assistência Social (SAS). |
| | Brincalhão | Pessoas de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) |
| | Escola Pública de Futebol | Crianças e adolescentes de 10 a 15 anos. |
| | Oficina Pública de Ballet | Crianças de 04 a 14 anos. |
| **Formação e Especialização Esportiva** | Jovem Talento Esportivo | Crianças e adolescentes de 04 a 17 anos. |
| | Futuro Paralímpico | Pessoas com deficiência (deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência física e deficiência intelectual), a partir dos 12 anos de idade. |
| | Escola Pública de Campeões | Crianças e adolescentes de todas as regiões de Campo Grande com idade entre 11 a 15 anos. |

Fonte: Dados organizados pelos autores, com base nas diretrizes da política movimenta (Campo Grande de 2022a).

Analisaremos, portanto, os programas Esporte e Lazer da Comunidade e Formação e Especialização Esportiva, por meio dos relatórios de atividades disponibilizadas pelo Portal da Transparência da Prefeitura de Campo Grande, com o recorte temporal do SICEL, por consequência os anos de 2017, 2018, 2019, 2020

e 2021, com o objetivo de verificar o número de pessoas atendidas, com o intuito de elucidar a abrangência que a Política “Movimenta Campo Grande” alcançou, para isso levantamos 4 aspectos de análise: 1. o número de oficinas (modalidades); 2. o número de locais de atendimento; 3. o número de pessoas inscritas; 4. o número de atendimentos realizados durante todo o ano.

No ano de 2017, os projetos desenvolvidos pela Funesp dentro dos programas em análise por meio da Política “Movimenta Campo Grande”, foram o Lazer e Cidadania, Lazer e Saúde, Sonho de Campeão, Escola Pública de Futebol, Oficina Pública de Ballet, Jovem Talento Esportivo e Futuro Paralímpico. A Quadro 9 abaixo apresenta os dados referentes a cada projeto e ao somatório quantitativo das atividades realizadas.

Quadro 9 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo “de 2017

| Política Movimenta Campo Grande 2017 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Projetos** | Nº Oficinas | Nº de Locais de atendimento | Nº de pessoas inscritas | Nº de atendimentos |
| **Lazer e cidadania** | 26 | 13 | 6.500 | 780.000 |
| **Lazer e saúde** | 12 | 1 | x | 2.800 |
| **Sonho de campeão** | 5 | 1 | 40 | 2.400 |
| **Escola Pública de futebol** | 1 | 12 | 650 | 78.000 |
| **Oficina Pública de Ballet** | 1 | 1 | 86 | 3.096 |
| **Jovem Talento Esportivo** | 8 | 10 | 1.537 | 142.244 |
| **Futuro Paralímpico** | 1 | 4 | 110 | 1320 |
| **Total** | 54 | 42 | 8.923 | 1.009.860 |

Fonte: Dados organizados pelo autor (2022) com base no relatório de atividades de 2017 (CAMPO GRANDE, 2017b).

No ano de 2018, além dos projetos desenvolvidos no ano anterior, foram lançados mais dois, o Projeto Brincalhão e o Projeto Escola Pública de Campeões.

Quadro 10 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2018

| Política Movimenta Campo Grande 2018 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Projetos** | Nº Oficinas | Nº de Locais de atendimento | Nº de pessoas inscritas | Nº de atendimentos |
| **Lazer e cidadania** | 45 | 56 | 9.491 | 436.187 |
| **Lazer e saúde** | 09 | 1 | 3.123 | 24.499 |
| **Sonho de campeão** | 5 | 1 | 55 | 1.440 |
| **Brincalhão (lançamento 2018)** | - | diversos | - | 11.500 |
| **Escola Pública de futebol** | 1 | 15 | 1.295 | 59.932 |
| **Escola Pública de Campeões (lançamento 2018)** | 1 | 4 | 84 | 2.287 |
| **Oficina Pública de Ballet** | 1 | 2 | 170 | 5.602 |
| **Jovem Talento Esportivo** | 7 | 10 | 1737 | 62.964 |
| **Futuro Paralímpico** | - | - | - | - |
| **Total** | 69 | 89 | 15.802 | 604.411 |

Fonte: Dados organizados pelos autores (2022), com base no relatório de atividades de 2018 (CAMPO GRANDE, 2018b).

No ano de 2019, foram lançados mais dois projetos vinculados aos programas, o Projeto Baby Fut e o Projeto Viva Vôlei (parceria da Funesp com a Confederação de Voleibol).

Quadro 11 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2019

| Política Movimenta Campo Grande 2019 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Projetos** | Nº Oficinas | Nº de Locais de atendimento | Nº de pessoas inscritas | Nº de atendimentos |
| **Lazer e cidadania** | 36 | 70 | 27.000 | 632.636 |
| **Lazer e saúde** | 9 | 1 | 1.200 | 2.181 |
| **Sonho de campeão** | 5 | 1 | 35 | 1.232 |
| **Brincalhão** | - | - | - | - |
| **Escola Pública de futebol** | 1 | 16 | 1.275 | 66.957 |
| **Baby Fut (Lançamento 2019)** | 1 | 1 | 60 | 4.016 |
| **Escola Pública de Campeões** | 1 | 4 | 50 | 2.000 |
| **Oficina Pública de Ballet** | 1 | 2 | 370 | 18.328 |
| **Jovem Talento Esportivo** | 13 | 21 | 16.865 | 159.475 |
| **Futuro Paralímpico** | 4 | 3 | 130 | 3.560 |
| **Viva Vôlei (lançamento 2019)** | 1 | 2 | 81 | 1.735 |
| **Total** | 72 | 70* | 47.066 | 892.120 |

Fonte: Dados organizados pelos autores (2022) com base no relatório de atividades de 2019 (CAMPO GRANDE, 2019).

No ano de 2020, a partir do Decreto nº 14.195 de 18 de março de 2020, foi declarada situação de emergência no Município de Campo Grande e definida medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19. Dentre essas medidas, todas as oficinas desenvolvidas pela Funesp, no período de 18 de março a 15 de setembro do ano de 2020, usaram como estratégia metodológica o formato online, com videoaulas e distanciamento social. A partir de 15 de setembro de 2020, algumas medidas de flexibilização foram adotadas, o que permitiu o retorno ao formato presencial de algumas oficinas (CAMPO GRANDE, 2020).

Quadro 12 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2020

| Política Movimenta Campo Grande 2020 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Projetos** | Nº Oficinas | Nº de Locais de atendimento | Nº de pessoas inscritas | Nº de atendimentos e visualizações* |
| **Lazer e cidadania** | 43 | 51 | 20.000 | 1.556.981 |
| **Lazer e saúde** | - | 1 | 60 | 78 |
| **Sonho de campeão** | 1 | 1 | 28 | 140 |
| **Brincalhão** | - | Diversos | - | 66.205 |
| **Escola Pública de futebol** | 1 | 21 | 1.103 | 226.878 |
| **Baby Fut** | - | - | - | - |
| **Escola Pública de Campeões** | - | - | - | - |
| **Oficina Pública de Ballet** | 1 | 4 | 142 | 8.417 |
| **Jovem Talento Esportivo** | 17 | 25 | 2.924 (até março início da pandemia) | 482.939 |
| **Futuro Paralímpico** | 3 | 3 | 119 (até março início da pandemia) | 39.654 |
| **Viva Vôlei (lançamento 2019)** | 1 | 1 | 62 | 6.329 |
| **Total** | 67 | 70* | 24.438 | 2.387.756 |

* Dentro do campo de atendimento e visualização, o número expressivo corresponde a visualização dos conteúdos online produzidos de 18 de março a 15 de setembro (período em que as atividades presenciais foram suspensas devido à pandemia da Covid-19) e postados nas redes sociais particulares dos agentes sociais e da Funesp (Facebook, Instagram, Canal do Youtube e grupos do Whatsapp).
Fonte: Dados organizados pelo autor (2022) com base no relatório de atividades de 2020 (CAMPO GRANDE, 2020).

No ano de 2021, um novo diretor-presidente foi empossado na Funesp, Claudinho Serra, com o objetivo de dar continuidade ao SICEL. Após a análise do relatório de atividades de 2021 da Funesp, observou-se que alguns projetos não

conseguiram dar continuidade devido à pandemia da COVID-19, Lazer e Saúde, Sonho de Campeão, Baby Fut, Escola Pública de Campeões e Futuro Paralímpico. O Quadro 13 abaixo apresenta os dados observados.

Quadro 13 - Os dados quantitativos da Política “Movimenta Campo Grande” de 2021

| Política Movimenta Campo Grande 2021 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Projetos | Nº Oficinas | Nº de Locais de atendimento | Nº de pessoas inscritas | Nº de atendimentos (presencial/online) |
| Lazer e cidadania | - | 21 | 9.303 | 567.547 |
| Lazer e saúde | - | - | - | - |
| Sonho de campeão | - | - | - | - |
| Brincalhão | - | 21 | - | 56.354 |
| Escola Pública de futebol | 1 | 21 | 1.500 | 41.501 |
| Baby Fut | - | - | - | - |
| Escola Pública de Campeões | - | - | - | - |
| Oficina Pública de Ballet | 1 | 3 | 338 | 26.092 |
| Jovem Talento Esportivo | 17 | 25 | 2.163 | 128.636 |
| Futuro Paralímpico | - | - | - | - |
| Viva Vôlei | - | - | - | - |
| Total | 19 | 70* | 13.043 | 820.130 |

Fonte: Dados organizados pelos autores (2022), com base no relatório de atividades de 2021 (CAMPO GRANDE, 2021e).

Ao relacionar os dados e o número de modalidades ofertadas (Oficinas) em relação aos anos desde o SICEL, nota-se um crescimento nos três primeiros anos, e nos dois últimos anos uma queda significativa, o que não cumpre o estabelecido na Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, no Capítulo III dos objetivos Art 5º inciso II: “ampliar o acesso ao esporte e lazer para a população com a oferta de serviços, programas e projetos das políticas públicas que promovam o desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer do município”.

Figura 6 - Número de modalidades ofertadas e ano

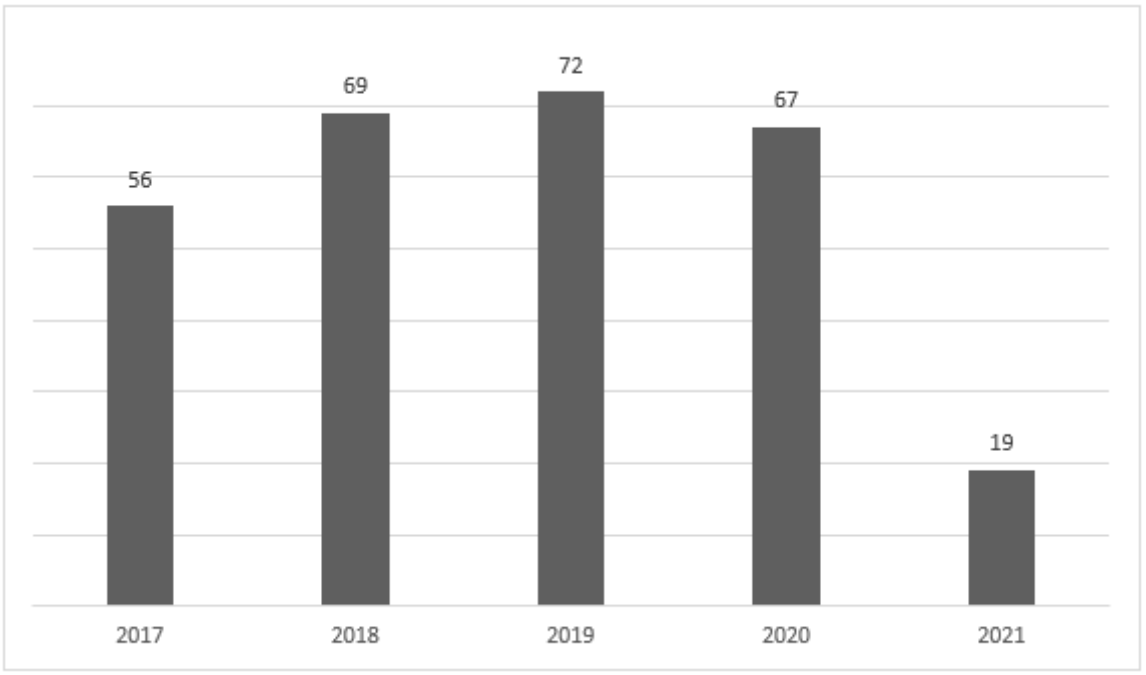


Fonte :Dados organizados pelos autores.

Ao relacionar o número de locais de atendimento com os anos, existe um aumento no número de 2017 (42 locais) para 2018 (89 locais), contudo nos anos seguintes 2019, 2020 e 2021 existe uma estagnação para 70 locais de atendimento, o que sugere o distanciamento de uma universalização de acesso ao direito a partir da Política Movimenta Campo Grande. Segundo o PLAMEL (2021) e o PLANURB (2022), o município de Campo Grande possui 310 equipamentos esportivos, o que mostra uma porcentagem de 22,58% de ações desenvolvidas nos espaços e equipamentos esportivos, a figura 7 detalha os dados observados.

Figura 7 - Número de locais de Atendimento

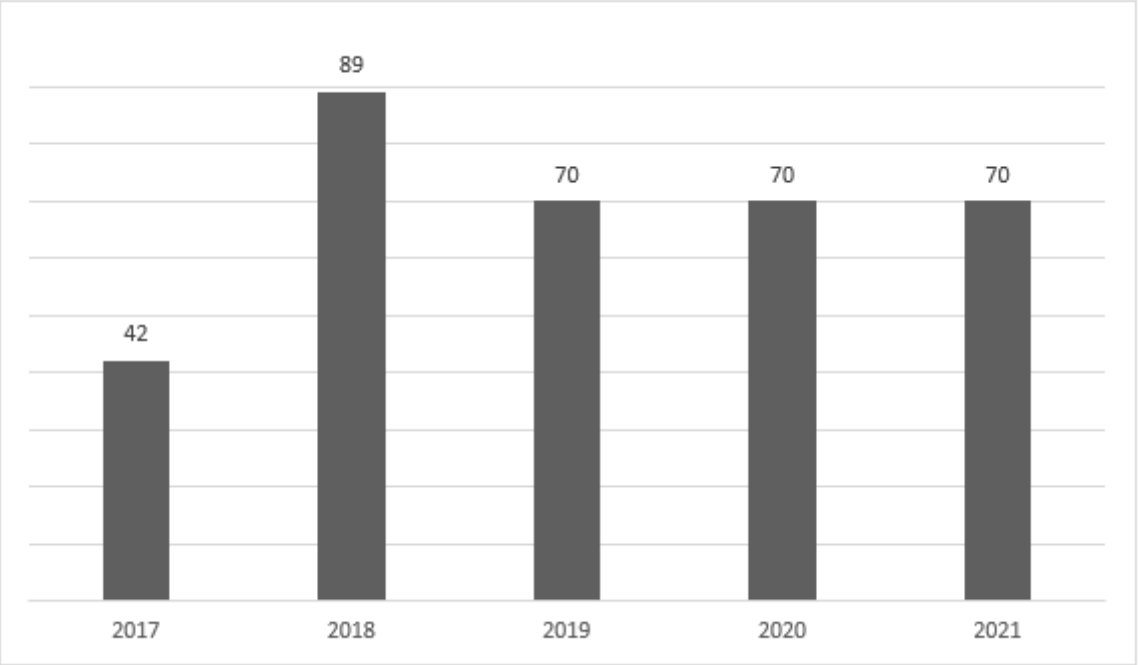


Fonte: Dados organizados pelos autores.

Quanto ao número de pessoas inscritas (beneficiários) e a relação dos anos de implementação do SICEL, observou-se um crescimento significativo nos três primeiros anos, 2017, 2018 e 2019, um aumento de 500%, porém nos anos de 2020 e 2021, os dados mostram uma queda, atribuída a pandemia da Covid-19, devido ao isolamento social, não era possível realizar a inscrição dos alunos.

Ao compararmos números dos relatórios de atividades da Funesp com os dados demográficos apresentados pelo PLANURB (2022), chegamos aos dados reais de atendimento da Política Movimenta Campo Grande. No ano de 2019, período de maior número de inscritos, 47.066 beneficiários (crianças, adolescentes, adultos e idosos), representou um alcance de 5,98% da população da cidade de Campo Grande, que segundo o IBGE (2020) é de 786.797 habitantes. A Figura 8 representa os dados observados:

Figura 8 - Número de Pessoas Inscritas (beneficiários)

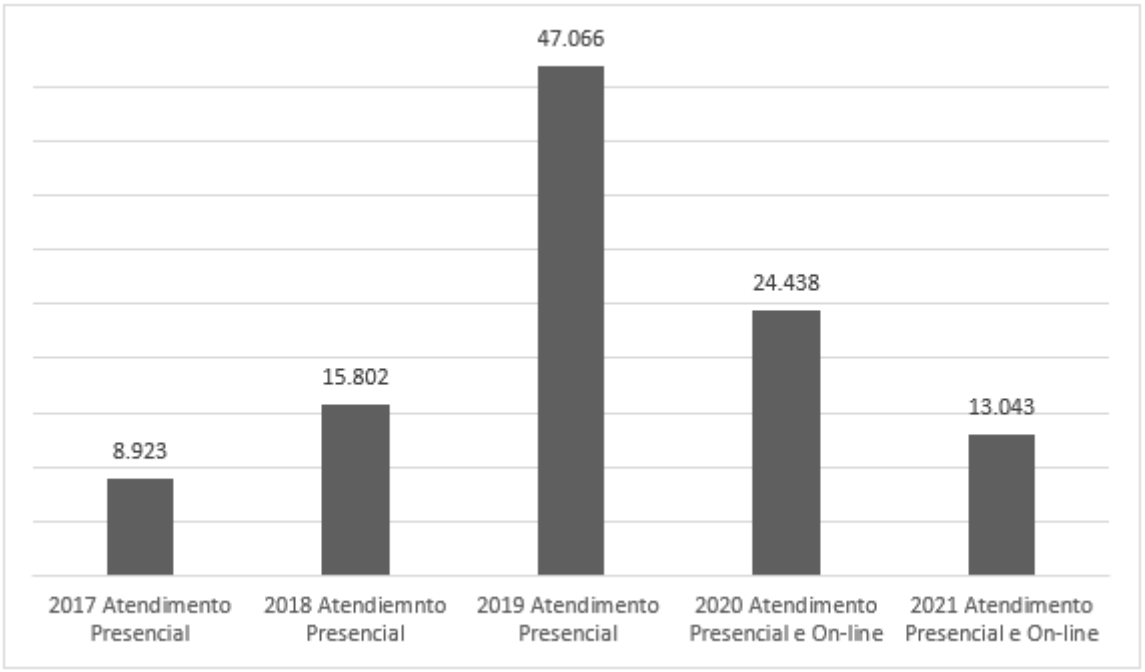


Fonte: Dados organizados pelos autores.

O número de atendimentos realizados durante o período da pesquisa, mostra o crescimento da abrangência da política analisada, contudo os dados obtidos nos programas Esporte e Lazer da Comunidade e Formação e Especialização Esportiva, revela ainda uma inconsistência, entre o ano 2017 e 2018 há uma queda de 40,14%, comparado ao ano de 2018, com crescimento em 2019 e 2020 (devido aos atendimentos online) e por fim no ano 2021, 18,78% em relação ao ano de 2017.

Figura 9 - Número de Atendimentos no Ano

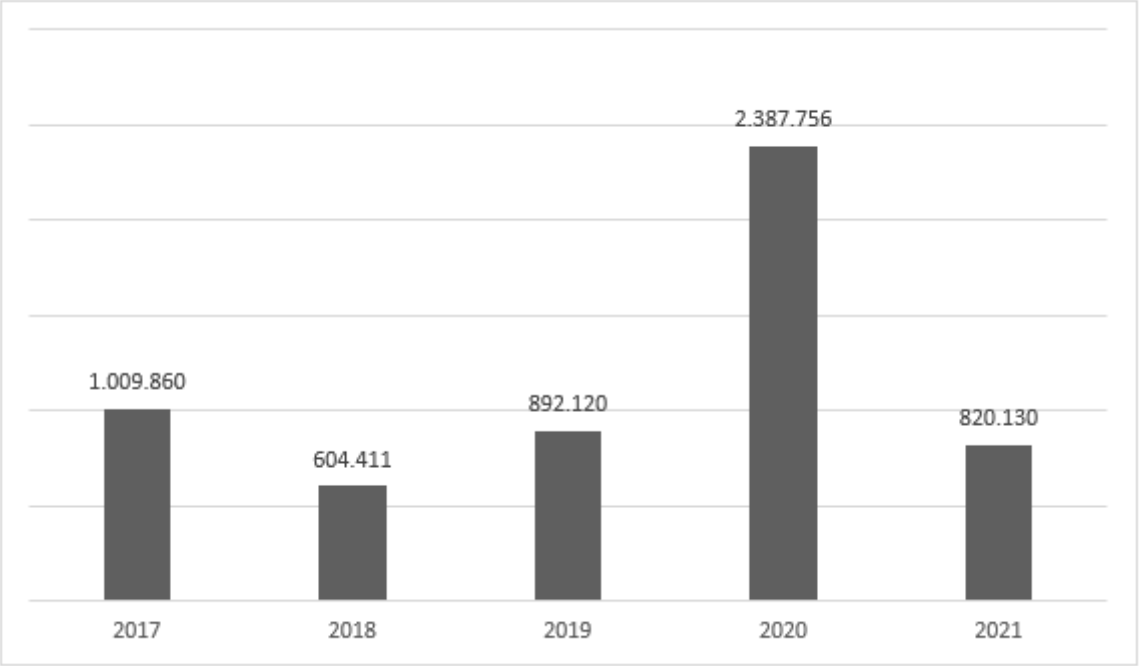


Fonte: Dados organizados pelos autores.

Ferreira et al. (2021) realizaram um estudo com objetivo de analisar o comportamento sedentário durante a pandemia da COVID-19, a população foi constituída por adultos e por idosos de ambos os sexos, residentes nas sete regiões do município de Campo Grande -MS. Todos estavam cadastrados na Funesp como participantes da Política “Movimenta Campo Grande”. O número total de respondentes foi de 1907 formulários com respostas completas e válidas. Os resultados mostraram uma maior prevalência de pessoas do sexo feminino (89%), indivíduos adultos de meia-idade na faixa etária de 40 a 59 anos (54%) e pessoas com ensino médio completo (47,1%).

O estudo Ferreira et al. (2021) revela um obstáculo encontrado na política, já que a Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, propõe em um dos seus objetivos garantir a equidade de gênero no acesso e fomento às políticas públicas de esporte e lazer, como dito anteriormente. Portanto, não se esgota a necessidade de mais estudos que possam revelar essa lacuna observada.

Quanto a ampliação do acesso às práticas esportivas e o número de locais de atendimento da Política “Movimenta Campo Grande”, observamos nos dados analisados uma dificuldade no crescimento, apesar do ano de 2017 para 2018 ter ampliado, de 48 para 89 locais, posteriormente, nos anos de 2019, 2020 e 2021 o atendimento foi reduzido para 70 locais, uma estagnação na ampliação, o que

sugere desafios encontrados para a ampliação dessa política para um número maior de espaços e equipamentos esportivos e de lazer.

De acordo com Castellani Filho (1999) os governos municipais dos estados brasileiros destinaram, na década de 1990, em torno de 0,4% de seus orçamentos para os setores de cultura, esporte e lazer, o que é pouco, dada a demanda de recursos para contratação de profissionais e formação continuada destes e construção e manutenção de equipamentos, mesmo esse dado ser da década de 1990, demonstra que não mudou muita coisa, no próximo capítulo iremos aprofundar na temática do financiamento e propor reflexões acerca desse indicador.

A partir do número de beneficiários atendidos na Política “Movimenta Campo Grande”, pode-se afirmar que sua abrangência é restrita. Tal afirmação pode ser evidenciada na relação entre o número de beneficiários e o número da população de Campo Grande, desde o SICEL, nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, os dados em porcentagem indicam que o município atendeu respectivamente, 1,13%, 2,00%, 3,10%, 5,98%, 3,10% e 1,65%. Como se observa nos dados analisados, nos anos do início da pandemia da Covid-19 (2020/ 2021), o número de beneficiários teve uma redução significativa, já que a pandemia teve um impacto na abrangência do número de beneficiários da política analisada.

Com o propósito de transparecer a conjuntura observados nos documentos até o momento, realizou-se entrevistas semiestruturadas com os gestores com o objetivo de levantar mais informações sobre a temática, perguntou-se: Em sua opinião, a Funesp consegue garantir o direito ao esporte e lazer para população campo-grandense? Qual a abrangência de atendimento constitucional e de que forma a instituição consegue garantir o acesso da população aos programas e projetos? Segue as respostas no Quadro 14 abaixo.

Quadro 14 - O direito ao esporte e lazer nas ações da Funesp na visão dos gestores.

| Gestor | Resposta |
|---|---|
| Gestor 01 | *“Bom, eu entendo que* ***a Funesp parte do entendimento do esporte enquanto direito, esporte e lazer como direito social****. A sua própria legislação vai dizer isso, vai garantir isso, então o primeiro passo legal. Eu entendo, que a Funesp, realiza ou realizou, e tem realizado através de discussões, através do diálogo com o próprio Conselho Municipal de Esporte e Lazer, então, tem essa intenção, essa organização legislativa para que seja a* |

| | |
|---|---|
| | *garantia do direito. Esse é o primeiro ponto que é importante. Para isso se materializa, aí há todo um processo, as discussões da equipe, eu entendo que precisa de avanços também, para que de fato tudo o que está sendo construído ali legalmente se materialize, mas entendo também que é um processo, é um processo muito recente ainda. Se a gente olhar a legislação do sistema, é de 2017, ela vem se construindo, então* ***eu entendo que isso vem se efetivando sim, é um processo a longo prazo****. Eu entendo que a Funsep tem essa mobilização para que existe essa visão de direito social, eu entendo que hoje a organização das oficinas tem esse cuidado com a abrangência, não são focalizadas em determinadas regiões, uma organização da equipe dos relatórios, o próprio Conselho tem uma câmara técnica de avaliação que pede para a Funesp esse olhar, onde tá chegando? Qual a abrangência da política? Claro que isso tem que avançar, entendo que não está pronto, porém vem caminhando pra isso, e parte do entendimento do direito."* |
| Gestor 02 | *"Aí são duas coisas.* ***Uma coisa é você dar acesso e outra coisa é dar a garantia. O acesso é dado, toda a população tem acesso a política esportiva da Funesp, mas nem toda a população consegue permanecer.*** *Até porque a gente* ***tem uma limitação de recursos humanos e financeiros****, para que os projetos possam alcançar a população total, mas* ***eu acho que a gente consegue sim dar o acesso, mas a garantia já é mais complexa****,* ***de promover, porque depende de muitos recursos para isso.*** *É uma construção crescente e temos evoluído muito nessa perspectiva."* |
| Gestor 03 | *"Você quer que eu seja sincero, né. Essa questão da parte do direito ao esporte isso fala na lei, mas é muito mais uma parte política, quando eu monto o Sistema,* ***para o Sistema funcionar eu preciso de recurso*** *e quando vai para a parte de recurso, o principal problema que nós temos, diferente da educação e da saúde que já temos um sistema federal e estadual organizado, é que esse recurso já vem para você conseguir desenvolver as ações. Por exemplo, na educação a gente tem o Fundeb e no esporte nós não temos. Mesmo que tenhamos a lei municipal, ela ainda depende do interesse político, do interesse do gestor que vai fazer essa movimentação.* ***Eu acho que foi um grande avanço na elaboração do sistema, mas ainda depende muito da parte política,*** *se nós tivermos um gestor interessado em desenvolver, em injetar dinheiro na verdade, né tem tudo para desenvolver os projetos. É uma política nova também. Acho que Minas Gerais tem um sistema estadual, que parte o ICMS vai para esse fundo, e depois esse fundo é dividido entre os municípios, pelos menos na lei já tem um valor específico e aqui no nosso estado nós não temos ainda e no município também não temos. Apesar do Sistema ser um política pública de estado, muitas vezes nós entendemos como uma política de governo."* |

| | |
|---|---|
| Gestor 04 | *"Campo Grande é uma cidade muito grande, chegando a 1 milhão de habitantes. Portanto,* ***não é possível que somente um órgão público consiga chegar a toda população****, mas a gente tem dado um exemplo de como conseguimos espalhar pela cidade. Hoje, estou longe da Funesp 2 anos, mas hoje pelo que sei temos mais de 80 pontos da cidade, são mais de 150 profissionais de Educação Física atuando, são mais de 49 modalidades. Então o que* ***a gente conseguiu, desenvolver ações em muitos cantos da cidade, atividade física de qualidade, profissionais especialistas em cada área, procurando descentralizar essas ações, que elas sejam o mais na periferia possível,*** *entendendo que a gente precisa chegar aquelas pessoas que não conseguem pagar uma academia ou clube. Pelo que eu sei estamos chegando a quase 30.000 pessoas diretas e quase 1 milhão ano. Um número bastante significativo, se formos comparar com outros municípios da federação. Acredito que proporcionalmente hoje a Funesp deve estar entre os primeiros órgãos de esporte e lazer de atendimento. Pela experiência que tenho, ter trabalhado como consultor lá do PELC, depois como coordenador regional, então tive oportunidade por 12 anos de visitar um número significativo de municípios brasileiros para desenvolver política de esporte e lazer, e vejo como* ***a Funesp consegue chegar hoje, em vários lugares e me arrisco a dizer, proporcionalmente, que é um dos órgãos municipais que mais atendem pessoas pela sua estrutura****".* |
| Gestor 05 | *"A gente sabe que o que a gente faz* ***ainda está aquém do ideal*** *e a gente sabe que a gente pode crescer mais. Sabemos que Campo Grande tem 768 bairros, se a gente atende 90,* ***a política ainda tem muita gente pra atender.*** *Fizemos um mapeamento dos principais locais das 7 regiões da cidade, então mesmo que eu não levo atividade física para um bairro específico, eu tenho alguma atividade na proximidade. Sabemos que* ***a política tem que melhorar, mas para isso precisa de investimento.*** *De nada adianta eu ter 100 professores e ter que ampliar o número de atendimento se eu for continuar com os mesmos 100 professores.* ***Se não houver uma política de investimento maciço, de contratação dos professores, compras de materiais, não tem como ampliar essa política.*** *Como é feito isso, acho que deve destinar um valor maior para a Funesp, do que temos hoje. Por exemplo, a cultura tem 1,5% e a Funesp 0,4 %, e porque a cultura é três vezes maior que nosso orçamento, não quero realizar uma crítica à cultura e sabemos o quanto é importante, a crítica é que precisamos aumentar a fatia do esporte."* |
| Gestor 06 | *"****Não, ela não consegue garantir para toda a população. Quando a gente pensa na garantia dos direitos, ele deve ser irrestrito e universal para todas as pessoas.*** *Hoje, a Funesp não tem essa condição, ela* ***é restrita ao potencial*** *que alcança seus projetos. Esses projetos sistemáticos, atendem diferentes faixas* |

| | |
|---|---|
| | *etárias, diferentes públicos e diferentes regiões da cidade, mas a gente não tem a condição de oferecer isso para toda a população. A gente tem uma limitação dos números de inscrições nas atividades, e limitação nos eventos e quantidade de eventos, ainda precisa ampliar mais para atingir a quantidade da população da cidade.*" |

Fonte: Dados organizados pelos autores, grifo nosso.

Perante os elementos analisados da entrevista, notamos que a Funesp parte do entendimento do esporte enquanto direito social, contudo existe uma dificuldade em garantir o acesso ao direito do esporte e do lazer para toda a população de Campo Grande. Os gestores apontaram que o financiamento é o principal obstáculo para o crescimento da política pública em Educação Física, esporte e lazer, e acrescenta que vem construindo bases e estrutura para alcançar uma maior abrangência, caminhando para esse desenvolvimento da política.

No que diz respeito às limitações ora apontadas, a política pública em Educação Física, esporte e lazer desenvolvida pela Funesp, a partir do SICEL apresenta avanços na estruturação administrativa, tais avanços apontam o reconhecimento do esporte como direito nas legislações, bem como numa indicação de acesso universal da população. Frente aos limites e avanços identificados neste estudo, reconhecemos a necessidade novos estudos que ampliem a amostra desta pesquisa e incorpore outros aspectos e indicadores de análise.

## 3.3 Critérios de Acesso e Permanência do cidadão no uso da Política Movimenta Campo Grande da Funesp

Quanto aos critérios de acesso e permanência de uma política e/ou programa social são reveladores em relação a sua intencionalidade e capacidade de inclusão e/ou exclusão do acesso. Segundo Boschetti (2009, p 8), “quanto mais rigorosos e restritos forem os critérios de acesso e permanência, mais focalizados e seletivos a política e/ou programa tendem a ser” Portanto, é importante associar os critérios de acesso às condicionalidades para permanência.

Segundo Boschetti (2009, p. 8):”

> Os critérios para acesso podem ser relativos à idade, rendimento (em geral os programas voltados para indivíduos ou famílias de baixa renda), composição familiar (exemplo de programas voltados apenas para famílias mono parentais ou famílias com crianças), condição física (programas direcionados para pessoas com deficiência ou doenças específicas). As condicionalidades para permanência podem

> ser extremamente variadas, indo desde a participação na execução do programa, até a permanência de filhos na escola (caso do programa bolsa família). Os critérios de acesso e permanência, associados à abrangência, são fatores fundamentais para determinar a universalidade das políticas e/ou programas sociais e definir o tipo de direito que garantem.

Na Lei Complementar nº 327, em 23 de julho de 2018, no Título II, que descreve dos princípios, das finalidades e dos objetivos, no Capítulo I Art. 3º reconhece o esporte e o lazer, como direito individual, coletivo e social e acrescenta no inciso I e II Universalização do acesso aos bens e serviços públicos do esporte e lazer e equidade nas ações propostas para a redução das desigualdades sociais (CAMPO GRANDE, 2018a).

No PLAMEL, documento oficial que embasa as ações da Funesp e na Política Movimenta Campo Grande, na descrição dos princípios, objetivos, temas norteadores, estratégias e meta, destacou-se o princípio da “universalização do acesso às atividades esportivas e de lazer para a população, com a oferta de programas, projetos e ações que promovam o desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer no município” (CAMPO GRANDE, 2021a, p. 62)

Ao analisar o regimento para participantes da Política Movimenta Campo Grande (CAMPO GRANDE, 2021d), documento que revela os critérios de acesso e permanência do cidadão, possui o objetivo de definir o conjunto de normas que tem por objetivo estabelecer regras de utilização e de convivência aplicáveis àqueles que frequentam as oficinas de esporte e lazer oferecidas pelos projetos. Esse documento oficial fica disponibilizado, bem como exposto nos locais esportivos para todos os cidadãos. A seguir apresentaremos esses critérios.

Segundo o regimento de 2021 para ter acesso aos bens e serviços públicos do esporte e lazer, o beneficiário deve obrigatoriamente preencher a Ficha de Cadastro do Participante e entregá-la ao agente social/professor. As inscrições deverão ser feitas na secretaria do equipamento esportivo. Caso não haja essa estrutura, a inscrição deverá ser feita diretamente com o professor da modalidade. Importante informar se faz uso de medicamentos regulares e/ou se possui algum problema de saúde. Caso apresente alguma comorbidade, fica obrigatório a apresentação do atestado médico anualmente. Menores de 18 anos precisam ter autorização do responsável para frequentar as oficinas (preencher e assinar o verso da Ficha de Cadastro).

Figura 10 - Ficha de cadastro dos participantes da Política Movimenta Campo Grande.

FUNESP | CAMPO GRANDE PREFEITURA

| CADASTRO DO PARTICIPANTE | | | DATA: _____/_____/_____ |
|---|---|---|---|
| NÚCLEO/SUBNÚCLEO: | | | |
| NOME SOCIAL: | | | |
| CPF: | CELULAR: | | |
| BAIRRO QUE RESIDE: | | | |
| IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: ( ) BRANCA ( ) NEGRA ( ) MORENA/MULATA/PARDA ( ) INDÍGENA | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | SEXO | ( ) MASCULINO | ( ) FEMININO |
| IDENTIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( )NÃO | QUAL? | | |
| POSSUI ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE: ( ) SIM ( ) NÃO | QUAL? | | |
| DIREITO DE USO DE IMAGEM | | | |
| A Funesp tem o direito de usar fotografias, vídeos, entrevistas de rádio, jornal e televisão do (a) beneficiado (a) participante das atividades oferecidas que poderão ser gravadas durante as atividades/oficinas e eventos assistemáticos. | | | |
| **Estou ciente que ao faltar três vezes no mês sem justificativa (atestado médico ou compromissos profissionais), automaticamente abro mão da minha vaga para que um participante da lista de espera seja chamado.** | | | |
| Declaro que frequento as atividades oferecidas pela Funesp e que estou apto (a) a realizar práticas esportivas. | | | |
| _____ Assinatura do Participante | | | |

| CAMPO EXCLUSIVO PARA MENORES DE 18 ANOS | |
|---|---|
| NOME DO RESPONSÁVEL: | TELEFONE: |
| DECLARAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS | |
| EU, _____ PORTADOR DO RG: _____ RESPONSÁVEL PELO (A) PARTICIPANTE (A) _____ _____ AUTORIZO SUA PARTICIPAÇÃO NAS OFINAS/ATIVIDADES OFERECIDAS PELA FUNESP. | |
| _____/_____/_____ DATA | _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |

Fonte: Documentos oficiais da Funesp 2022.

Os critérios de permanência, são definidos pelo regimento (CAMPO GRANDE, 2021d, p. 1) como:

> Nas oficinas com lista de espera, o participante que tiver três faltas sem justificativa (atestado médico ou declaração profissional) no mês, perde automaticamente sua vaga na oficina que estava inscrito. O participante deve entregar uma cópia do atestado para o professor. Caso queira retornar à atividade, o nome do participante será colocado na lista de espera, seguindo a ordem para ser reintegrado à oficina. Será tolerado um atraso de, no máximo, 15 min do início da aula. Após esse tempo, fica vetada sua participação e será computada a "falta" no dia. Fica vetado matricular-se em duas ou mais oficinas da mesma modalidade, no mesmo local. Caso exista essa situação, o participante deverá optar por uma única turma.

A estruturação do esporte, legislação, programas e critérios de permanência apresentam a categoria universalização. No entanto, não é possível afirmar que a

política pública em Educação Física, esporte e lazer da Funesp é universal, uma vez que o alcance é baixo, conforme dados de porcentagem atingida. Dessa forma, mais pesquisas com recortes nos próximos anos são necessárias para verificar se o SICEL influenciou na universalização ou expansão das ações políticas esportivas ou se houve redução de gastos com ênfase na focalização.

Draibe (1993) ao discutir as políticas sociais no neoliberalismo, no contexto reformista da década de 1990, destacou que a conjuntura mais geral de redefinição do papel do Estado e os ajustes econômicos implementados se alinhavam a uma orientação dos organismos financeiros, inspirados no pensamento neoliberal. Essa discussão levanta três proposições: a descentralização, a focalização e a privatização, como balizadores estruturantes das reformas de programas sociais.

Ao caracterizar a focalização, Draibe (1993) apresenta a seguinte definição: a focalização é definida com o direcionamento do gasto social aos programas e públicos-alvos específicos, em geral a setores mais pobres da população. Na contradição de uma política pública de focalização que define um grupo social vulnerável como beneficiário, a Lei Complementar n. 327, que descreve o SICEL, propõe uma inspiração de universalização do acesso aos programas e projetos esportivos desenvolvidos pela Funesp. Nos documentos analisados não foram encontrados outros critérios como focalização das ações em comunidades e pessoas em vulnerabilidade social.

## 3.4 Formas e mecanismos de articulação com outras políticas sociais.

O indicador “formas e mecanismos de articulação” possibilita realizar uma análise mais ampla da política investigada, ao levar em consideração que cada política se destina a uma área específica (saúde, lazer, educação, transporte etc.), é relevante investigar os mecanismos de articulação para observar possíveis parcerias e complementaridade que possa existir entre a política analisada e as demais (BOSCHETTI, 2009).

O último indicador a ser destacado diz respeito à forma de articulação do SICEL em desenvolver a Política Movimenta Campo Grande, na própria Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, capítulo I dos Princípios, inciso VIII descreve: “interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidos pelos entes públicos e iniciativa privada”. Na Seção I, da coordenação

do SICEL, acrescenta no inciso IX, articular ações governamentais intersetoriais para o esporte e lazer (CAMPO GRANDE, 2018a, p. 2).

Na Diretriz da Política “Movimenta Campo Grande” (CAMPO GRANDE, 2022a) há indícios de articulações com outras secretarias do município, na realização de projetos específicos. O Quadro 15 detalha os projetos e a articulação com outras políticas sociais:

Quadro 15 - Projetos da Funesp e as articulações com outras políticas sociais

| Projetos | Parceria | Descrição |
|---|---|---|
| Lazer e Saúde | Funesp e Sesau (Secretaria do município de saúde) | Parceria entre professores do Projeto Lazer e Cidadania e equipe médica das Unidades Básicas de Saúde, incentivando os participantes a valorizarem e manterem hábitos de vida saudáveis, promovendo a saúde preventiva. |
| Sonho de Campeão | Funesp e SAS (Secretaria Municipal de assistência Social) | O projeto oferece atividades de esporte e lazer às crianças e adolescentes que temporariamente residem em unidades de acolhimento do município. As atividades são realizadas no Centro Muncipal de Treinamento Esportivo (CEMTE), uma vez por semana (aos sábados), sendo os participantes deslocados das unidades de acolhimento para o local de atendimento. |
| Brincalhão | Funesp e Agência Municipal de Trânsito (Agetran); Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur); Secretaria Municipal de Educação (Semed) | O Projeto Brincalhão oferece práticas culturais diversificadas, realizado no tempo livre, em espaços públicos e outros, agendado e divulgado com antecedência para a comunidade, o projeto ocorrerá mediante o deslocamento de um veículo identificado, cedido pela prefeitura, repleto de brinquedos e materiais que ficarão disponíveis para uso dos participantes, sendo as brincadeiras organizadas e orientadas por agentes sociais de esporte e lazer. |
| Viva Vôlei | Funesp e Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) | Funesp fica responsável pelos professores, estrutura do local, captação de alunos e as atividades. A CBV fornecerá coletes específicos e todo o material esportivo, além da formação pedagógica. |
| Infraestrutura esportiva | Funesp e a Secretaria | O Programa de Infraestrutura é diretamente vinculado à Diretoria de |

| | | |
|---|---|---|
| | Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep) | Administração de Equipamentos de Esporte e Lazer, que tem a responsabilidade de planejar, montar e acompanhar a execução das obras de reforma e ampliação dos equipamentos públicos de esporte e lazer, administrados pela Funesp em parceria com a Sisep. |

Fonte: Dados organizados pelo autor, segundo as Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande (CAMPO GRANDE, 2022a).

Segundo os dados do relatório de atividades desenvolvidas pela Funesp, de 2017 até 2022, somente no ano de 2017, foi identificado o registro de uma parceria com o Ministério do Esporte, no Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), nos anos seguintes, 2018, 2019, 2020 e 2021, essa complementaridade do entes federativos, em projeto e/ou programas não ocorreu (CAMPO GRANDE, 2017b).

De acordo com Silva, Borges e Amaral (2015) e André et al. (2022), o PELC corresponde a principal ação política de atendimento ao esporte participação, criado em 2003, no Governo Lula, com o objetivo de promover o lazer como direito social, bem como estimular a convivência social, a formação de professores, gestores e de lideranças comunitárias.

A articulação política na Funesp apresenta indícios de Intersetorialidade. De acordo com Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997) e Nogueira (1997) a intersetorialidade corresponde a articulação entre os três entes federativos (governo federal, estadual e municipal) e envolve a integração de conhecimentos e experiências das instituições da sociedade civil e terceiro setor.

As articulações a partir da intersetorialidade das ações, podem ter ações verticais entre os diferentes entes federativos, ou ações horizontais, quando ocorre entre secretarias ou instituições da mesma esfera de governo, além das articulações com a sociedade civil (RIBEIRO; AMARAL; SILVA, 2014).

Outras prefeituras também utilizaram o PELC como forma de ampliar as articulações políticas e superar a fragmentação das ações. Em pesquisa realizada por Venturim, Borges e Silva (2013) foi verificado que os gestores do município de Vitória-ES destacaram a intersetorialidade como princípio importante para a articulação política entres os diferentes entes federativos, mas que existe dificuldade na sua implementação. Nas entrevistas, os gestores destacaram que o PELC de Vitória foi implementado de forma fragmentada, apesar do princípio do programa ter

a previsão de intersetorialidade. Houve dificuldade em articular diferentes secretarias do município. Dessa forma, só foi possível realizar a articulação entre o município e o Ministério do Esporte.

A Política “Movimenta Campo Grande”, segundo os relatórios de atividades desenvolvidas pela Funesp, apresentou uma articulação vertical com o ente federal, no convênio do Pelc no ano de 2017, e nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, as articulações foram horizontais, com parcerias entre os setores municipais (ações intersetoriais), secretarias da Educação, Saúde, Transporte, Assistência Social, Infraestrutura, Cultura e Turismo, como descritos no Quadro 8, e também foi possível identificar parcerias com o setor privado, o projeto viva vôlei, Funesp e CBV, nos anos de 2019 e 2020.

# 4. CONFIGURAÇÃO DO FINANCIAMENTO E GASTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER DA FUNESP.

No capítulo 04 o objetivo foi investigar a configuração do financiamento das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp no que diz respeito às fontes, direcionamento e magnitude dos gastos. A análise do financiamento e gasto no âmbito das políticas sociais corresponde a um caminho importante para compreender sua estrutura orçamentária e seus impactos na natureza e alcance dos direitos. Segundo Boschetti (2009) a análise da configuração do financiamento contempla o levantamento das fontes dos recursos, bem como o montante dos gastos na política e/ou programa avaliado, de modo a verificar se possui caráter regressivo ou progressivo e quais são as implicações na abrangência e concepção dos direitos.

A organização do capítulo seguiu com inspiração no trabalho de Boschetti (2009) que propõe três indicadores no campo de análise de uma política social no aspecto financeiro, primeiro sobre as fontes do financiamento, segundo a direção do gasto e por último a magnitude dos gastos. Para este texto, seguiremos esta referência e seus desdobramentos.

## 4.1 As fontes do financiamento das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp.

O financiamento corresponde a um elemento essencial na implementação de políticas públicas, sua composição e destinação são fortes indicadores das prioridades da ação governamental, bem como expressa a correlação de forças entre as classes para se atingir tal finalidade (SALVADOR, 2008; ATHAYDE, 2011).

No campo do esporte o orçamento envolve três fontes: orçamentárias, relacionadas aos recursos previsto no orçamento federal (recursos ordinários, contribuições de concursos prognósticos); extraorçamentárias, recursos que não transitam no orçamento federal, mas que são repassadas diretamente para as entidades esportivas (patrocínios dos órgãos e entidades esportivas da administração federal, repasses de concursos prognósticos e contribuição de salários e transferências de atletas profissionais pagos por entidades esportivas); fontes indiretas, recursos provenientes de desoneração tributária (doações e

patrocínios de pessoas jurídicas e físicas no apoio ao esporte a título de isenção fiscal; isenção de impostos na importação de equipamentos e materiais esportivos ou isenção de impostos nas importações como prêmio em evento esportivo no exterior; desoneração das entidades esportivas sem fins lucrativos e desonerações na realização de grandes eventos esportivos internacionais) (MASCARENHAS, 2016).

Nesses termos, a produção acadêmica no âmbito do financiamento do esporte no Brasil tem aumentado nos últimos anos, o que permite compreender o mecanismo para a constituição desse setor. Nos estudos de Athayde (2013), Teixeira, Matias e Mascarenhas (2013), é notória a limitação de orçamento e a prioridade para o esporte de alto rendimento e para os megaeventos esportivos. Esse quadro é contrário ao que estabelece a CF-1988, Art. 217 e inciso II, quando aponta como prerrogativa a destinação prioritária de recursos públicos para o esporte educacional, somente em casos específicos, para o esporte de alto rendimento.

Carneiro et al. (2021) destacaram que a prioridade do Governo Federal foi melhorar a posição do Brasil no quadro de medalhas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Dessa forma, houve a criação de diferentes dispositivos políticos e legais para que o financiamento fosse destinado prioritariamente ao Esporte de Alto Rendimento, com destaque para a fonte extraorçamentária, a partir de patrocínios das estatais federais e de repasses de concursos prognósticos e loterias da Caixa Econômica Federal.

Como questão norteadora deste subitem do capítulo, definimos: De onde vem os recursos, ou seja, quais as fontes de financiamento das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer do município de Campo Grande-MS, desenvolvidas pela Funesp a partir do SICEL? Para responder tal questionamento, definimos como caminhos apresentar: no primeiro momento, o que é descrito nos principais documentos que embasam as ações da Funesp; no segundo momento as respostas da entrevista com os gestores que participaram da construção do SICEL, como forma de identificar o direcionamento dos gastos e levantar o orçamento destinado à Funesp de 2014 a 2022.

Os documentos que compuseram o escopo de análise foram: Lei n.º 5.793, de 03 de Janeiro 2017 (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de Julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei n.º 6.552, de 18 de

Janeiro de 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a) e Diretrizes da Política “Movimenta Campo Grande” 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a).

A Lei n.º 5.793, de 03 de Janeiro 2017 dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Campo Grande-MS, no art. 37 define que a Funesp em suas atribuições deverá planejar e coordenar suas ações voltada ao fomento, a diversificação das fontes de financiamento e a captação de recursos, junto a organismos nacionais e internacionais, para financiamento de projetos e atividades de desenvolvimento do esporte e lazer (CAMPO GRANDE, 2017a).

Segundo a Lei Complementar n.º 327, de 23 de Julho de 2018, a Política de Financiamento do Esporte e Lazer é constituída pelo conjunto de mecanismos de financiamento público, diversificados e articulados, e também, por recursos privados em forma de patrocínio ou apoio direto, quando for o caso (CAMPO GRANDE, 2018a). Cabe ao órgão gestor (Funesp) coordenar a Política de Financiamento do Esporte e Lazer e descreve no arts. 16 e 17, que:

> Art. 16. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal do Esporte e Lazer serão assegurados em programas de trabalho específicos, constantes do Orçamento do Município, previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, além dos provenientes de:
> I - fundo Municipal de Esporte e Lazer;
> II - orçamento próprio do município destinado ao órgão gestor de esporte e lazer;
> III - subvenções e verbas específicas, vindas dos governos federal e estadual, suas autarquias e fundações;
> IV - leis de incentivo ao esporte;
> V - recursos captados por meio de parcerias privadas para a realização de eventos, programas, projetos e ações.
> Art. 17. O financiamento do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer deve ser viabilizado por meio de transferências voluntárias, mediante suas diversas modalidades, fundo a fundo, com transferência direta (CAMPO GRANDE, 2018 p.3).

O Fundo Municipal de Esporte e Lazer tem por finalidade apoiar e subsidiar financeiramente os programas, projetos e ações de esporte e lazer, de iniciativa do poder público municipal. O órgão gestor de esporte e lazer (Funesp) será responsável pela operacionalização e gestão dos recursos deste fundo (CAMPO GRANDE, 2018a).

Na Lei Complementar n.º 327, de 23 de Julho de 2018 descreve que constituem recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer no Art 23:

> I - dotação orçamentária própria, do município, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
> II - créditos especiais ou suplementares a ele destinados;
> III - retorno e resultados de suas aplicações;
> IV - multas, correção monetária e juros, em decorrência de suas operações;
> V - doações de setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e transferências Fundo a Fundo, provenientes do Estado ou da União, suas autarquias e fundações, nos termos da lei vigente;
> VI - doações de pessoas física e jurídica, nos termos da lei vigente;
> VII - o produto de arrecadação de taxas cobradas pela utilização de espaços próprios municipais, administrados pelo órgão gestor do esporte e lazer;
> VIII - multas aplicadas por perdas e danos a bens do Município utilizados para eventos, programas e projetos esportivos e de lazer;
> IX - taxas de inscrições para participação nos eventos esportivos e de lazer presentes no calendário municipal;
> X - acordos, contratos, consórcios e quaisquer outros destinados especificamente ao Fundo;
> XI - o produto de arrecadação oriunda de patrocínios em eventos públicos esportivos e de lazer promovidos pela Prefeitura Municipal de Campo Grande;
> XII - o produto da arrecadação resultante do aluguel de espaços destinados à publicidade comercial em espaços próprios municipais administrados pelo órgão gestor de esporte e lazer;
> XIII - valores provenientes de mecanismos de incentivos fiscais, em nível nacional, estadual e municipal, estabelecidos por leis específicas;
> XIV - recursos oriundos de repasses de loterias, de acordo com as leis específicas referentes ao esporte;
> XV - percentual do duodécimo da Câmara Municipal devolvido anualmente ao Município de Campo Grande (CAMPO GRANDE, 2018, p.3-4).

Após a análise nos documentos do PLAMEL (CAMPO GRANDE, 2021a) e Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a) não foi identificado apontamentos sobre o financiamento.

Para composição do orçamento público da Funesp, considerou-se as leis que dispõem sobre o Plano Plurianual (PPA), ou seja: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). A coleta e organização do material permitiu a identificação da base de financiamento do setor, a partir da identificação das congruências nas legislações nacionais e nas fontes. O conjunto dos dados sobre a execução orçamentária foi coletado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

Os Planos Plurianuais (PPA) são elaborados em cumprimento ao disposto nº 1º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS. O PPA estabelece, para o período de quatro anos, em síntese, um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável. Cabe destacar que a cada

ano é realizada uma avaliação e uma revisão do PPA, momento no qual se tem a possibilidade de adequações para o ano subsequente. Além disso, suas diretrizes são organizadas financeiramente nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (CAMPO GRANDE, 2018c).

Nas busca de maiores informações sobre as fontes de financiamento das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp, na entrevista com os gestores que participaram durante a construção do SICEL, foram realizados questionamentos com esse intuito. O questionamento de financiamento foi: *Como você avalia o financiamento e repasse de recursos do esporte e lazer na Funesp nos últimos anos em comparação com outros setores? Quais são as principais fontes de financiamento do município?* O Quadro 16 descreve as falas dos participantes da pesquisa.

Quadro 16 - Avaliação do financiamento da Funesp e identificação da principal fonte de financiamento.

| Gestor | Resposta |
|---|---|
| Gestor 01 | *"Hoje, a fonte do Fundo Municipal de Esporte e Lazer é uma fonte orçamentária, a fonte do próprio orçamento que é destinada, acho que* ***o desafio da Funesp é articular para ter outras fontes de financiamento".*** |
| Gestor 02 | *"Não tenho muito conhecimento da política de financiamento da fundação, mas o pouco do que a gente conhece,* ***parte quase que exclusivamente de recursos próprios, do tesouro municipal****. Claro que o esporte sempre foi o primo pobre das políticas públicas, de modo geral, nacional, estadual e municipal. A Funesp está ainda bem aquém das outras secretarias, hoje não devemos chegar nem a 1% do orçamento do município.* ***Há uma dificuldade na captação de recursos externos****, até por conta do fechamento do Ministério do Esporte [O Ministério do Esporte foi extinto entre 2019 e 2022 no governo Bolsonaro, mas retornou no Governo Lula em 2023], falta de incentivo de políticas federais e estaduais para as políticas municipais."* |
| Gestor 03 | *"Antigamente tinha o FAE [*Fundo de apoio ao atleta*], acabou se encerrando e agora é o Fundo. O problema do fundo, é que o único recurso que nós temos, se não estou equivocado, é o ITPU e ISS (Lei orçamentária), e dentro de uma política de estado, você teria que tirar recurso de um lado, você tem que cobrir tudo aquilo ali,* ***não ficou carimbado um valor específico que vai para o sistema.*** *Aí repetindo, e aí vai do interesse governamental, para poder especificar esse recurso, mas também não será do dia para a noite, vou dar esse recurso aqui, não é assim né, é um processo* |

| | |
|---|---|
| | *de construção, eu espero que consiga ter uma evolução maior e melhor na questão de recursos, como é novo ainda, vai depender de uma grande divulgação, por que muitas vezes as instituições que poderiam estar participando, ainda não conhece efetivamente o sistema. Acho que é um ponto que o sistema "peca", que é em relação a divulgação do sistema para a comunidade, por que acho que ainda não chegou para todos, então precisa ter uma divulgação muito mais massiva. Igual a gente falava dos jogos escolares, quando eu estava lá, mandamos ofício para as escolas que já participavam, e o que precisávamos era atingir aquela escola, ou comunidade que ainda não participava, que não tinha conhecimento do sistema. Mais uma vez vai, eu reforço, do interesse político da fundação em fazer essa divulgação massiva para os munícipes de Campo Grande para ter esse conhecimento".* |
| Gestor 04 | *"Olha, eu acho que* ***ainda não está no patamar ideal.*** *Precisaria avançar ainda mais, mas* ***se a gente for comparar com anos anteriores, o que a Funesp tem de investimento hoje, é praticamente incomparável.*** *Para se ter uma ideia, quando nós entramos, ano de 2017 tínhamos cerca de 15 a 20 professores, hoje nós temos mais de 150 professores, então olha o avanço que tivemos. Esse seria um exemplo de avanço, porque a gente sai de 15 e vai para mais de 150, você está investindo financeiramente muito forte naquela política, além disso nós conseguimos reformar quase todos os parques da cidade, conseguimos construir a primeira pista emborrachada de atletismo do MS, é a única capital do país que não tinha, temos recursos, agora para construir a primeira piscina olímpica coberta e aquecida, iluminada do MS, recursos para construir o primeiro parque de esportes radicais do MS, que vai ser uma referência para o país. Ontem eu vi no jornal, que a licitação da reforma da lagoa Itatiaia, acabou de sair e que a empresa já está começando a se organizar para fazer. Então assim,* ***a gente percebe um investimento da própria fonte ter aumentado bastante,*** *e também a gente ter conseguido colocar a política de esporte no centro das atenções do corpo central da gestão. Isso faz com que a gente tenha conseguido muito recurso externo também, seja de emendas parlamentares, seja direto do ministério (secretaria), de financiamentos, a gente conseguiu colocar a importância do esporte no centro da gestão, isso faz com que mude a forma de o gestor principal verem a importância dessa política e com isso valorizem e liberarem recursos financeiros para que as ações sejam executadas".* |
| Gestor 05 | *"Eu penso assim,* ***o esporte tem um repasse pequeno****, eu digo o bolo todo, então hoje a gente tem uma média de 0,4 à 0,5 % da receita é destinado ao esporte, se a gente pudesse dobrar isso, com certeza a gente poderia fazer muito mais. Percebo que é a* ***nossa necessidade de aumentar esse volume de financiamento****. Essa é uma importância do sistema, ele fala da obrigatoriedade e da continuidade da política, mas ele não fala de* |

| | |
|---|---|
| | *valores, eu acho que a gente precisa discutir e melhorar este repasse para a fundação."* |
| Gestor 06 | *"**O sistema trouxe uma perspectiva de política de financiamento bastante ampla,** de captação de recursos, de abertura de um fundo e a gente ainda está nesse processo inicial de financiamento, **hoje nós só temos basicamente a fonte 01, que a fonte orçamentária do município,** então nós temos uma ausência de uma política federal, e também uma ausência estadual. A gente tem um fundo que permitiria o recebimento de transferência de fundo a fundo, se o governo federal e o estado tivesse essa política, são dois entes federativos que se furtam de ter uma política de estado, que realmente ofereçam condições para que os municípios materializarem o direito que está estabelecido do esporte e lazer na Constituição. Nesse sentido, **nossa única fonte é do poder público municipal, que é limitada, é muito aquém aos outros setores,** que já possuem uma política já bastante consolidada. Nós nos baseamos muito com a educação, saúde e a própria cultura, que já possuem sistemas federais, estaduais e municipais, que estabelece as responsabilidades do poder público federal, estadual e município. A gente fica com o orçamento bastante reduzido, no segundo plano em relação às outras políticas e as outras prioridades do município".* |

Fonte: Dados organizados pelos autores, grifo nosso.

Feito a análise das respostas dos gestores, nota-se que apesar do SICEL apresentar e trazer uma proposta de política de financiamento bastante ampla, a Funesp encontra limites quanto às fontes. Em suma, a principal fonte de financiamento das políticas públicas de esporte e lazer é a Lei Orçamentária Anual do município de Campo Grande/MS.

Como forma de acrescentar na discussão, o estudo de Carneiros, Athayde e Mascarenhas (2021), analisou o financiamento da Função Esporte e Lazer pelos Municípios, Estados/Distrito Federal (DF) e União entre 2013 e 2018. Os dados revelaram que embora os Municípios sejam o ente federado que teve menos recursos para gastar com as diferentes políticas públicas, foram eles que gastaram mais com a função esporte e lazer. Além disso, mais de 90% dos Municípios direcionaram recursos orçamentários anualmente para o esporte e para o lazer, o que demonstrou uma grande adesão por parte da implementação de políticas.

A União foi o ente federado que menos gastou com a função esporte e lazer, embora seja aquele que tem mais recursos para serem gastos com as políticas públicas. Os dados revelaram uma relação inversamente proporcional entre o

quantitativo de recursos públicos para as políticas públicas e o gasto com o esporte e lazer, pois a União tem mais recursos, mas foi a que menos gastou, e os Municípios são os que têm menos recursos, entretanto foram os que mais gastaram (CARNEIROS; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2021).

Nesse sentido, apesar de Campo Grande ter o SICEL, a falta de um SNEL corrobora com a falta de definição das competências e as macro responsabilidades dos entes federativos, realidade que foi encontrada nos dados dos documentos e nas falas dos gestores entrevistados.

## 4.2 Direção dos gastos dos recursos da Funesp em suas ações desenvolvidas.

Segundo Boschetti (2009) para se conhecer o destino dos recursos públicos, em outras palavras, à análise da direção dos recursos de uma política e/ou programa social, pode contemplar duas dimensões fundamentais: a primeira sobre a distribuição dos recursos entre programas, projetos, benefícios e serviços que formam essa política, o que possibilita analisar o grau de prioridade das ações desenvolvidas no âmbito da política analisada: a segunda a distribuição dos recursos, o que permite identificar as prioridades e relacionar com as necessidades locais. É importante identificar os critérios utilizados para esta distribuição dos recursos.

Nesse sentido, o objetivo deste subitem do capítulo, é de analisar a direção dos gastos executados pela Funesp em suas ações das políticas públicas de esporte e lazer, desde a implementação do SICEL, portanto do ano de 2017 a 2021 (recorte temporal da pesquisa), o que consente também a identificação do grau de prioridade das suas ações e os critérios de distribuição dos recursos nos locais.

Descreveremos a análise feitas nos principais documentos que embasam as ações da Funesp, Lei n.º 5.793, de 03 de Janeiro 2017, (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei n. 6.552, de 18 de Janeiro de 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a) e Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a), no Quadro 17.

Quadro 17 - Principais documentos da Funesp e a direção dos recursos.

| Identificação do documento | Assunto Tratato |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Lei n.º 5.793, de 03 de Janeiro 2017 | Art 37 IX - **a construção, adequação, ampliação, manutenção e administração dos espaços públicos** para realização de atividades físicas, esportivas e de lazer para atendimento da população em geral. (p. 09 e 10) |
| Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 | Seção I Da Coordenação do SICEL<br>XIII - **gerir** a Política de Financiamento do Esporte e Lazer e administrar o Fundo Municipal de Esporte e Lazer;<br>Cap II- Do Fundo Municipal de Esporte e Lazer.<br>Art. 20. **Os recursos devem ser aplicados contemplando o estabelecido no Art. 8º** desta lei. (p.2) |
| Lei n. 6.552, de 18 de Janeiro de 2021 (PLAMEL) | META 8 - Implementar projetos de apoio e **financiamento às reformas, manutenção, melhorias e ampliação nos equipamentos públicos de esporte e lazer** e outros espaços de utilização comunitária da população, disponíveis no município. |
| Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022 | **Oferecer espaços públicos equipados** à população para as diversas manifestações esportivas e de lazer ( p.3).<br>**Programa de Infraestrutura Esportiva**<br>A fim de propiciar uma estrutura física adequada e com condições de uso aos cidadãos de Campo Grande, a Funesp lança o Programa de Infraestrutura Esportiva, **que vem garantir constantes melhorias (reforma e ampliação) dos equipamentos públicos de esporte e lazer** administrados pela Funesp.<br>Objetivos: - **Identificar e propor reformas e melhorias nos equipamentos públicos de esporte e lazer** administrados pela Funesp ( p.31**).** |

Fonte: Dados organizados pelos autores, grifo nosso.

Como foi observado no Quadro 17, é possível afirmar que há uma forte proposição na direção dos recursos na construção, adequação, ampliação e manutenção dos equipamentos públicos de esporte e lazer do município. Na mesma oportunidade de análise, não se tem transparência no volume dos recursos aplicados nos projetos e/ ou ações, na qual poderíamos identificar as prioridades que a Funesp vem ofertando à população com relação aos programas e/ou projetos excetuados nas políticas de esporte e lazer desenvolvidas.

Para entender melhor essa inclinação dos recursos destinados aos equipamentos esportivos, analisamos o Plano Plurianual do município de Campo Grande para o quadriênio de 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), com o foco nas responsabilidades da Funesp. É definido como objetivo promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, bem como aumentar o índice de campo-grandenses que praticam atividades físicas regularmente. Com a iniciativa de fortalecer ações que promovam a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, também são definidas como metas:

> 1- Construir 100 novas academias ao ar livre nas em Campo Grande.
> 2- Revitalização dos 07 grandes parques e praças de Campo Grande, deixando-os adequados ao uso cotidiano da população.
> 3- Fomentar o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer nas 07 regiões urbanas.
> 4- Revitalizar o Ginásio Guanandizão.
> 5- Revitalizar o Parque Ayrton Senna
> 6- Revitalizar o Parque Jacques da Luz.
> 7- Construir, reformar, ampliar e modernizar os equipamentos públicos de esporte e lazer (CAMPO GRANDE, 2018c, p. 64).

Na análise do Plano Plurianual de 2018-2021, a Funesp tem também a responsabilidade de operacionalizar o Fundo de Apoio ao Esporte (FAE) no fomento ao desenvolvimento do esporte e atletas de alto rendimento. Com o objetivo de apoiar e formar atletas e equipes de alto rendimento. São definidas como metas: construir e aparelhar uma nova sede para o CEFAT; capacitar e formar atletas nas diversas modalidades de alto rendimento; promover o incentivo a 600 atletas com a concessão do auxílio financeiro (CAMPO GRANDE, 2018c).

Percebe-se por meio de uma leitura do PPA 2018-2021, sobretudo nas metas de responsabilidades da Funesp com a iniciativa de fortalecer ações que promovam a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, que há uma sinalização da promoção de políticas públicas vinculadas à dimensão do esporte de participação. Ao mesmo tempo, a Funesp também tem a responsabilidade de operacionalizar o FAE no fomento ao desenvolvimento do esporte  e atletas de alto rendimento. Quanto à dimensão do esporte educacional existe uma ausência de metas e objetivos traçados no PPA 2018-2021 do município, o que demonstra um distanciamento legal previsto na CF-1988, na qual define a prioridade de ações ao esporte educacional.

Athayde e Dalmas (2018) também realizaram uma análise dos programas e objetivos ligados ao esporte nos Planos Plurianuais de 2008-2011 e 2012-2015 do Distrito Federal e identificaram ações na dimensão esportiva da participação e do

rendimento, que acentuaram uma dupla focalização recorrente nas políticas esportivas, faixa etária, prioridade a juventude e vulnerabilidade social.

Quanto ao FAE, em relação aos recursos, foi destinado ao apoio a atletas e equipes de competição um valor de R$ 122.737,58, em 2022, segundo a Lei nº 6.754 de 20 de Dezembro de 2021 (CAMPO GRANDE, 2021). No primeiro ano da lei, no ano de 2022, ao todo foram 33 atletas beneficiários, contrário ao previsto, de 600 atletas no PPA 2018-2021.

Foram analisados os relatórios de atividades da Funesp disponibilizadas pelo Portal da Transparência da Prefeitura de Campo Grande, os anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, justificado com recorte temporal do SICEL, com o intuito de identificar a consonância dos principais documentos que embasam as ações da Funesp e com as metas definidas pelo PPA 2018-2021, além de desvelar o direcionamento dos gastos e a prioridade definida pelo órgão gestor nas políticas públicas de esporte e lazer.

Segundo o relatório de atividades da Funesp de 2017, o órgão gestor encaminhou propostas a partir do programa de infraestrutura esportiva para captação de recursos de convênios, sendo estes a implementação de uma academia de musculação no Parque da Luz, 2 Academias ao Ar Livre, Revitalização do Campo de Futebol da Praça Esportiva Belmar Fidalgo, Reforma e Adequação dos Parques Ayrton Senna, Jacques da Luz, Tarsila do Amaral e Sóter, Construção do Centro Olímpico de Ginástica em Campo Grande e Reforma do Ginásio Poliesportivo Avelino dos Reis (Guanandizão), essas propostas foram planejadas no PPA 2018-2021 e definidas como metas de governo (CAMPO GRANDE, 2017b).

No relatório de atividades da Funesp do ano de 2018, as reformas dos equipamentos de esporte e lazer foram a revitalizaram a Praça Esportiva Belmar Fidalgo foi reinaugurada no dia 2 de agosto de 2018, que recebeu obras de manutenção nos banheiros, alambrados, melhorias nas quadras de areia, parque infantil, pintura, revitalização da iluminação e recapeamento na pista de corrida e caminhada. O CEFAT , ganhou em agosto de 2018 um novo prédio, com aparelhos modernos e específicos da modalidade. Retomada da obra para a pista de atletismo do Parque Ayrton Senna e as manutenções das Academias ao ar Livre (CAMPO GRANDE, 2018b).

No ano de 2019, o relatório de atividades da Funesp, descreve que as reformas dos equipamentos esportivos envolveram a entrega da pista de atletismo

do Parque Ayrton Senna (início 2018, entrega 2019), a entrega da academia de musculação no Parque da Luz (início 2017, entrega 2019); Reforma do Ginásio Poliesportivo Avelino dos Reis (Guanandizão) (início 2017, entrega 2019) e a reforma e Adequação dos Parques Ayrton Senna, Jacques da Luz (início 2017, entrega 2019); a Prefeitura de Campo Grande inaugurou 11 academias ao ar livre com a parceira da Funesp/Sisep e Associações de Moradores e a manutenção de 20 academias ao ar livre em diferentes bairros (CAMPO GRANDE, 2019).

Foram instaladas 18 academias ao ar livre, em 2020, o relatório de atividades da Funesp de 2020 acrescenta que as novas academias são intergeracionais e inclusivas, um novo formato de Academias ao ar livre com equipamentos que comportam todo o conjunto da população, além dos adultos e idosos, também tem equipamentos para crianças e pessoas com deficiência. A região do Bandeira ganhou novo espaço revitalizado e adaptado para a prática esportiva de toda população, a Praça das Moreninhas Disvaldo de Souza Bezerra. Em 2020, entregam as obras da pista de atletismo do Parque Ayrton Senna (início 2018) e o Ginásio Poliesportivo Avelino dos Reis (Guanandizão) (início 2017) (CAMPO GRANDE, 2020).

A análise feita no relatório de atividades da Funesp do ano de 2021 mostra que chega ao número de 60 unidades academias ao ar livre distribuídas nos bairros de Campo Grande.  A reforma da Praça Esportiva Elias Gadia, A unidade recebeu uma nova pintura, instalação de um playground, rampas de acessibilidade, pórtico de entrada, novos alambrados, reestruturação das calçadas externas, corrimãos, bancos e mesas de concreto, troca da areia na quadra e modernização na iluminação. O Parque Tarsila do Amaral recebeu um novo módulo esportivo com uma área de 25×50,5 metros, uma quadra de grama sintética (CAMPO GRANDE, 2021e) .

Ao olharmos para o PPA 2018-2021 e as ações realizadas da Funesp segundo os relatórios de atividades identificamos que a direção de gastos e de recursos do financiamento tem uma prioridade na manutenção dos equipamentos esportivos, das praças e parques. O que corrobora com os dados encontrados no estudo realizado por Silva et al. (2016), que fizeram uma análise da política esportiva no Distrito Federal, nos anos de 2008 a 2014, quando foi possível perceber que o foco esteve na construção e reforma de equipamentos esportivos principalmente no programa “Esporte: corpo e mente em equilíbrio”, com destaque para reforma do

Estádio Mané Garrincha, que previu consumir mais recursos que toda a política esportiva.

Castro e Mezzadri (2019) realizaram um trabalho com o objetivo discorrer sobre as principais fontes de financiamento público para o esporte no Brasil na esfera federal e mapear suas principais tendências. A partir dos dados da pesquisa, concluíram que o financiamento tem se caracterizado pela desarticulação com os preceitos legais da CF-1988 e daqueles relativos a noção de direito social, e são algumas tendências a descontinuidades financeiras, não garantia de volume mínimo, focalização de investimentos em infraestrutura, regiões e modalidades esportivas específicas.

De forma contrária ao que ocorreu em Campo Grande/MS, a análise feita no estudo de Grasso e Isayama (2017), inferiu que o financiamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Santarém-PA, no período 2005 a 2012, foi expressivo, se considerarmos as dificuldades orçamentárias para o setor em nível nacional, identificaram que apesar de estudos demonstrarem maior investimento no esporte de alto rendimento, principalmente na esfera federal, o município analisado investiu um montante significativo de recurso nos esportes de participação e educacional, bem como nas celebrações de convênios de recursos advindos do governo federal (GRASSO; ISAYAMA, 2017).

No entanto, entendemos que o tema não se esgota, pelo contrário, surge a necessidade de uma sequência dessas investigações, para que possamos buscar novos dados que apontem a essência dessa realidade.

## 4.3 Magnitude dos gastos das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp.

Com a inspiração na proposta de Boschetti (2009) neste momento do estudo buscamos realizar a análise do volume de investimentos nas políticas e/ou programas sociais objetiva verificar se houve manutenção, crescimento, redução ou realocação dos recursos. Para isso, descreve ser fundamental realizar uma análise longitudinal que demonstra o comportamento dos gastos pelo menos durante três anos, para efeito de comparação. Neste aspecto, iremos analisar 4 anos antes do SICEL, e subsequentes 5 anos após a implementação do SICEL.

Para composição do orçamento público da Funesp consideramos as leis que dispõem sobre o Plano Plurianual (PPA), ou seja: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) de Campo Grande, a coleta e organização deste material permitiu a identificação da base de financiamento do setor, esse conjunto dos dados orçamentários foi coletado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Apresentaremos os dados e ao longo dos anos do período de estudo. Segue a Figura 11:

Figura 11 - Despesas fixadas ao Esporte e Lazer do LOA de 2014 a 2022 do Município de Campo Grande/MS.

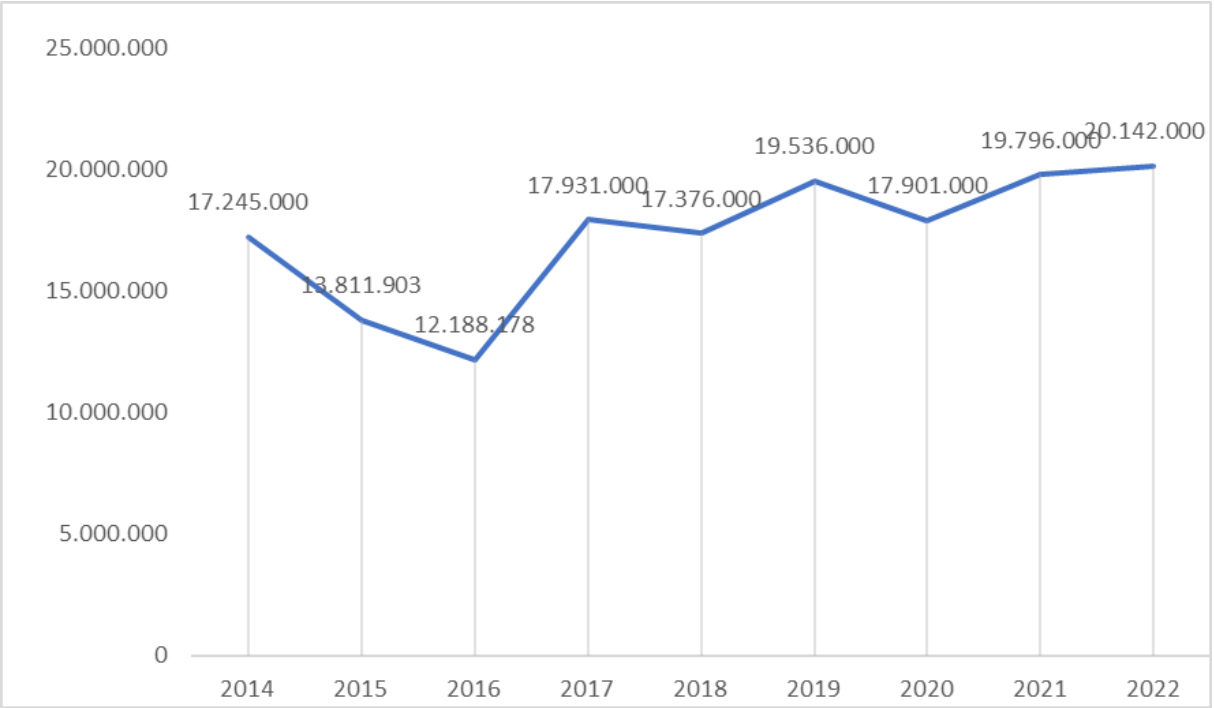


Fonte: Dados organizados pelos autores.

Ao observarmos os números acima, a primeira informação que destacamos diz respeito ao total anual dos gastos públicos com o esporte e o lazer no município de Campo Grande/MS. Dentro do período histórico pesquisado, percebemos uma oscilação significativa dos valores, e existiu um comportamento descendente em alguns períodos, como nos anos de 2015, 2016, 2018 e 2020, contudo no ano de 2022 há uma recuperação da magnitude do financiamento. Essa situação é oposta do que ocorreu no Distrito Federal com os gastos com o esporte, Athayde e Dantas (2018) dentro do período pesquisado (2008 a 2014), identificaram uma oscilação moderada e um comportamento descendente e sem uma recuperação do investimento.

Para uma análise de comparação com outros setores como educação, saúde, cultura e o esporte, apresentaremos os dados de despesa fixada por função de governo, usando todas as fontes de recursos apresentadas pelo LOA dos anos de 2015 a 2022 do município de Campo Grande/MS.

Figura 12 - Despesas fixadas ao Esporte e Lazer, Cultura, Educação e Saúde do LOA de 2015 a 2022 do Município de Campo Grande/MS[4]

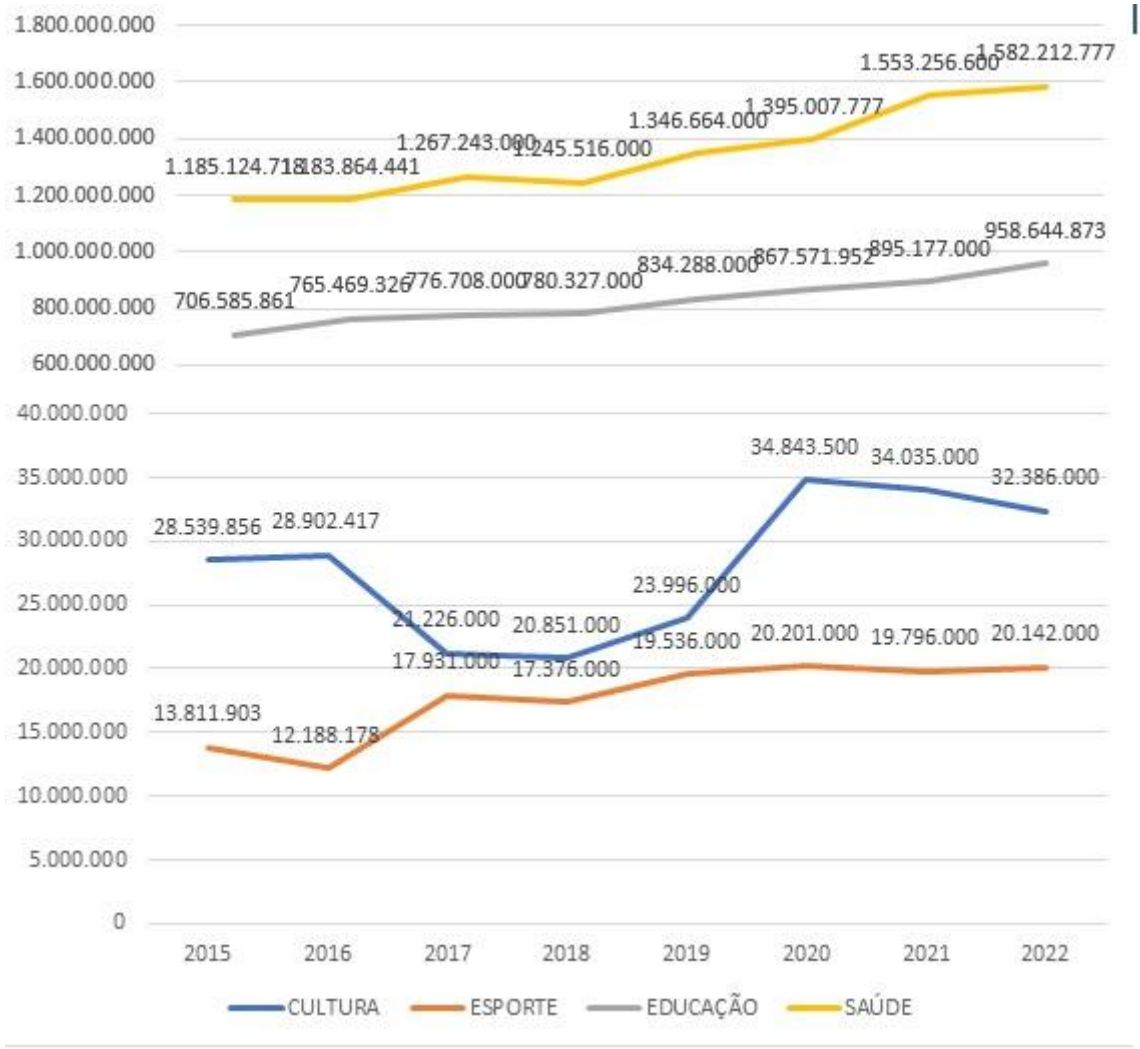


Fonte: Dados organizados pelos autores.

Na Figura 12, dentro do período pesquisado, observamos que a magnitude do financiamento dos setores da Educação e da Saúde, seguem uma linha crescente ao longo dos anos, com uma participação robusta dentro das políticas públicas, o que revela disputas conquistadas ao longo da estruturação do setor, caminhos inspiradores para os setores do esporte e da cultura, cabe destacar que esses dois

[4] Os dados fixados não foram deflacionados, justifica-se pois o objetivo do gráfico é mostrar o movimento das despesas comparadas com os outros setores.

últimos, possuem mais oscilações na participação do financiamento. Nota-se que a partir da implementação do SICEL, o esporte e o lazer passaram a ter uma organização e planejamento dentro do financiamento, o que antes não possuía. A partir disso,o setor ganhou um protagonismo no centro da política municipal, como uma política de estado e não mais de governo.

Para uma melhor análise da proporção da participação do esporte no financiamento do município em relação a outros setores, apresentaremos o gráfico em porcentagem do ano de 2021, apreciando os dados conseguimos mostrar a real participação do esporte nas políticas públicas.

Figura 13 - Despesas fixadas por função de governo, todas as fontes de recursos do LOA de 2021 do Município de Campo Grande/MS

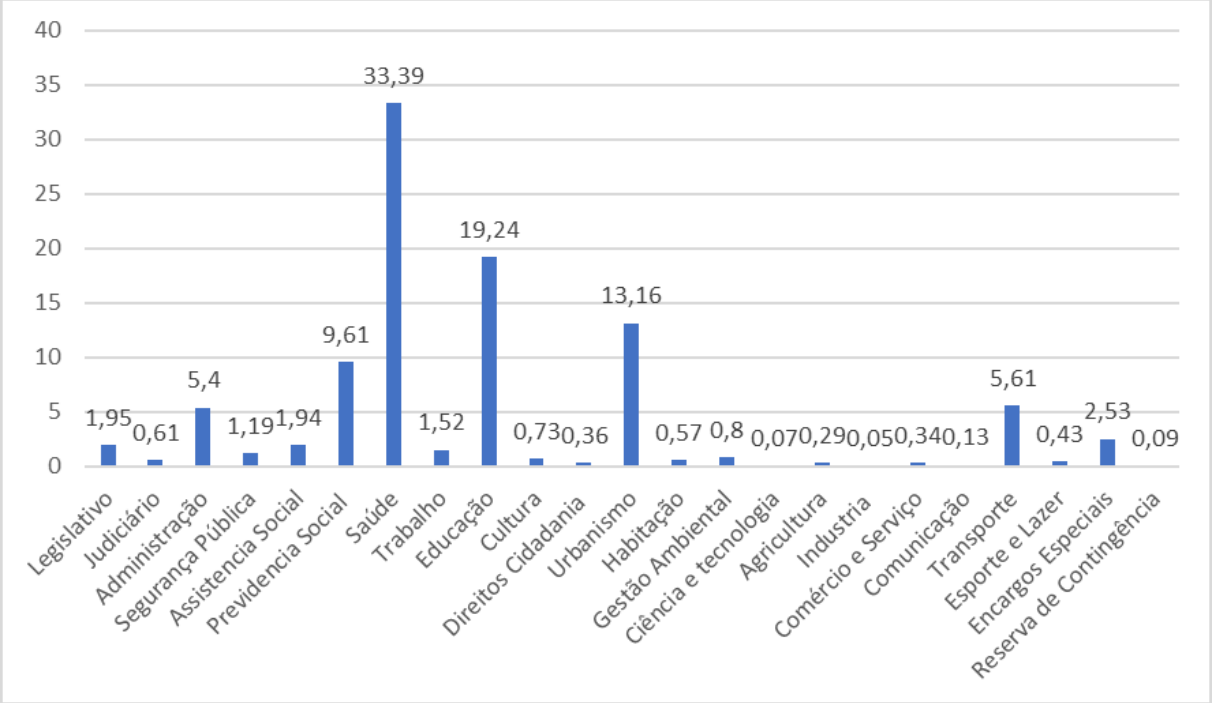


Fonte: Dados organizados pelos autores.

Enquanto direito social, a prática esportiva é direito de cada um, e dever do Estado a respeito do seu fomento. No entanto, o fenômeno em questão não é o desenvolvimento de um setor em detrimento de outro, Montaño (2007) apresenta um ponto crucial, a aceitação acrítica da sociedade de escassez e/ou crise fiscal do Estado. A partir da existência da escassez de recursos, o resultado é o déficit financeiro para sustentar políticas e serviços sociais e assistenciais, esse movimento com a inspiração neoliberal possui reflexos como a desresponsabilização do Estado, a desoneração do capital e auto responsabilização do cidadão e da comunidade local para essa função.

O financiamento das políticas públicas de esporte e lazer no município de Campo Grande/MS, dos anos de 2015 a 2022, seguem respectivamente o percentual de participação dos setores, 0,38; 0,35; 0,50; 0,48; 0,49; 0,42; 0,43 e 0,42, mesmo com o SICEL e mais de duas décadas a frente do estudo realizado por Castellani Filho (1999) em descrever que os governos municipais dos estados brasileiros destinaram em torno de 0,4% de seus orçamentos, nos anos de 1990. Os dados pesquisados em Campo Grande-Ms apontam que continuamos na mesma situação em torno de 0,4%, o que sugere estagnação para o setor, sem avanços significativos no campo do financiamento na garantia do direito ao esporte.

Como forma de alargar essa discussão do financiamento para o nível federal, segundo o relatório final (BRASIL, 2022) de transição do governo Bolsonaro para Lula, o orçamento do esporte caiu de R$ 3,4 bilhões em 2016 para R$ 890 milhões em 2022. A PLOA 2023 prevê apenas R$ 193 milhões para o esporte. Políticas e programas voltados para a prática desportiva foram descontinuados ou perderam importância.

A carência de infraestrutura esportiva nos municípios é um diagnóstico conhecido, que motivou a inclusão do esporte nos programas de investimento dos governos Lula e Dilma. Essa política de investimento em infraestrutura esportiva também foi paralisada. Sem uma visão estratégica clara para o setor, a Secretaria do Esporte realizou ações fragmentadas e isoladas, sem capacidade de incluir a agenda do esporte nas prioridades do País, em que pese o potencial econômico do setor e o papel que o esporte pode desempenhar na educação, saúde, inclusão social e bem-estar físico e mental das pessoas (BRASIL, 2022).

Iniciamos nossas conclusões deste capítulo 04 expondo que mesmo com SICEL, que descreve e organiza a política, sobretudo de financiamento das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer desenvolvidas pela Funesp no município de Campo Grande/MS, ainda encontra desafios na garantia de um orçamento robusto que garante subsídio para suas ações, primeiro desafio é que apesar do SICEL ter uma política de financiamento bastante ampla, a Funesp está basicamente restrita na Lei Orçamentária Anual do município como sua principal fonte de financiamento. Segundo desafio é dilatar a direção de gastos, neste estudo mostrou que a prioridade está na construção e na manutenção dos equipamentos esportivos. E por último, e de maior complexidade, aumentar a magnitude do

financiamento, com o intuito contemplar o que está previsto na CF-1988, o direito ao esporte para cada cidadão.

Acrescentamos que não foi possível organizar os gastos orçamentários por ações, programas, projetos e dimensões esportivas, ao identificar a magnitude e prioridade destinada da Funesp, devido os documentos, que foram analisados, não terem essa descrição detalhada. Sendo assim, não esgotamos o assunto, a produção de conhecimento acerca das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer de Campo Grande/MS é nova, sobretudo quando nos referimos ao financiamento das ações desenvolvidas pela Funesp. Apontamos para a necessidade de ampliação dos estudos sobre o tema, com o intuito de identificar algumas fragilidades que possam impedir a garantia de acesso à prática esportiva e por sua vez o direito à cidadania.

# 5. CONFIGURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER DA FUNESP

No capítulo 05 definimos como objetivo apresentar como ocorre a participação e controle social das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer desenvolvidas pela Funesp. Segundo Boschetti (2009) esta configuração busca analisar os mecanismos de controle que a sociedade dispõe para acompanhar e fazer valer o exercício da cidadania. Avaliar os mecanismos institucionalizados de participação popular se justifica por ser uma iniciativa relevante na análise dos processos de apropriação social em relação às ações e projetos desenvolvidos pelo poder público.

Há tempos, que essa questão do controle social sobre o Estado e o capital vêm atraindo atenção dos pesquisadores, o termo controle social pode ser conceituado como a participação que tem a sociedade civil de intervir nas políticas públicas, em conjunto com o Estado, para determinar suas necessidades, interesses e monitorar a execução dessas políticas. Nesse sentido, é um instrumento e expressão da cidadania por intermédio de organizações sociais, em que há participação da própria sociedade (CALVI, 2008).

A organização do capítulo seguiu com inspiração no trabalho de Boschetti (2009) que propõe análise de uma política social na configuração da participação e controle social, para consecução deste objetivo, no primeiro momento descrevemos uma conjuntura acerca do tema, já no segundo momento a análise seguiu com a discussão dos elementos produzidos por essa categoria nos principais documentos que norteiam as ações da Funesp, como fundamentação e relevância apresentamos também os resultados das entrevistas com a temática produzida com os gestores que participaram na construção do SICEL, e por último as informações dos dados observados nos relatórios de atividades de 2017 a 2021 a partir do referencial proposto.

## 5.1 Participação e Controle Social pressupostos teóricos.

Para contextualizar a temática que o capítulo se propõe a discorrer, realizamos um levantamento bibliográfico da literatura relacionada a fim de explorar e mostrar a lente de análise aqui apresentada.

A participação da sociedade civil no Brasil foi inserida dentro de contexto mais amplo na luta contra a ditadura militar, sobretudo com os movimentos sociais dos anos de 1960 e 1970. Esses movimentos foram marcados pela forte atuação dos sindicatos, associações e partidos políticos na luta pela transformação da sociedade. A década de 1980 foi marcada pela participação da sociedade civil, alargamento da democracia e democratização política. O principal marco foi a promulgação da CF-1988, que ampliou os direitos sociais e o exercício da cidadania. Na década de 1990, os movimentos sociais perderam força e foram cooptados, com a incorporação de ideias neoliberais na administração pública brasileira. Dessa forma, houve um processo de esvaziamento e ressignificação da participação da sociedade civil no governo FHC, com destaque para a ideia de “participação solidária” e subsequente responsabilização do Terceiro Setor, o enfraqueceu os movimentos sociais. O Estado passou a implementar uma participação da sociedade civil de forma institucionalizada, a partir dos conselhos e conferências municipais, estaduais, federais e distritais nos diferentes setores da sociedade. A participação da sociedade civil passou de um modelo movimentalista (movimentos de rua na década de 1980) para um modelo institucionalizado (a partir dos canais de participação do próprio Estado a partir da década de 1990) (DAGNINO, 2000; DAGNINO, 2002; DAGNINO, 2004; SILVA; BORGES; AMARAL, 2015).

No campo do esporte e lazer, a participação da sociedade civil ganhou destaque a partir dos anos 2000, sobretudo no Governo Lula e com a criação do Ministério do Esporte, no ano de 2003. Dessa forma, institucionalizou-se os canais de participação da sociedade civil, com destaque para a criação da Conferência Nacional do Esporte (CNE) e do Conselho Nacional de Esporte (AMARAL et al., 2014; SILVA; BORGES; AMARAL, 2015).

A CNE foi instituída pelo Decreto Presidencial, de 21 de janeiro de 2004, e se configurou como um espaço democrático de formulação e deliberação das políticas públicas de esporte e lazer em âmbito nacional. No Brasil, realizou-se três edições das CNEs: I CNE em 2004; II CNE em 2006 e III CNE em 2010. As três edições das CNEs foram organizadas em três etapas, nas diferentes esferas de governo: municipal, estadual e federal. A I CNE, realizada, em 2004, buscou produzir um

diagnóstico da estrutura esportiva e de lazer, além de propor um pacto federativo entre todos os entes federados articulados com o setor privado e o terceiro setor. A II CNE, realizada em 2006, buscou debater a estruturação do Sistema Nacional de Esporte, na consolidação do esporte e lazer como direitos. O marco central da II CNE foi a promulgação da Lei n. 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), com o objetivo de estimular projetos esportivos e de lazer por meio da dedução fiscal de impostos de pessoas jurídicas e físicas. A III CNE, realizada em 2010, mudou de forma significativa a agenda política de estruturação de um Sistema Nacional do Esporte para agenda política de realização dos megaeventos esportivos como a Copa do Mundo da FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016. A conferência foi intitulada “Por um time chamado Brasil” e buscou elaborar o Plano Decenal do Esporte, com ênfase no esporte de alto rendimento. O objetivo central foi colocar o Brasil entre os 10 melhores no quadro de medalhas dos Jogos Olímpicos e entre os cinco melhores no Jogos Paralímpicos de 2020 (realizado no Japão, em 2021, em decorrência da pandemia) (CASTELAN, 2010; SILVA; BORGES; AMARAL, 2015).

Ressaltamos como referência fundamental a visão de Antonio Gramsci[5], para corroborar com o entendimento, Pereira (2007) descreve em sua análise para conceituar a sociedade, que Gramsci faz diferença da sociedade civil e da sociedade política, na qual a sociedade civil é vista como uma organização constituída de instituições complexas, públicas e privadas, articuladas entre si, cujo papel histórico varia por meio das lutas e relações de grupos específicos e poderes, que se articulam pela busca da garantia da hegemonia dos seus interesses. A sociedade política é o conjunto por meio dos quais a classe dominante detém ou exerce o monopólio legal, uso de aparelhos coercitivos encarregado de domínio direto e do comando.

O Estado ampliado é a junção da sociedade política (estado restrito) e a sociedade civil, que distinguem-se pela função que exercem na organização da vida social e , mais especificamente, na articulação e reprodução das relações de poder. É isso que torna o Estado uma instituição contraditória, pois ao mesmo tempo em que ele exerce a dominação pura e simples em casos específicos, ele também usa

[5] Antonio Sebastiano Francesco Gramsci, Italiano: nascido, 22 de janeiro de 1891, foi um filósofo marxista, jornalista, crítico literário, linguista, historiador e político italiano.Escreveu sobre teoria política, sociologia, antropologia, história e linguística.

de mecanismos de consenso para se legitimar perante o conjunto da sociedade, tendo, portanto, de atender demandas e necessidades das classes subalternas (PEREIRA, 2007).

No âmbito da gestão pública, Paula (2005) realiza uma discussão que mostra os limites e os pontos positivos dos modelos de administração pública gerencial e societal, do ponto de vista da execução de uma decisão que costuma ser considerada uma tarefa do domínio da administração, esta ação pode seguir uma linha democrática ou tecnocrática. No primeiro caso, busca-se um consenso entre o maior número possível de representantes interessados. No segundo caso, a decisão é atribuída aos mais qualificados em termos de formação e competência.

No campo dos movimentos sociais protagoniza a reivindicação da cidadania e o fortalecimento do papel da sociedade civil na condução da vida política do país, pois passa a questionar o Estado como central na gestão pública. Assim, abriu-se espaço para um novo paradigma que propõe a articulação entre o Estado e a sociedade, ao combinar democracia representativa e participativa, que procura ampliar a participação dos atores sociais na definição da agenda política, bem como criar instrumentos para exercer um maior controle social sobre as ações do Estado (PAULA, 2005).

Sem ter a pretensão de romantizar a “vontade coletiva”, entendemos a complexidade em dizer controle social nas ações do Estado, pois quando que será possível existirem as condições para que se possa criar e se desenvolver uma vontade coletiva- nacional- popular, essa participação social aqui é entendida como uma ação política, na qual o indivíduo participa democraticamente sobre seu destino como pessoa, eleitor, trabalhador ou consumidor.

Vale ressaltar que a participação aqui defendida, não compreende a sociedade civil como "pólo de virtude” e o Estado como “encarnação do mal”, conforme discutido por Dagnino[6]. A sociedade civil que concebemos não corresponde à panaceia para a resolução de todos os problemas sociais, mas sim, um ator central da política no exercício da cidadania, em um modelo de Estado ampliado, democrático e igualitário. A participação da sociedade civil, nesse contexto, requer o exercício da cidadania, relacionada ao direito a ter direitos (SILVA; BORGES; AMARAL, 2015).

[6] Dagnino E, editor. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra; 2002.

Na perspectiva marxista, o controle social à luz das reflexões de István Mészáros, em sua obra “Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição” mostra-nos que permanece como um mecanismo vital para a manutenção do “Sistema Sociometabólico do Capital” em sua face mais globalizada. Este sistema é uma construção sócio-histórica que permanece estruturada na divisão social hierarquizada do trabalho sob o domínio do capital (MÉSZÁROS, 2002).

O Estado moderno pertence à materialidade do sistema do capital, este sistema tem como objetivo central a acumulação sempre expansiva do capital e extração do trabalho excedente, o que torna totalizador, irrecusável e irresistível, o preço a ser pago é a perda de controle sobre os processos de tomada de decisão. O controle social está na base e se faz necessário em qualquer modo de produção, já que são os homens que estabelecem e controlam os seus relacionamentos com a natureza e com eles mesmos (MÉSZÁROS, 2002).

Para Mészáros (2002), o estabelecimento de um adequado sistema de controle social, requer o mais ativo envolvimento de toda a comunidade de produtores, nesse sentido, reconhecer a necessidade desse tipo de controle social significa o enfrentamento contínuo do sistema voltado ao capital. Em outras palavras, o real poder de decisão dos trabalhadores só pode se realizar com o deslocamento e a eliminação do poder do capital. Não há possibilidade de coexistência pacífica entre poderes hegemônicos em confronto, pois não há coincidência de interesses de classe, nem espaço para colaboração.

A participação social depende da criação de condições e de arranjos institucionais que propiciem esse movimento, como a formação de um grupo gestor, a criação de um Conselho Municipal ou órgão semelhante, fóruns temáticos, conferências, orçamento participativo e outros. A participação de representantes do setor público, de entidades privadas, entidades do terceiro setor, de moradores, lideranças locais, voluntários e entidades de controle social legitima as tomadas de decisão, trata-se de uma arena política, o que evidencia um espaço que busca dar visibilidade aos traços culturais específicos à cada comunidade, bairro, cidade ou região (CALVI, 2007).

Como aponta Calvi (2007) o enfrentamento destes desafios não é uma tarefa fácil e nem de rápida conquista, visto que a construção democrática é lenta e demanda tempo e estratégias coletivas. A tarefa ainda não é fácil, visto que se colocar na defesa dos conselhos e do controle social democrático e da construção

de uma nova sociedade pautada nos princípios democráticos significa colocar-se contra o capitalismo e sua nova roupagem: o neoliberalismo.

Diante do exposto, o próximo subcapítulo se propõe a identificar elementos da participação e controle social e que se aproximam de uma gestão societal nos principais documentos que norteiam as ações da Funesp de políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer.

## 5.2 Participação e controle social democrático das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp.

Para identificar elementos de interesse nas discussões sobre a participação e controle social na gestão das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer desenvolvidas pela Funesp, buscamos nos principais documentos que norteiam suas ações foram: Lei n.º 5.793, de 03 de Janeiro 2017, (CAMPO GRANDE, 2017a); Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018 (SICEL) (CAMPO GRANDE, 2018a); Lei n. 6.552, de 18 de Janeiro de 2021 que aprova o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PLAMEL) (CAMPO GRANDE, 2021a) e Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022 (CAMPO GRANDE, 2022a).

Na Lei n.º 5.793, de 03 de Janeiro 2017, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Campo Grande-MS, no art. 37 define como responsabilidade da Funesp a implantação e a manutenção do sistema voltado para a efetivação da gestão esportiva descentralizada e participativa, visando o desenvolvimento humano e a promoção da inclusão social (CAMPO GRANDE, 2017a).

Segundo a Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, no Título II, que descreve os princípios, as finalidades e os objetivos do SICEL, no capítulo 1, no quarto inciso descreve a democratização da gestão, com participação e controle social exercidos pela sociedade civil, e no capítulo III, sobre os objetivos, Art. 5º , detalha em articular as ações de gestão do poder público com a sociedade civil, a partir das Conferências Municipais de Esporte e Lazer e do Plano Municipal de Esporte e Lazer, garantidos em dispositivos legais próprios, que os assegurem de forma continuada(CAMPO GRANDE, 2018a).

Na Seção II, das instâncias de articulação e deliberação, junto com o SICEL, é criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer no Art. 9º descreve que é um órgão colegiado de caráter consultivo, que tem como finalidade auxiliar na organização e consolidação das políticas públicas de esporte e lazer, na melhoria do padrão de gestão, qualidade e transparência do esporte e lazer no município, compete:

> I - propor diretrizes para a política pública municipal de esporte e lazer;
> II - coordenar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, juntamente com o órgão gestor de esporte e lazer;
> III - propor e encaminhar o Plano Municipal do Esporte e Lazer, bem como suas posteriores alterações, ao poder executivo, através do órgão gestor;
> IV - acompanhar e avaliar a execução das ações do Plano Municipal de Esporte e Lazer;
> V - avaliar orçamentos, planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
> VI - avaliar as contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
> VII - fiscalizar a aplicação dos recursos e execução dos projetos contemplados com recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
> VIII - zelar pela memória do esporte e lazer do município de Campo Grande;
> IX - elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho (CAMPO GRANDE, 2018a p.3)

Segundo Paula (2005) os conselhos gestores de políticas públicas surgiram nos anos 1980 durante o processo de redemocratização e foram incorporados pela CF-1988. A partir daí surgiram vários conselhos: Conselho Nacional da Assistência Social, Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, Conselhos da Saúde, Conselho Nacional da Educação, entre outros. Este último tem caráter apenas consultivo, como o conselho municipal de esporte, e os três primeiros possuem um papel deliberativo, pois elegem seus representantes e intervém nas decisões públicas.

Outro ponto importante que a autora chama a atenção, e vários autores vêm estudando, é a questão da paridade, cada conselho tem sua característica, que é a correlação de forças e alianças que devem ser estabelecidas para consolidar um determinado projeto. Ou seja, a paridade se refere a representação da sociedade e do Estado no conselho constituído, que visa maior igualdade entre as partes (PAULA, 2005).

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer foi formado por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) membros do poder executivo municipal e 5 (cinco) membros da sociedade civil. Os representantes do poder executivo municipal devem estar vinculados ao órgão gestor e às instituições públicas que tenham pertinência com as políticas de esporte e lazer. Os

representantes da sociedade civil devem estar vinculados a segmentos distintos do esporte e lazer, com registro no Cadastro Municipal de Esporte e Lazer (CAMPO GRANDE, 2018a).

Os integrantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer terão o mandato de 2 anos, renovável uma vez por igual período, podendo ser substituído a qualquer tempo. A participação no Conselho Municipal será a título gratuito, sendo os membros nomeados por ato do Prefeito Municipal (CAMPO GRANDE, 2018a).

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer deverá ser constituído por: I - Presidência; II - Plenária; III - Câmaras Técnicas. A Presidência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será obrigatoriamente ocupada pelo representante do Poder Executivo vinculado ao órgão gestor do esporte e lazer, possuindo este, voto ordinário e de desempate. As Câmaras Técnicas serão compostas por conselheiros, escolhidos e aprovados em plenária. Dessa forma, pode ter a participação eventual, com direito à voz, de colaboradores com notório conhecimento (CAMPO GRANDE, 2018a).

Destaca-se a importância de garantir a sintonia entre o conselho e os interesses sociais, pois em alguns casos observa-se um distanciamento do conselho em relação aos interesses populares. A atuação do conselho fica comprometida se ele não tem conhecimento da estrutura de funcionamento da máquina estatal e dos caminhos para converter leis em políticas públicas.

Com estímulo de ampliar a discussão sobre a participação e o controle social das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp, na entrevista com os gestores que participaram durante a construção do SICEL, foram realizados questionamentos sobre essa temática. Perguntamos: *Como foi elaborado e de que forma atua o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Campo Grande? Quais são os setores e atores políticos com representação no Conselho?* O Quadro 18 descreve as falas dos participantes da pesquisa.

Quadro 18 - Elaboração, atuação e os representantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Campo Grande.

| Gestor | Resposta |
|---|---|
| Gestor 01 | *"**O conselho é paritário**, a mesma quantidade de pessoas da sociedade civil como da administração pública. **Ele foi organizado e criado junto com a lei do sistema.** Depois disso, um decreto de regulamentação que estipulava as cadeiras, quem seriam,* |

| | |
|---|---|
| | *composto por 10 cadeiras, 5 pelas sociedade civil organizada, e 5 pela administração pública municipal. Os atores são vinculados a ligas, clubes, federações, SECTUR, SEMED, SAS, não me lembro de todos.* ***Ele é um conselho consultivo****. Dentro do conselho é dividido em câmaras técnicas, como se fosse comissões, comissão que vai trabalhar nas questões do financiamento, comissão que vai trabalhar nas questões avaliação da própria política. Possui um papel importante de avaliação e de propor".* |
| Gestor 02 | *"****O conselho foi criado junto com o Sistema.*** *A ideia era dar vez e* ***voz à sociedade civil organizada****, assim como o poder público municipal. Ele é formado pela* ***paridade****. A ideia era chamar entidades que eram envolvidas com o esporte. Ouvir realmente as pessoas e as demandas sociais".* |
| Gestor 03 | *"****A função do conselho, é democratizar essa participação do sistema****.* ***Acho que o que peca no conselho é não ter o poder do veto****, ele é, eu não me lembro da nomenclatura, ele é só consultivo. Então ele só vai participar se o diretor presidente da fundação quiser seguir, do contrário ele não segue. Isso foi uma briga lá, acho que o Rodrigo, ele foi contra eu e a Juliana, foi o procurador do município, ele falava uma coisa e a gente outra, ele falava e a gente contestava. O Rodrigo começou a olhar para a gente, e a gente se olhou, eu e a Juliana, vamos dar uma aliviada, porque o negócio estava ficando complicado. Porque a gente queria que o conselho fosse deliberativo, você faz toda uma participação democrática, você tem representantes de instituições, poder público e poder privado, várias pessoas que participaram dessa discussão, você faz conselho, ele (Conselho) toma uma decisão. Aí o diretor presidente da Funesp, diz não, conselho, tudo o que você diz aqui, não vou aceitar, é só consultivo. Valeu de que, não valeu de nada. Eu acho que se o conselho fosse deliberativo, ele teria uma participação muito maior. O conselho discute, decide, aí o presidente, não, aí novamente, não, na terceira vez o conselho questiona, tudo o que a gente discute, nada é acatado. De repente lá na frente tem uma mudança na lei e transforma o conselho em deliberativo.* ***O conselho é o órgão maior de representatividade e de discussão dentro do sistema****".* |
| Gestor 04 | *"Assim, uma política pública necessariamente, no meu ponto de vista, precisa ter um conselho. Nunca existiu conselho municipal de esporte e lazer na nossa cidade. Então esse foi um outro avanço que conseguimos na nossa gestão que foi a criação do conselho, na verdade a criação do sistema, exemplo para resto do país de como desenvolver uma política pública, e o conselho é umas das partes do sistema.* ***Eu não posso acreditar em desenvolver uma política pública que eu não tenho um conselho acompanhando, fiscalizando, sugerindo e deliberando ações****. Que são pessoas representativas de vários* |

| | |
|---|---|
| | *segmentos daquela política que estão junto do governo desenvolvendo, acompanhando as ações para que a mesma dê mais certo".* |
| Gestor 05 | *"**O conselho foi formado com membros da Funesp, membros da sociedade civil e membros do esporte, é feito uma comissão, e passa por eles toda e qualquer situação para que seja avaliado**. Por exemplo, tivemos nesse ano de 2022, o fundo de apoio ao esporte, foi um valor pequeno de 125 mil, mas esse valor foi destinado ao incentivo ao atleta, o atleta que não tivesse condição de representar Campo Grande em uma viagem em competições nacionais, a Funesp deu ajuda ou com alimentação, ou com transporte. O conselho ajudou nisso, e foi um sucesso em 6 meses esgotamos todo o fundo".* |
| Gestor 06 | *"**O conselho é um componente do sistema,** ele foi criado a partir da lei, e de **ter essa obrigatoriedade de ter um conselho representativo, pessoas do poder público e pessoas da sociedade civil organizada**. A Lei estabeleceu como representatividade o poder público municipal, SEMED, SAS, FUNDAC, SESAU e a FUNESP, e são mais 5 da sociedade, um do CREF, das Federações, das entidades que administram dos esportes também, representantes do sistema S, e das associações de moradores. Tem a duração de 2 anos, **e tem a responsabilidade de fiscalizar, ser consultivo para o poder público**".* |

Fonte: Dados organizados pelos autores, grifo nosso.

Como observado no quadro 18, é relevante refletir sobre a natureza dos referidos conselhos, uma vez que esse fator interfere diretamente nos níveis de autonomia institucionais, bem como em seu potencial de ação junto às administrações municipais. A maioria das cidades que possuem os conselhos, os tem de forma consultiva, ou seja, sua atuação apresenta baixo potencial de interferência direta nas decisões políticas quando comparados àqueles de natureza fiscalizadora ou deliberativa.

No estudo realizado por Ungheri e Isayama (2020) o escopo de intervenção dos conselhos municipais é preocupante. Primeiramente porque a maioria deles não apresentou uma periodicidade de encontros, o que sugere problemas em relação à sua dinâmica de funcionamento. Com isso, é possível inferir que não existe, de fato, aproximação, participação e representatividade dessas entidades no cotidiano das políticas públicas locais.

Sob esse ângulo, Starepravo (2007) destaca a necessidade de se conceber mecanismos participativos que transitem da representatividade para um modelo de

democratização da sociedade, a criação dos Conselhos Municipais de Esporte e Lazer consolidaria um passo na direção da democratização e participação popular. O autor argumenta que é preciso rever a relação entre políticos, gestores públicos e população, pois as formas de participação direta podem legitimar soluções originais para a atenção às demandas sociais.

A Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, ainda define na subseção II, sobre a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, no Art. 12, instância de participação social e de articulação entre o poder público e a sociedade civil, cabe à Funesp, juntamente com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, coordenar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, com periodicidade não superior a quatro anos, e terá regimento próprio que definirá suas normas de funcionamento, instâncias e formas de participação, e suas atribuições são:

> I - avaliar e propor políticas públicas de esporte e lazer;
> II - propor diretrizes e ações para a política municipal de esporte e lazer, a ser sugerida no Plano Municipal de Esporte e Lazer;
> III - sugerir e aprovar proposições para a elaboração e avaliação do Plano Municipal de Esporte e Lazer (CAMPO GRANDE, 2018a p.3)

Mais uma informação importante descrito na Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018, está no capítulo II sobre o fundo municipal de esporte e lazer, no Art. 18, define que tem por finalidade apoiar e subsidiar financeiramente os programas, projetos e ações de esporte e lazer, de iniciativa do poder público municipal e privado no âmbito do SICEL. No Art. 19. a Funesp será responsável pela operacionalização e gestão dos recursos deste fundo:

> 1º Fica criado o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de apoiar ao órgão gestor, de que trata o caput deste artigo, com atribuição de organizar e orientar o funcionamento do fundo.
> 2º O Comitê Gestor do Fundo será composto por 3 (três) membros, sendo o representante legal do órgão gestor de esporte e lazer, que presidirá o Comitê e por representantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, divididos em 1 (um) representante do poder executivo e **1 (um) representante da sociedade civil organizada** (CAMPO GRANDE, 2018a p.3, grifo nosso).

Sob essa perspectiva de análise, participação e controle social, observamos o documento do PLAMEL, definido como um dos instrumentos de gestão para o desenvolvimento das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer municipais, o qual compõe o SICEL. O PLAMEL foi legalmente criado pela Lei Complementar n. 327, de 23 de julho de 2018, o texto aponta, ainda, que seu processo de elaboração e execução devem envolver consultas à sociedade civil durante o processo (CAMPO GRANDE, 2021a).

Nessa perspectiva, descrevemos a participação da sociedade civil no processo de elaboração do PLAMEL, iniciaram-se as discussões a partir da Conferência Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), instituída pelo Decreto n. 14.001, de 19 de setembro de 2019. A COMEL, foi realizada no dia 22 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de Campo Grande-MS, sob a coordenação da FUNESP e do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CAMPO GRANDE, 2021a).

A COMEL foi marcada por um debate sobre o esporte e o lazer no município de Campo Grande, a partir da necessidade da identificação dos níveis de atendimento e serviços ligados ao esporte e ao lazer, dos recursos materiais, humanos e financeiros, do monitoramento e do acompanhamento da execução das políticas públicas de esporte e lazer, estabelecidas a partir do PLAMEL e da realização de consulta à sociedade civil sobre o curso regular à sua consecução (CAMPO GRANDE, 2021a).

A COMEL resultou na proposição e deliberação das diretrizes, dos temas norteadores, dos objetivos e das estratégias para elaboração do PLAMEL, os quais foram encaminhadas ao conselho municipal de esporte e lazer para sua sistematização. Diante destas considerações, apresentam-se a seguir os princípios estabelecidos para o PLAMEL: Democratização da gestão, com participação e controle social exercidos pela sociedade civil (CAMPO GRANDE, 2021a).

Nas investigação de mais dados sobre a participação e o controle social das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp, na entrevista com os gestores que participaram durante a construção do SICEL, foram realizados questionamentos com essa intenção. Perguntamos: *Quem participou da elaboração do PLAMEL? A sociedade civil teve participação neste processo? Se sim, relate de que forma ocorreu essa participação. Se não, como você compreende a ausência da sociedade civil nas decisões políticas?* O quadro 19 descreve as falas dos participantes da pesquisa.

Quadro 19 - Participação da sociedade civil na elaboração do PLAMEL.

| Gestor | Resposta |
|---|---|
| Gestor 01 | *"**Houve sim**, como o próprio conselho estava na participação da elaboração do Plano, a **sociedade civil pode participar pela representação nas comissões**. Houve uma consultoria técnica da UFMS, pelos professores"* |
| Gestor 02 | *"Além da equipe técnica da fundação, dos professores, houve* |

| | |
|---|---|
| | *também uma participação bem massiva da UFMS, através dos professores do curso de Educação Física, e* ***a participação da sociedade civil também*** *participou,* ***abrimos uma pesquisa pública, para consultar a sociedade civil organizada, a própria população que participa das atividades do dia dia, puderam participar dessa construção.*** *Acho que existiu o acesso e a participação da sociedade civil"* |
| Gestor 03 | *"Tudo foi discutido dentro da equipe, que foi montada para essa elaboração. Construção coletiva,* ***tinha representantes da sociedade civil,*** *representantes de universidades, de outras secretarias, todo esse grupo discutiu essa elaboração. Acho que ficou bem elaborado e possível de realização."* |
| Gestor 04 | *"****Toda a estrutura do sistema, o conselho, o plano, a conferência, o fundo, foi construído de forma coletiva,*** *ouvindo todos os setores, a partir do grupo de trabalho, nada foi construído da cabeça de uma pessoa só. Também foram discutidas e levantadas as necessidades da sociedade, e desenvolvidas nesse plano, com o prazo de 8 anos, e revisão de 4, com as conferências. Em uma lógica, da conferência cria plano, a outra avalia, e a próxima cria outro plano, de 4 em 4 anos, isso sucessivamente."* |
| Gestor 05 | *"Foi muito interessante esse processo. Trouxemos uma professora Drª do RS, não me recordo o nome dela, mas ela ajudou muito nesse processo, por esse novo, Campo Grande é até exemplo para as outras cidades na construção de um sistema de esporte e lazer.* ***Envolveu a sociedade, as universidades, teve representantes das universidades federais, estaduais e particulares, teve participação das federações, foram todos convocados****, chamados para que pudessem participar, uma construção coletiva"* |
| Gestor 06 | *"****Sim, porém temos que considerar que foram poucas participações.*** *Ele foi elaborado no ano de 2020, no primeiro ano da pandemia,* ***foi construído no distanciamento social, o que tivemos, foi uma abertura online, foram 30 dias disponibilizados de consulta no site da fundação****, enfim todo a distância das pessoas, mesmo assim a gente conseguiu consolidar um texto para apresentar. Até* ***gostaríamos que tivessem ocorrido mais participações da sociedade civil.****"* |

Fonte: Dados organizados pelos autores, grifo nosso.

No quadro 19, cabe o destaque da participação da sociedade civil no processo de elaboração do PLAMEL, fica evidente que a construção foi coletiva como previsto na lei, com a execução da conferência,consulta à sociedade civil e a sistematização através do conselho municipal de esporte e lazer. Um dado que

chama nossa atenção, está no registro da fala do gestor 6, que considera poucas participações da sociedade civil, e que percebe a importância dessa oportunidade para consolidar uma ação de cunho democrático.

No documento que apresenta as diretrizes do programa “Movimenta Campo Grande”, notamos somente em um projeto que descreve com clareza a participação da sociedade civil, descrito no projeto Memorial Esportivo Belmar Fidalgo, que conta com a participação da sociedade civil (pessoas que fizeram parte desta história), parceiros da iniciativa privada e entidades públicas (municipais, estaduais e federais) no resgate de informações e materiais que compuseram sua história esportiva (CAMPO GRANDE, 2022a).

Dentro do planejamento da gestão municipal faz parte a implantação de Grupos Gestores nos equipamentos de esporte e lazer, desta forma a gestão passa a ser compartilhada, em outras palavras a gestão passa a ser dividida com a comunidade, ouvindo os anseios da população(Campo Grande, 2017b). O grupo conta com 07 integrantes, distribuídos em duas categorias de representação a seguir relacionadas:

> I - Representantes da comunidade: 3 (três) representantes, distribuídos da seguinte forma; 2 (dois) beneficiários de projeto; 1 (um) frequentador do Equipamento de Esporte e Lazer.
>
> II - Administração Pública: 4 (quatro) representantes distribuídos da seguinte forma; o gerente de manutenção da Diretoria de Administração dos Equipamentos de Esporte e Lazer; o chefe administrativo do Equipamento de Esporte e Lazer; o Coordenador Setorial; 1 (um) Agente Social de Esporte e Lazer vinculado a algum projeto de Esporte e Lazer do referido Parque (CAMPO GRANDE, 2022, p. 03).

O Grupo Gestor assume o compromisso de se reunir a cada dois meses ou extraordinariamente, quando se fizer necessário, por convocação do presidente ou mais da metade dos seus membros. As reuniões serão abertas a toda comunidade local e aos funcionários do parque, com direito a voz e voto. O Grupo Gestor vai deliberar por consenso e quando não for possível, a decisão será mediante votação por maioria absoluta. Logo, a demanda será encaminhada à Funesp. O trabalho dos gestores é voluntário, sendo proibida qualquer remuneração por sua atividade como membro do grupo. O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma reeleição (CAMPO GRANDE, 2022d).

O objetivo da administração era implantar grupos gestores em 10 equipamentos de esporte e lazer, segundo os Relatórios de Atividades da Funesp de

2017 a 2021, em 2017 teve a implantação no parque Ayrton Senna e no Autódromo Internacional de Campo Grande (Campo Grande, 2017b). Em 2018, nos parques Tarsila do Amaral, Jacques da Luz e Sóter, nas praças esportivas Belmar Fidalgo e Elias Gadia, e por fim na Lagoa Itatiaia (CAMPO GRANDE, 2018b). Portanto, foram concluídos um total de 08 grupos gestores, seguem as figuras dos grupos gestores:

Figura 14 - Grupo Gestor parque Ayrton Senna 2017.

Fonte: Relatório de Atividades da Funesp de 2017.

Figura 15 - Grupo Gestor Parque Sóter e Lagoa Itatiaia 2018

Fonte:Relatório de Atividades da Funesp de 2018.

Figura 16 - Grupo gestor Parque Tarsila do Amaral 2018.

Fonte: Agência municipal de Notícias 2018.

Figura 17 - Grupo Gestor Belmar Fidalgo 2018.

Fonte: Agência municipal de Notícias 2018.

Figura 18 - Novo Grupo Gestor Parque Sóter 2022.

Fonte: Agência municipal de Notícias 2018.

Diante das informações apresentadas, identificamos o interesse nas discussões sobre a participação e o controle social na gestão das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer desenvolvidas pela Funesp dentro do período analisado. Nota-se essa participação e controle social na construção do SICEL, nas conferências, na construção do PLAMEL, no conselho municipal de esporte e lazer e nos grupos gestores dos equipamentos de esporte e lazer.

Chamamos a atenção para a necessidade da continuação da pesquisa com essa temática, no que se refere a analisar seu impacto nas políticas públicas de esporte e lazer para além dos documentos analisados e das entrevistas obtidas. Isso significa ir na essência do dia a dia do conselho e dos grupos gestores, os limites e as conquistas desse processo, desvelar essa participação popular, e como reverbera nas etapas do ciclo das políticas públicas, sobretudo na formação de agenda, no monitoramento e na avaliação.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário científico/acadêmico há uma crescente investigação sobre as políticas públicas em Educação Física, esporte e de lazer, no Brasil, esta dissertação lançou seu olhar investigativo sobre as manifestações esportivas, a configuração, financiamento e controle social nas Políticas Públicas em Educação Física, esporte e lazer da Fundação Municipal de Esporte (Funesp), da cidade de Campo Grande-MS, com ênfase no esporte educacional. Nesse interesse, foi conduzida a investigação científica em analisar e discutir os principais documentos institucionais acerca das orientações destinadas à Funesp no desenvolvimento de suas políticas públicas, bem como, confrontar as informações e dados nas entrevistas descortinando a realidade.

O instrumento de investigação desta dissertação partiu das categorias definidas, esporte educacional, configuração do direito e da abrangência, financiamento e controle social, com inspiração no trabalho de Boschetti (2009) na avaliação de uma política pública. Inicialmente, optamos por percorrer um longo caminho, com os elementos principais que caracterizaram a trajetória Política Pública em Educação Física, Esporte e Lazer no Brasil, e apresentamos o processo de elaboração e implementação do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer.

Apresentou-se também a Política “Movimenta Campo Grande”, seus programas e projetos, e analisamos, a partir do entendimento do esporte como elemento que deve ser fomentado pelo Estado, como direito social e prioritário o esporte educacional, como isso acontecia nos principais documentos e legislações que embasam as políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas pela Funesp a partir do SICEL**.** Constatou-se que possui um cenário de conflitos de interesses. Apesar da tentativa em fomentar ações na dimensão educacional, ainda existe uma lacuna entre os aparatos legais e a materialização do acesso ao direito do esporte educacional como prioritário, na qual o esporte de participação ganha maior destaque.

Na próxima etapa examinada, apresentamos o panorama da configuração e estruturação das Políticas Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer da Funesp no município de Campo Grande, sobre a natureza e tipo dos direitos e benefícios

previstos e/ou implementados, verificou-se a legitimação dos direitos sobre o esporte e lazer, e que o município reconhece o esporte e o lazer, como direito individual, coletivo e social.

Ao examinarmos abrangência notamos que a Funesp parte do entendimento do esporte enquanto direito social, contudo existe uma dificuldade em garantir esse direito e o acesso ao esporte e lazer para toda a população de Campo Grande, os gestores apontaram que o financiamento é o principal obstáculo para o crescimento da política, e acrescenta que vem construindo bases e estrutura para alcançar uma maior abrangência . Quanto aos critérios de acesso e permanência do cidadão no uso da Política “Movimenta Campo Grande” da Funesp os documentos apresentarem também uma tentativa de universalização do acesso às práticas esportivas, apesar de observamos na materialização das ações públicas, algumas fragilidades da política, quando identificamos as listas de espera ou focalização de ações em grupos específicos.

E foi identificado que existem mecanismos de articulação política da Funesp, em outras palavras, apresenta indícios de Intersetorialidade, segundo os relatórios de atividades desenvolvidas pela Funesp, apresentou uma articulação vertical com o ente federal, e as maiores articulações foram horizontais, com parcerias entre os setores municipais (ações intersetoriais), secretarias da Educação, Saúde, Transporte, Assistência Social, Infraestrutura, Cultura e Turismo, e também foi possível identificar algumas parcerias com o setor privado.

Na próxima etapa debruçamos sobre a temática da configuração do financiamento das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp no que diz respeito às fontes, direcionamento e magnitude dos gastos. Apuramos que apesar do SICEL apresentar e trazer uma proposto de política de financiamento bastante ampla, a Funesp encontra limites quanto às fontes, neste momento em suma a principal fonte de financiamento das políticas públicas de esporte e lazer é Lei Orçamentária Anual do munícipio de Campo Grande/MS.

Junto a essa percepção, identificamos que a direção de gastos e de recursos do financiamento tem uma prioridade na manutenção dos equipamentos esportivos, das praças e parques. E quanto a magnitude dos gastos percebemos uma oscilação

significativa dos valores, e existiu um comportamento descendente em alguns períodos, contudo há uma recuperação da magnitude do financiamento, dentro do período analisado, existe uma linha crescente no valor destinado ao esporte e o lazer, contudo notamos que a Funesp encontra desafios na garantia de um orçamento robusto que garante subsídio para suas ações.

E na última etapa, definimos apresentar se ocorre a participação e controle social das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer desenvolvidas pela Funesp. Diante das informações levantadas, identificamos o interesse nas discussões sobre a participação e o controle social na gestão das políticas públicas em Educação Física, Esporte e Lazer desenvolvidas pela Funesp dentro do período analisado. Nota-se essa participação e controle social na construção do SICEL, nas conferências, na construção do PLAMEL, no conselho municipal de esporte e lazer e nos grupos gestores dos equipamentos de esporte e lazer.

Assim, este estudo se encerra sob essa reflexão acerca desse processo que, em determinadas circunstâncias, alguns grupos específicos, quando envolvidos com essa ou aquela necessidade social, em função de interesses profissionais, têm-se apresentado como organizações potencialmente capazes de interferir junto ao Estado, desequilibrando a composição de forças que privilegia a priorização dos interesses mercantis. Nessa perspectiva, caminhos e estratégias capazes de contribuir no processo de democratização do esporte se tornam possíveis.

A realidade brasileira tem mostrado que alguns avanços arduamente conquistados em setores como Saúde ou Educação, por exemplo, contaram com o empenho organizativo e com projetos políticos concebidos por profissionais que atuam nesses setores e que defendem sua real institucionalização como direitos sociais. Se tais possibilidades também se apresentassem para o setor esportivo, acreditamos que seriam componentes capazes de viabilizar resultados mais democráticos.

A partir destas considerações, lacunas permanecem sobre o conhecimento do tema em questão, entretanto novas pesquisas podem ser desenvolvidas para o conhecimento de fatores como informações dos beneficiários que participam da Política Movimenta Campo Grande, permanência e perfil, dados também, como os

equipamentos esportivos atendem as necessidades da comunidade, na avaliação do cidadão, o direito ao esporte vem sendo contemplado, sobre o financiamento, qual o direcionamento das ações da Funesp em relação ao PPA 2022-2025, com que frequência ocorre as reuniões do conselho e dos grupos gestores, quais são os temas abordados e discutidos, como a Funesp recebe essas informações. É imprescindível a produção de conteúdos para aprofundar e avançar nas discussões sobre o objeto.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, S. C.; SILVA, D. S.; SANTOS, M. I.; VARGAS, G. R. A sociedade civil e os conflitos na construção dos megaeventos esportivos no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, pp. 637-660, 2014. DOI: ttps://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200015

AMARAL, S. C. F.; RIBEIRO, O. C. F.; SILVA, D. S. Produção científico-acadêmica em Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil. **Motrivivência**, v. 26, n. 42, p. 27-40, 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2014v26n42p27

ANDRÉ, L. C.; MATIAS, W. B.; ATHAYDE, P. F. A.; SILVA, D. S. Revisão Sistemática sobre a Produção Científica do Programa Esporte e Lazer da Cidade. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 25, n. 1, p. 277−314, 2022. DOI: https://doi.org/10.35699/2447-6218.2022.39106

ATHAYDE, P.; MASCARENHAS, F.; FIGUEREDO, P. O. F. N.; REIS, N. O esporte como direito de cidadania. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 19, n. 2, abr./jun. 2016. DOI: 10.5216/rpp.v19i2.34049

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto editora, 1994.

BOSCHETTI, I. **Dimensões, categorias e indicadores para análise e avaliação de políticas sociais**. Texto didático preparado para a disciplina Análise de Políticas Sociais. Programa de Pós-graduação em Política Social. SER-UnB, 2009.

BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF:CFESS, ABEPSS, 2009, p.1-20.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/legislacao/const/. Acesso em: 26/05/2021.

BRASIL. **I Conferência Nacional de Esporte** – I CNE, 2004. Disponível em: http://www.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/cneDocumentoFinal.doc. Acesso em: 10 mar. 2021

BRASIL. **II Conferência Nacional de Esporte** – II CNE, 2006. Disponível em: http://www.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia2.jsp. Acesso em: 10 mar. 2021

BRASIL. **Lei 8.672 de 06 de julho de 1993**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm. Acesso em: 09 de abril de 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Brasília, Senado Federal, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. **Lei n o 9.981, de 14 de julho de 2000**. Altera dispositivos da Lei n o 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília,DF. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9981.htm. Acesso em: 30/05/2022.

BRASIL. **Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001.** Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10264.htm. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015**. Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX; altera as Leis n º 9.615, de 24 de março de 1998, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.671, de 15 de maio de 2003, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e os Decretos-Leis n º 3.688, de 3 de outubro de 1941, e 204, de 27 de fevereiro de 1967; revoga a Medida Provisória nº 669, de 26 de fevereiro de 2015; cria programa de iniciação esportiva escolar; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF. 2015a. Disponível em:88 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13155.htm. Acesso em: 30/05/2022.

BRASIL. **Secretaria Especial do Esporte**. Ministério da Cidadania. Brasília, 2021. Disponível em: http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/publicidade/52-ministerio-do-esporte/institucional/o-ministerio/historico Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. **Relatório Final.** Gabinete de Transição Governamental 2022. Brasília, Dezembro. 2022

CALVI, K. U. **O controle social nos conselhos de políticas e de direitos**. Emancipação, Ponta Grossa, 8(1): 9-20, 2008. Disponível: http://www.uepg.br/emancipacao. Acesso em: 05 jan.2022.

CAMPO GRANDE. **Lei n. 5.793, de 03 de Janeiro 2017, Lei Orgânica do Município de Campo Grande**. 2017a.

CAMPO GRANDE. **Lei Complementar n.º 327, de 23 de julho de 2018.** Dispõe sobre a criação do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer e dá outras providências. Diário Oficial de Campo Grande-MS. ANO XXI, n. 5.299, p. 39, 2018a. Disponível em: http://www.campogrande.ms.gov.br/funesp/wp-content/uploads/sites/11/2019/03/Lei-do-Sicel-Diogrande.pdf Acesso em: 02 jul. 2021.

CAMPO GRANDE. **Plano Municipal de Esporte e Lazer (2021-2028)**. Campo Grande: 2021a.

CAMPO GRANDE. **Relatório de 2021 do perfil socioeconômico de Campo Grande da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**. PLANURB, 2021b.

CAMPO GRANDE. **Política Movimenta Campo Grande, faixa etária das oficinas 2022**. Campo Grande, 2021c.

CAMPO GRANDE. **O regimento para participantes da Política Movimenta Campo Grande (2021).** CAMPO GRANDE, 2021d.

CAMPO GRANDE. **Relatório Anual de Atividades 2021**.Campo Grande, 2021e.

CAMPO GRANDE. **Relatório Anual de Atividades 2020**.Campo Grande, 2020.

CAMPO GRANDE. **Relatório Anual de Atividades 2019**.Campo Grande, 2019.

CAMPO GRANDE. **Relatório Anual de Atividades 2018**.Campo Grande, 2018b.

CAMPO GRANDE. **Relatório Anual de Atividades 2017**.Campo Grande, 2017b.

CAMPO GRANDE. **Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande 2022**. Funesp, 2022a.

CAMPO GRANDE. **Política Movimenta Campo Grande, faixa etária das oficinas 2022**. Campo grande, 2022b.

CAMPO GRANDE. **Diário Oficial da Prefeitura de Campo Grande (DIOGRANDE)** n. 6540 dia 04 de fevereiro de 2022, 2022c.

CAMPO GRANDE. **Diário Oficial da Prefeitura de Campo Grande (DIOGRANDE).** n. 6.846, 30 de novembro de 2022, 2022d.

CAMPO GRANDE. **Plano Plurianual 2018 a 2021.** Campo Grande, 2018c.

CARNEIRO, F. H. S.; ATHAYDE, P. F. A.; MASCARENHAS, F. Era uma vez um ministério do esporte... Seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p.01-22, 2019. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-8042.2019e65541

CARNEIRO, F. H. S.; TEIXEIRA, M. R.; SILVA, D. S. S.; SANTOS, M. R.; MASCARENHAS, F. O financiamento federal do esporte de alto rendimento no Ciclo Olímpico e Paralímpico Rio 2016. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43, n. 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/rbce.43.e031919

CARNEIRO, F.H.S; ATHAYDE, P. F.A.; HUNGARO, E.M. MASCARENHAS.F. A Política de esporte do Distrito Federal do Brasil: uma análise de sua configuração, abrangência e financiamento entre 2008 e 2014. Educación Física Y Deporte, 35(1), 141–176. DOI: : http://doi.org/10.17533/udea.efyd.v35n1a06

CASTELAN, L. P. **As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010)** [dissertação]. Campinas (SP): Universidade Estadual de Campinas; 2010.

CASTELLANI FILHO, L. **A educação física no sistema educacional brasileiro: percurso, paradoxos e perspectivas**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação Física, Unicamp, Campinas, 1999.

CASTRO. S.B.E; MEZZADRI. F. M. Panorama das principais fontes de financiamento público para o esporte brasileiro. **The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport (ALESDE)**.Curitiba, v. 10, n. 1, p. 33-52 julho. 2019

CARNEIRO, F. H. S., ATHAYDE, P. F. A. MASCARENHAS, F. A participação dos entes federados no financiamento ao esporte e lazer no Brasil. **PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, São Paulo, 10(1), 163-186. DOI: https://doi.org/10.5585/podium.v10i1.17786

DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a construção democrática: sociedade civil, espaços públicos e gestão participativa. **Idéias**. 2000;2:7-96

DAGNINO, E. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra; 2002.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: Mato D, organizador. **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FaCes/Universidad de Venezuela; 2004. p.95-111.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais e o neoliberalismo: dossiê liberalismo/neoliberalismo. **Revista USP**, São Paulo, n. 17, p. 86-101, 1993.

FERREIRA J. S; CRUZ R. P. V; ASSIS T. C; DELLAGRAMA R. A. **Comportamento sedentário de adultos e idosos durante a pandemia de COVID-19**. J Health Biol Sci. 2021; 9(1):1-5 DOI: http://dx.doi.org/10.12662/2317-3076jhbs.v9i1.3816.p1-5.2021

FLAUSINO, M.S; MASCARENHAS, F. O direito ao esporte e lazer: apontamentos críticos à sua mistificação. **Licere,** Belo Horizonte, v.15, n.2, jun/2012.

FRIZZO, G. F. E. Crise do capitalismo, política ultraliberal e a extinção do ministério do esporte. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 01-15, 2019. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-8042.2019e67108

GONÇALVES, V. L.; SILVA, D. S. S.; MARINS, J. C. B. M. Avaliação do Programa Segundo Tempo Universitário na Universidade Federal de Viçosa. **Revista Brasileira de Ciências e Movimento**, v. 27, n. 1, 2019. DOI: https://doi.org/10.31501/rbcm.v27i1.9689

GRASSO, R.P. ISAYAMA H.F. Financiamento e políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). **Revista Brasileira de Ciências e Movimento**. 25(1):151-167. 2017 DOI: https://doi.org/10.31501/rbcm.v25i1.7121

GODOY, L. **Sistema Nacional de Esporte no Brasil**: revelações e possíveis. Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

JUNQUEIRA, L. A. P.; INOJOSA, R. M.; KOMATSU, S. Descentralização e intersetorialidade na Gestão Pública Municipal no Brasil**:** a experiência de Fortaleza. **E ltránsito de la cultura burocrática al modelo de la gerencia pública,** Caracas: Unesco.1997. p. 63-124.

LINHALES, M. **A trajetória Política do Esporte no Brasil**: Interesses envolvidos, setores excluídos. 1996. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

MASCARENHAS, F. O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo , v. 30, n. 4, p. 963-980, 2016 . DOI: https://doi.org/10.1590/1807-55092016000400963

MATIAS, W. B; ATHAYDE, P. F; HÚNGARO, E. M; MASCARENHAS, F. A Lei de incentivo fiscal e o (não)direito ao esporte no Brasil. **Movimento**, v. 21, n. 1, p. 95-110, 2015. DOI:https://doi.org/10.22456/1982-8918.46419

MARX, K. “Legislação fabril. Cláusulas sanitárias e educacionais e sua generalização na Inglaterra”, in O Capital. Vol. I, tomo II, São Paulo: Cultural, 1984.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Editora Unicamp, 2002.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social:** Crítica ao padrão emergente de intervenção social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NOGUEIRA, M. A. A dimensão política da descentralização participativa. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.11, n.3, p.8-19, jun./set. 1997.

PAULA, A. P. P. **For uma nova gestão pública:** Limites e potencialidades da experiência contemporânea / Ana Paula Paes de Paula. — Rio de Janeiro : Editora FGV, 2005

PEREIRA, P. A.P. **Política social**: temas & questões. Cortez, 2016.

RIBEIRO, O. C. F.; AMARAL, S. C. F.; SILVA, D. S. Fragmentação e intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v. 1, n. 1, p. 99-114, 2014.

SILVA, D. S. **A COPA DO MUNDO DA FIFA 2014 VEIO AO BRASIL: A GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMO SEDE**. 2016. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em Educação Física, Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 197p.

SILVA, D. S.; BORGES, C. N. F.; AMARAL, S. C. F. Gestão das políticas públicas do Ministério do Esporte do Brasil. **Revista brasileira de educação física e esporte**, v. 29, n. 1, p. 65-79, 2015. DOI: https://doi.org/10.1590/1807-55092015000100065.

SILVA, D. S.; BORGES, C. N. F.; ROELDES, A. D. Políticas públicas de esporte e lazer: o processo de formação do Programa Esporte e Lazer da Cidade de Vitória-ES. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 36, p. 640-647, 2014. DOI: https://doi.org/10.1590/2179-325520143630007

SILVA, D. S; SILVESTRE, B. M.; AMARAL, S. C. F. Assessing the Timemania Lottery as a sports public policy. **Journal of Physical Education**, v. 31, n. 1, p. e-3131, 2020. DOI: https://doi.org/10.4025/jphyseduc.v31i1.3131.

SILVA, D. S; SILVESTRE, B. M; SILVA, J. V. P. Avaliação de políticas públicas de esporte: o caso do Plano Brasil Medalhas 2016. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte,** v. 42, e2035, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/rbce.42.2019.075

SILVA, D. S.; RIBEIRO, O. C. F.; SILVESTRE, B. M.; SALERNO, M. B. Copa do Mundo da FIFA e Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Brasil: legados no município de Campinas-SP (FIFA World Cup and the Olympic and Paralympic Games in Brazil: Legacies in the municipality of Campinas-SP). **Retos**, v. 40, p. 86-94, 2021. DOI: https://doi.org/10.47197/retos.v1i40.82617

SILVA, D. S.; DONADON, P. V. B. S.; SALERNO, M. B.; D'AURIA, B. B.; GONÇALVES, L. L. Desenvolvimento Profissional Docente no Programa Segundo Tempo Universitário na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Movimento**, v. 27, p. e27032, 2021. DOI: https://doi.org/10.22456/1982-8918.111746

STAREPRAVO, F. A. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil**: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico. 2011. 422 f. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

STAREPRAVO, F. A. Políticas Públicas para o esporte e o lazer: Conselhos Municipais de esporte e lazer e outras formas de participação direta. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE**, 9., Salvador, 2007

TAFFAREL, C. Z; SANTOS JUNIOR, C. D. L. Política nacional do esporte: as consequências do desmonte do ministério do esporte. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 01-32, 2019. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-8042.2019e66105

TERRA, R. B; CRUZ, R. P. V. A Política de Esporte e Lazer no Município de Campo Grande/MS: Caminhos e Possibilidades para a Gestão Pública. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 22, n. 2, p. 570–613, 2019.

UNGHERI, B. O; ISAYAMA, H. F. Controle e participação social no programa esporte e lazer da cidade (PELC): reflexões sobre o papel e a atuação das instituições. **Movimento**, v.26, p. e26055, jan./dez. 2020. DOI: https://doi.org/10.22456/1982-8918.100711.

VENTURIM, L. F.; BORGES, C. N. F.; SILVA, D. S. Estratégias de Gestão Pública na Prefeitura de Vitória/ES: O PELC e a Intersetorialidade das Ações. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 16, n. 4, 2013. DOI: https://doi.org/10.35699/1981-3171.2013.670

VERONEZ L. F. **Quando o Estado joga a favor do privado**: as políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988. [Tese de Doutorado em Educação Física]. Campinas: Universidade Estadual de Campinas. Programa de Pós-Graduação; 2005.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte**: ênfase no esporte-educação. Maringá : Eduem, 2010.

# APÊNDICE A

## ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTORES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER

Nome:

Idade:

Profissão/formação:

Função/quantidade de tempo no cargo:

1. Como foi estruturada a Funesp no que diz respeito ao organograma, funções dos gestores e professores?

2. Como ocorreu o planejamento político na gestão das políticas públicas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp?

3. Em sua opinião, a Funesp consegue garantir o direito ao esporte e lazer para população campo-grandense? Qual a abrangência de atendimento constitucional e de que forma a instituição consegue garantir o acesso da população aos programas e projetos?

4. Os programas, projetos e ações políticas da Funesp conseguem abranger quais dimensões esportivas (rendimento, educacional e participação) contempladas na Lei Geral do Esporte?

5. Quais são os principais programas em Educação Física, esporte e lazer da Funesp? Como foi o processo de implantação e desenvolvimento dos programas ao longo dos últimos anos?

6. Como ocorreu o desenvolvimento profissional docente dos gestores, professores e agentes sociais que atuaram na Funesp? Existe algum sistema de formação profissional na Funesp?

7. Como você avalia o financiamento e repasse de recursos do esporte e lazer na Funesp nos últimos anos em comparação com outros setores? Quais são as principais fontes de financiamento do município?

8. Como foi elaborado e de que forma atua o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Campo Grande? Quais são os setores e atores políticos com representação no Conselho?

9. Como foi estruturado, tramitado e aprovado o projeto de criação do Sistema Campo-Grandense de Esporte e Lazer?

10. Como a criação do Sistema Campo-Grandense de Esporte e Lazer pode impactar no financiamento e ações políticas?

11. A sociedade civil teve participação neste processo de criação do Sistema CampoGrandense de Esporte e Lazer? Se sim, relate de que forma ocorreu essa participação e quais instituições participaram? Se não, como você compreende a ausência do controle social nas decisões políticas?

12. Como foi elaborado e estruturado o Plano Municipal de Esporte e Lazer? Quais são os principais objetivos e metas do Plano Municipal de Esporte e Lazer?

13. Quem participou da elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer? A sociedade civil teve participação neste processo? Se sim, relate de que forma ocorreu essa participação. Se não, como você compreende a ausência da sociedade civil nas decisões políticas?

14. Avalie a Funesp. Em sua opinião, a instituição conseguiu atingir seus objetivos e metas? Quais foram os principais impactos sociais alcançados?

15. Quais foram os principais pontos positivos e negativos da gestão das políticas públicas de Educação Física, esporte e lazer de Campo Grande nos últimos anos?

16. Existe algo não perguntado na entrevista que você gostaria que fosse mencionado? Por favor, fique à vontade para realizar o relato.

Obrigado pela Contribuição!

# APÊNDICE B

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - participantes com idade ≥ 18 anos.

Meu nome é Dirceu Santos Silva, sou pesquisador da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O(a) Senhor(a) está sendo convidado(a) a participar voluntariamente desta pesquisa científica intitulada “Políticas Públicas em Educação Física, esporte e lazer na Fundação Municipal de Esporte (Funesp) no município de Campo Grande - MS”.

O estudo tem por finalidade investigar a configuração, estruturação, financiamento e controle social no processo de criação do Sistema Campo-Grandense de Esporte e Lazer, bem como a gestão de programas, projetos e ações da Funesp no atendimento do direito ao esporte da população.

Se for do seu interesse em participar, você participará das três etapas da pesquisa. A primeira etapa da pesquisa será documental e gostaríamos de receber do gestor os relatórios, projetos e demais documentos públicos que embasaram a gestão. A segunda etapa da pesquisa, você responderá uma entrevista que vai demorar aproximadamente 20 minutos para você responder as perguntas e encerrar sua participação na pesquisa. Na terceira etapa da pesquisa, será realizada uma observação participante nas ações políticas da Funesp, em três etapas: contato inicial e solicitação de autorização desse termo para observação do grupo a ser investigado (já autorizado pela instituição); observação sobre o contexto com ênfase nos processos mais relevantes do objeto da pesquisa; descrição do fenômeno investigado e descrição e análise do documento do diário de campo. A observação tem como objetivo aproximar o pesquisador e o gestor, com o objetivo de compreender a gestão da Funesp.

Se for do seu interesse em participar, você responderá uma entrevista que vai demorar aproximadamente 20 minutos para você responder as perguntas e encerrar sua participação na pesquisa. Em uma outra etapa da pesquisa, será realizada a observação participante nas ações políticas da Funesp, em três etapas:. A observação e maior interação entre o pesquisador e o gestor, com o objetivo de compreender de forma aprofundada o fenômeno investigado.

Como plano de recrutamento os critérios de inclusão estão relacionados ao seu envolvimento com a Funesp. O contato com os voluntários será realizado por e-mail ou canal de comunicação oferecido pela Funesp. Os critérios de exclusão envolverão os sujeitos que não responderem aos critérios citados ou desistirem de participar da pesquisa.

Não haverá nenhum tipo de ressarcimento ou pagamento para você participar desta pesquisa, pois as informações serão obtidas sem a necessidade de você se deslocar para outra instituição/local. O próprio pesquisador, ou outra pessoa treinada

pelo pesquisador, irá aplicar os questionários de entrevista e observação no local agendado por e-mail. A entrevista será gravada para o uso exclusivo de transcrição para a pesquisa por meio de um dispositivo eletrônico. A observação participante não será gravada, no entanto, realizaremos a descrição simples do cotidiano das suas atividades referentes ao objetivo da presente pesquisa por meio de diários de campo posterior a visita. Então, você tem toda a liberdade de desistir do estudo a qualquer momento ou em alguma das etapas.

Sinta-se à vontade para solicitar quaisquer esclarecimentos sobre os objetivos e os questionários usados na pesquisa, seja antes, durante ou após a entrevista, bem como esclarecer qualquer outra dúvida. O(a) senhor(a) poderá solicitar informações, posteriormente, pelos telefones 3345-7630 (secretaria de trabalho na UFMS) ou 3345-7187 (Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFMS, Av. Costa e Silva, s/nº - Bairro Universitário) ou você pode procurar o pesquisador, no telefone 9812-3231, e-mail - dirceu.silva@ufms.br, ou na Faculdade de Educação, UFMS, no endereço Av. Costa e Silva, Cidade Universitária, Campo Grande, S/nº, Bairro Universitário, 79080-730).

Como responsável por este estudo assumo o compromisso em manter sigilo e anonimato sobre experiências pessoais que possam ser informadas no decorrer da coleta e que não haverá qualquer prejuízo, caso você decida desistir da pesquisa a qualquer momento. Entre as possibilidades de riscos estão o possível cansaço para responder os questionários de entrevistas ou algum eventual desconforto emocional com alguma pergunta ou observação relacionada ao assunto pesquisado, porém serão feitos todos os esforços para que estes riscos sejam minimizados. Em caso desconforto emocional, o(a) voluntário(a) será encaminhado pelo pesquisador à serviços públicos de saúde da Secretária Municipal de Saúde (Sesau), como Unidades Básicas de Saúde e Centro de Apoio Psicossocial (Caps), que podem realizar o suporte necessário ao cuidado. Quanto aos gestores, sua participação na pesquisa contribuirá para o avanço do serviço público em Campo Grande e em outros municípios do Brasil. Além disso, sua participação colaborará diretamente para o progresso da ciência e com a geração de dados que podem subsidiar a criação de políticas públicas voltadas para o esporte e lazer.

O pesquisador se compromete em apresentar para você e a Funesp os resultados da pesquisa. Esclareço, ainda, que os resultados desta pesquisa poderão ser utilizados em publicações, em eventos e artigos científicos futuros, mas sempre com a preservação do anonimato dos participantes. Ou seja, suas respostas ou o contexto observado não serão reveladas a ninguém, apenas o pesquisador saberá o sujeito. Você tem o direito de ser ressarcido se tiver alguma despesa para participar da pesquisa e de ser indenizado, diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Todas as entrevistas e diários de campo usados ficarão armazenadas por cinco anos, sob a responsabilidade do pesquisador. Depois desse prazo, os dados serão descartados de forma segura, de modo que não ofereça risco de quebra de sigilo das informações. Você está recebendo duas vias desse termo. Se estiver

esclarecido sobre a finalidade desse estudo e concordar em participar, por favor, assine as duas cópias. Eu ficarei com a primeira e você ficará com a segunda via.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura de autorização Assinatura do pesquisador